



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL—Nº 033

CAPITAL, FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº 92/85 (nº 225/85, na origem), de agradecimento de comunicação.

Nº 93/85 (nº 226/85, na origem), restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1985 (nº 56/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/85 (nº 60/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra, em 20 de maio de 1980.

1.2.3 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 59/85, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera o critério de cobrança da taxa de ocupação pela posse e uso de espaços em próprios do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

Nº 74, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações a órgão do Poder Executivo. Deferido.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 69/85, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias de atas de sessões que menciona.

Manutenção, por decurso de prazo, do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 121/84—DF.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Reflexões sobre o resultado do pleito eleitoral de 15 de janeiro último.

SENADOR MOACYR DUARTE — Situação em que se encontra o Estado do Rio Grande do Norte, em consequência das inundações. Liberação de recursos da Reserva de Contingência para atender àquela emergência.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Justificando projeto de lei, que encaminha à Mesa, dispondo sobre a substituição e sucessão temporária do Governador do Distrito Federal.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 60/85, de autoria do Senador Hélio Gueiros, que dispõe sobre a substituição e sucessão temporária do Governador do Distrito Federal.

1.2.9 — Apreciação de Matéria

Requerimento nº 72/85, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 147/82, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/81 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. **Apreciação adiada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 37/85.

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9/83, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDÓ TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MARIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 22/83, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 302/79, que regula os direitos do sexagenário que ingressa na Previdência Social ou a ela retorna. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Necessidade da construção de obras permanentes visando evitar as enchentes e secas no Estado do Piauí, bem como na Região Nordeste.

SENADOR CESAR CALS — Apelo em favor da não desativação do projeto RADAM Brasil.

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Decisões tomadas pelo Governo Federal em favor das vítimas das enchentes no Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Melhor aparelhamento do Poder Judiciário.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Irregularidade denunciada pelo Presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 3, 4 e 5, de 1985.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicações das Lideranças do PMDB, PDS e PFL

Referentes às substituições de membros em comissão mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 2/83, que aprova o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências. **Aprovada,** à promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1983, e destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. **Aprovada,** à promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 226/83 (nº 5.693/81, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão, "André Luiz de Interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP. **Aprovado,** após usar da palavra na sua discussão o Sr. Nelson Carneiro. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. **Aprovado,** com emenda, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Moacyr Duarte. À Comissão de Redação.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 15-4-85

— Do Sr. João Lobo, proferido na sessão de 15-4-85

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 42ª Sessão, em 16 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Calvalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferrei-

ra — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 92/85 (nº 225/85, na origem), de 12 do corrente, referente à promulgação do Decreto Legislativo nº 03, de 1985.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 93/85 (nº 226/85, na origem), de 15 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 1983 (nº 15/83, na origem), que exclui o Município de Canoas da relação dos municípios declarados áreas de segurança nacional.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.308, de 15 de abril de 1985)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, DE 1985

(nº 56/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 172, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

Brasília, 4 de junho de 1984, — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE -I/DAI/DPC/ DOTE/124/800 (B46) (F25) DE 1º DE JUNHO DE 1984, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo
Presidente da República

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, firmada em Brasília, a 3 de abril do corrente ano, com o Governo da Suécia.

2. Trata-se de documento básico de cooperação naqueles setores indicados, elaborado com o objetivo de estabelecer princípios a partir dos quais o relacionamento entre o Brasil e a Suécia deverá desenvolver-se, consoante a importância que atribuem a tal cooperação os países signatários.

3. O Acordo em apreço cria a Comissão Mista Brasil-Suécia, órgão de coordenação e execução, constituído por representantes dos dois países. Pelo artigo V, compete à Comissão Mista:

- examinar a cooperação econômica, comercial, industrial e tecnológica entre o Brasil e a Suécia;
- trocar informações e opiniões sobre assuntos da área de sua competência;
- identificar áreas de interesse comum e promover a implementação de projetos e programas específicos em ambos os países e em terceiros mercados, conforme julgar apropriado;

d) estabelecer uma relação de tais áreas a ser revista sempre que necessário;

e) encorajar e facilitar contatos entre instituições, organizações, empresas e outros interessados na cooperação prevista no Acordo; e

f) incluir na ata final de cada reunião propostas apropriadas, relativas à implementação do Acordo.

4. Tendo presente a importância de semelhantes instrumentos de cooperação para o estreitamento das relações entre o Brasil e as nações amigas, julgo que o Acordo em tela será capaz de proporcionar benefícios mútuos e contribuir para a consecução dos objetivos de desenvolvimento nacional. Convém, portanto, submetê-lo à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena.**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA SUÉCIA SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Suécia,

Considerando a importância que atribuem ao crescente fortalecimento das relações entre os dois países,

Desejosos de promover o desenvolvimento da cooperação econômica, industrial e tecnológica, com vistas ao benefício mútuo de ambos os países,

Reconhecendo a importância que atribuem a tal cooperação, bem como ao comércio e ao desenvolvimento econômico,

Convieram no seguinte:

Artigo I

As partes Contratantes encorajarão e facilitarão a cooperação econômica, industrial e tecnológica entre instituições, organizações, empresas e outros interessados nos respectivos países.

Artigo II

As formas, modalidades e condições para a cooperação dentro do quadro deste Acordo serão negociadas e acordadas pelas instituições, organizações, empresas e outros interessados, em conformidade com as leis e regulamentos dos respectivos países.

Artigo III

As Partes Contratantes procurarão facilitar, na medida do possível, as formalidades relacionadas com a preparação, contratação e implementação das atividades de cooperação a que se refere o artigo I.

Artigo IV

Fica estabelecida pelo presente Acordo uma Comissão Mista Intergovernamental entre o Brasil e a Suécia. A Comissão Mista será constituída de representantes dos dois Governos e poderá incluir representantes de instituições, organizações, empresas e outros interessados nos dois países.

Artigo V

A Comissão Mista:

- examinará a cooperação econômica, comercial, industrial e tecnológica entre o Brasil e a Suécia;
- trocará informações e opiniões sobre assuntos na área de sua competência;
- procurará identificar áreas de interesse comum e promover a implementação de projetos e programas es-

pecíficos em ambos os países e em terceiros mercados, conforme julgar apropriado;

d) estabelecerá uma relação de tais áreas, a ser revista sempre que necessário;

e) encorajará e facilitará contatos entre as instituições, organizações, empresas e outros interessados a que se refere o artigo I; e

f) incluirá na ata final de cada reunião propostas apropriadas relativas à implementação do presente acordo.

Artigo VI

A Comissão Mista poderá também trocar opiniões sobre as possibilidades de desenvolver a cooperação bilateral em outras áreas de interesse mútuo e incluir na ata final de cada reunião propostas apropriadas a esse respeito.

Artigo VII

A Comissão Mista reunir-se-á alternadamente no Brasil e na Suécia, em datas mutuamente acordadas pelas partes contratantes.

Artigo VIII

1. As Partes Contratantes notificar-se-ão, por escrito, do cumprimento, em cada um dos respectivos países, das formalidades constitucionais exigidas para a entrada em vigor deste Acordo. O Acordo entrará em vigor na data da última notificação.

2. As alterações ao presente Acordo entrarão em vigor na forma indicada no § 1º do presente artigo.

3. O presente Acordo permanecerá em vigor por período ilimitado a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, notificando a outra pela via diplomática. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da respectiva notificação.

Feito em Brasília, aos 3 dias do mês de abril de 1984, em dois exemplares originais, nos idiomas português, sueco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência quanto à interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.** Pelo Governo da Suécia: **Lenart Bodstrom.**

(*As Comissões de Relações Exteriores e de Ciência e Tecnologia.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2, DE 1985

(Nº 60/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra, em 20 de maio de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra, em 20 de maio de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 141, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Exs, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das

Relações Exteriores, o texto da Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra em 20 de maio de 1980.

Brasília, 10 de maio de 1984. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DNU/DPB/DAI/SAL/106.10. (D), DE 8 DE MAIO DE 1984, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A S. Ex^a o Senhor

João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de elevar à consideração de V. Ex^a, para fins de submissão ao Poder Legislativo, o anexo texto de Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos. A Convenção foi adotada, em 20 de maio de 1980, pela Segunda Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártica e entrou em vigor, em 7 de abril de 1982, após o depósito do oitavo instrumento de ratificação. No momento, são partes da Convenção as Partes Consultivas do Tratado da Antártica, com exceção do Brasil, da Índia, e da Polónia, a saber: África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos da América, França, Japão, Nova Zelândia, Noruega, Reino Unido, República Federal da Alemanha e União Soviética. A República Democrática Alemã, que não é Parte Consultiva, também participou da negociação da Convenção, tendo-a assinado e ratificado.

2. A Convenção responde ao interesse econômico crescente em relação aos recursos vivos marinhos antárticos. Conforme dados da FAO, a captura total de espécies antárticas, em 1980, subiu a cerca de 600.000 toneladas, das quais aproximadamente 500 mil referem-se ao Krill, molusco especialmente rico em proteínas. Entre 1976 e 1980, ainda segundo a FAO, a pesca de krill multiplicou-se por seis, sendo os países mais ativos a União Soviética, o Japão e a Polónia. Além de suas propriedades alimentícias, o krill notabiliza-se pela quantidade. As estimativas ainda acusam acentuada variação, indo de 200 milhões de toneladas a 2.900 milhões, a maior parte delas situando-se entre 500 e 1.400 milhões. Menos ainda se sabe sobre o comportamento da espécie, inclusive sobre sua reprodução. Consequentemente, as conclusões sobre a captura permissível variam grandemente, entre 5 milhões e 150 milhões de toneladas por ano. Não há dúvida, contudo, de que a fauna marinha antártica, notadamente o krill, constitui recursos de considerável importância econômica.

3. Embora o título da Convenção empregue a palavra "conservação", seu Artigo II indica que o termo inclui "uso racional". Em outras palavras, a Convenção pode ser considerada como um complexo acordo de pesca. Complexo porque, ao contrário de outros instrumentos similares, não se destina a regular apenas um recurso. Como o ecossistema marinho antártico compõe-se de relativamente poucas espécies sobremaneira interdependentes, todo ele incluindo as aves é abrangido pela Convenção. Por essa razão a área de aplicação estende-se ao norte do paralelo de 60° Sul limite da área do Tratado da Antártica e alcança até a Convergência Antártica, a qual, conforme a longitude, situa-se entre 45° e 60° Sul. A Convenção estabelece uma Comissão para a Conservação de Recursos Vivos Marinhos Antárticos, que, entre outras funções, tem poderes para fixar quantidades de pesca, para designar áreas abertas ou fechadas à captura, para resolver sobre espécie protegidas, para determinar sobre épocas e métodos de pesca. A Comissão, que tem sede em Hobart, na Austrália, é assistida por um Comitê Científico e por um Secretariado. As despesas decorrentes do funcionamento da estrutura criada pela

Convenção serão repartidas igualmente entre as Partes, até 1988.

4. A Convenção está aberta à adesão por qualquer Estado interessado em atividades de pesquisa ou de captura em relação aos recursos vivos marinhos aos quais ela se aplica. Participam da Comissão, além dos quinze signatários originais, todo Estado-Parte aderente ativo em pesquisa ou captura daqueles recursos.

5. O Brasil, embora ainda não se dedique à pesca nos Oceanos Austrais, vem, desde o verão de 1982-1983, desenvolvendo pesquisa sobre recursos vivos marinhos antárticos, dentro do Subprograma de Ciências da Vida do Programa Antártico Brasileiro. No plano internacional, o Brasil integrou-se ao programa BIOMASS (Pesquisas Biológicas e Sistemas e Estoques Marinhos Antárticos). Em 1982, participou da reunião de planejamento da Segunda Experiência Internacional do BIOMASS (SI-BEX), a qual, com o concurso brasileiro, se realiza no presente verão e no de 1984-1985.

6. Além de, por conseguinte, reunir as condições para aderir à Convenção e para integrar sua Comissão, o Brasil tem interesses concretos no campo dos recursos vivos marinhos antárticos. Como assinalado acima, a pesca do krill, na mais pessimista das hipóteses, pode-se desenvolver dez vezes em relação a seus níveis atuais. As maiores concentrações já identificadas encontram-se ao largo das Geórgias do Sul, Sandwich do Sul, Orcadas do Sul e Shetland do Sul, relativamente próximas, portanto, de nosso País e da área onde implantamos nossa primeira estação antártica. O Brasil, principalmente com o porto de Rio Grande, tem, assim, vantagens comparativas para desenvolver atividades pesqueiras na área coberta pela Convenção.

7. Assinale-se ainda que a Convenção se insere no sistema do Tratado da Antártica. O Artigo V da Convenção reconhece as obrigações e responsabilidades especiais das Partes Consultivas do Tratado para a proteção e preservação do meio ambiente da área do Tratado. Como Parte Consultiva, o Brasil é garantia do sistema dentro de cujo âmbito funciona a Convenção.

8. A Comissão Nacional para Assuntos Antárticos, tendo examinado a Convenção, é de parecer que a ela o Brasil deve aderir em tempo hábil de modo a poder estar presente na terceira reunião da Comissão, em meados do ano em curso.

9. Nessas condições, submeto a V. Ex^a o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que, em regime de urgência, seja dada a necessária autorização para o depósito do instrumento de adesão, conforme disposto no Artigo 44, inciso I da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Saraiva Guerreiro.**

CONVENÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS ANTÁRTICOS

As Partes Contratantes,

Reconhecendo a importância de se proteger o meio ambiente e preservar a integridade do ecossistema dos mares adjacentes à Antártica;

Tendo em conta a concentração de recursos vivos marinhos encontrados em águas antárticas e o interesse crescente nas possibilidades que se apresentam de utilização de tais recursos como fonte de proteína;

Consciente da urgência de se assegurar a conservação dos recursos vivos marinhos antárticos;

Considerando que é essencial incrementar o conhecimento do ecossistema antártico marinho e de seus componentes, de modo a poder fundamentar decisões sobre captura em informações científicas seguras;

Acreditando que a conservação dos recursos vivos marinhos antárticos requer cooperação internacional que

leve devidamente em consideração os dispositivos do Tratado da Antártica e que conte com a participação ativa de todos os Estados engajados em atividades de pesquisas ou de captura em águas antárticas;

Reconhecendo as responsabilidades primordiais das Partes Consultivas do Tratado da Antártica na proteção e preservação do meio ambiente antártico e em particular as responsabilidades assumidas por elas de conformidade com a alínea (f) do parágrafo primeiro do Artigo IX do Tratado da Antártica a respeito da preservação e conservação dos recursos vivos na Antártica;

Recordando as medidas já tomadas pelas Partes Consultivas do Tratado da Antártica, incluindo, em particular as Medidas Acordadas para a Conservação da Fauna e da Flora Antárticas, bem como os dispositivos da Convenção para a Conservação de Focas Antárticas;

Tendo em vista a preocupação expressa pelas Partes Consultivas, na IX Reunião Consultiva do Tratado da Antártica no que concerne à conservação dos recursos vivos marinhos Antárticos e a importância dos dispositivos da Recomendação IX-2, que levou ao estabelecimento da presente Convenção;

Acreditando ser do interesse de toda a humanidade preservar as águas que circundam o continente antártico unicamente para fins pacíficos e evitar a sua transformação em cenário ou objeto de discórdias internacionais;

Reconhecendo, à luz do que procede, que é desejável estabelecer um mecanismo adequado para recomendar, promover, determinar e coordenar medidas e estudos científicos necessários para assegurar a conservação de organismos vivos marinhos antárticos;

Concordaram no seguinte:

Artigo I

1. Esta Convenção se aplica aos recursos vivos marinhos antárticos da área do sul de 60 graus de latitude sul e aos recursos vivos marinhos antárticos da área compreendida entre aquela latitude e a Convergência Antártica que fazem parte do ecossistema marinho antártico.

2. "Recursos vivos marinhos antárticos" significa as populações de peixes com nadadeiras, moluscos crustáceos e todas as demais espécies de organismos vivos incluindo passaros, encontrados ao Sul da Convergência Antártica.

3. "Ecossistema marinho antártico" significa o complexo das relações dos recursos marinhos antárticos entre eles e com o seu meio ambiente físico.

4. A Convergência Antártica será considerada como uma linha que une os seguintes pontos ao longo dos paralelos de latitude e meridianos de longitude: 50°S, 0°; 50°S, 30°E; 45°S, 80°E; 55°S, 80°E; 55°S, 150°E; 60°S, 150°E; 60°S, 50°W; 50°S, 50°W; 50°S, 0°.

Artigo II

1. O objetivo desta Convenção é a conservação de recursos vivos marinhos antárticos.

2. Para os fins desta Convenção, o termo "conservação" inclui utilização racional.

3. Toda captura e atividades conexas na área à qual se aplica a presente Convenção serão conduzidas de conformidade com os seguintes princípios de conservação:

(a) prevenção da diminuição do volume de qualquer população explorada a níveis inferiores àqueles que garantam a manutenção de sua capacidade de renovação. Para esse fim, não se deverá deixar seu volume cair abaixo de um nível próximo daquele que garante o máximo crescimento líquido anual;

(b) manutenção das relações ecológicas entre as populações capturadas, dependentes e associadas dos recursos vivos marinhos antárticos e a restauração das po-

pulações reduzidas ao nível definido na alínea (a) acima; e

(c) prevenção de modificações ou minimização do risco de modificações no ecossistema marinho que não sejam potencialmente reversíveis no curso de duas ou três décadas, levando em consideração o nível de conhecimento disponível sobre o impacto direto e indireto da captura, sobre o efeito da introdução de espécie exógenas, sobre os efeitos de atividades conexas no ecossistema marinho e sobre os efeitos das alterações ambientais, com o objetivo de possibilitar a conservação continuada dos recursos vivos marinhos antárticos.

Artigo III

As Partes Contratantes, sejam elas partes do Tratado da Antártida ou não, concordam em que não desenvolverão quaisquer atividades na área de aplicação do Tratado da Antártida que sejam contrárias aos princípios e propósitos daquele Tratado e que, em seu relacionamento recíproco, estão vinculadas pelas obrigações constantes dos Artigos I e V do Tratado da Antártida.

Artigo IV

1. No que concerne à área de aplicação do Tratado da Antártida, todas as Partes Contratantes, sejam elas ou não Partes do Tratado da Antártida, estão obrigadas pelos Artigos IV e VI do Tratado da Antártida em seu relacionamento mútuo.

2. Nada na presente Convenção e nenhum ato ou atividade que ocorra enquanto a presente Convenção estiver em vigor:

(a) constituirá base para proclamar, apoiar ou contestar reivindicação sobre soberania territorial na área de aplicação do Tratado da Antártida ou para criar direitos de soberania na área de aplicação do Tratado da Antártida;

(b) será interpretado como renúncia ou diminuição, por qualquer Parte Contratante, ou ainda como sendo prejudicamento de qualquer direito ou reivindicação ou base de reivindicação para o exercício de jurisdição de Estado costeiro conforme o Direito Internacional dentro da área à qual se aplica a presente Convenção;

(c) será interpretado como prejudicando a posição de qualquer Parte Contratante quanto ao reconhecimento ou não reconhecimento por ela de tal direito ou reivindicação ou base de reivindicação;

(d) prejudicará o disposto no parágrafo 2 do Artigo IV do Tratado da Antártida, segundo o qual nenhuma nova reivindicação ou ampliação de reivindicação existente relativa a soberania territorial na Antártida será apresentada enquanto o Tratado da Antártida estiver em vigor.

Artigo V

1. As partes Contratantes que não são Partes do Tratado da Antártida reconhecem as obrigações especiais e as responsabilidades das Partes Consultivas do Tratado da Antártida quanto à proteção e preservação do meio ambiente na área de aplicação do Tratado da Antártida.

2. As Partes Contratantes que não são Partes do Tratado da Antártida concordam em que, nas suas atividades na área de aplicação do Tratado da Antártida, observarão, se e quando apropriado, as Medidas Acordadas para a Conservação da Fauna e da Flora Antárticas e demais medidas que tenham sido recomendadas pelas Partes Consultivas do Tratado da Antártida no cumprimento de sua responsabilidade quanto à proteção do meio ambiente antártico em relação a todas as formas de interferência humana danosa.

3. Para os fins da presente Convenção, "Partes Consultivas do Tratado da Antártida" significa as Partes Contratantes do Tratado da Antártida cujos Representantes participam de reuniões que se realizem nos termos do Artigo IX do Tratado da Antártida.

tantes participam de reuniões que se realizem nos termos do Artigo IX do Tratado da Antártida.

Artigo VI

Nada na presente Convenção derogará os direitos e obrigações nas Partes Contratantes nos termos da Convenção Internacional para a Regulamentação da Caça à Baleia e da Convenção para a Conservação de Focas Antárticas.

Artigo VII

1. As Partes Contratantes, pela presente Convenção estabelecem e concordam em manter a Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (aqui doravante referida como "Comissão").

2. A Composição da Comissão será a seguinte:

a) cada Parte Contratante que participou da reunião na qual foi adotada a presente Convenção será membro da Comissão;

b) cada Estado-Parte que tenha aderido à presente Convenção de conformidade com o Artigo XXIX terá o direito de ser membro da Comissão durante o período em que a mesma Parte aderente esteja engajada em atividades de pesquisa ou captura relacionadas com os recursos vivos marinhos aos quais se aplica a presente Convenção;

c) cada organização regional de integração econômica que tenha aderido à presente Convenção de conformidade com o Artigo XXIX terá o direito de ser membro da Comissão durante o período em que os seus Estados-membros, tiverem tal direito;

d) uma Parte Contratante que deseje participar dos Trabalhos da Comissão de conformidade com as alíneas b e c acima notificará o Depositário dos fundamentos sobre os quais deseja tornar-se membro da Comissão e de sua disposição de aceitar as medidas de conservação em vigor. O Depositário comunicará a cada Membro da Comissão e referida notificação e informações anexas. Dentro de dois meses após o recebimento dessa comunicação do Depositário, qualquer membro da Comissão poderá solicitar que se realize uma reunião especial da Comissão para considerar o assunto. Ao receber essa solicitação, o Depositário convocará tal reunião. Caso não haja solicitação para uma reunião, a Parte Contratante que apresentou a notificação será considerada como tendo preenchido os requisitos para tornar-se membro da Comissão.

3. Cada Membro da Comissão será representado por um delegado, que poderá fazer-se acompanhar de suplentes e assessores.

Artigo VIII

A Comissão terá personalidade jurídica e gozará, no território de cada um dos Estados-Partes, a capacidade legal que seja necessária para desempenhar sua função e alcançar os objetivos da presente Convenção. Os privilégios e as imunidades a serem gozados pela Comissão e seu pessoal no território de um Estado-Parte serão determinados por acordo entre a Comissão e o Estado-Parte interessado.

Artigo IX

A função da Comissão será a de efetivar o objetivo e os princípios definidos no Artigo II da presente Convenção. Para esse fim, ela deverá:

a) facilitar a pesquisa e estudos abrangentes sobre os recursos vivos e marinhos antárticos e sobre o ecossistema marinho antártico;

b) compilar dados sobre o estado e alterações das populações de recursos vivos marinhos antárticos e sobre fatores que afetam a distribuição, abundância e produ-

vidade das espécies capturadas e das espécies ou populações dependentes ou associadas;

c) assegurar a obtenção de estatísticas sobre a pesca e as atividades empreendidas no que concerne às populações capturadas;

d) analisar, difundir e publicar as informações indicadas nas alíneas b e c acima e os relatórios do Comitê Científico;

e) identificar as necessidades em matéria de conservação e analisar a eficácia das medidas de conservação;

f) elaborar, adotar e revisar medidas de conservação com base nas melhores indicações científicas disponíveis, de conformidade com o dispositivo no parágrafo 5 do presente Artigo;

g) efetivar o sistema de observação e inspeção estabelecido de acordo com o Artigo XXIV da presente Convenção;

h) realizar outras atividades que sejam necessárias para cumprir os objetivos da presente Convenção.

2. As medidas de conservação a que se refere a alínea f do parágrafo 1 acima incluem as seguintes:

a) a determinação da quantidade de cada espécie que pode ser capturada na área de aplicação da presente Convenção;

b) a designação de regiões e sub-regiões com base na distribuição de populações de recursos vivos marinhos antárticos;

c) a determinação da quantidade das populações das regiões e sub-regiões que pode ser capturada;

d) a designação de espécies protegidas;

e) a designação do tamanho, da idade e, quando for apropriado, do sexo das espécies cuja captura é permitida;

f) a determinação de períodos abertos ou fechados à captura;

g) a determinação da abertura e do fechamento de áreas, regiões ou sub-regiões para fins de estudo científico ou de conservação, incluindo áreas especiais destinadas à proteção e ao estudo científico;

h) a regulamentação dos meios utilizados e métodos de captura incluindo equipamento de pesca, a fim de, *inter alia*, evitar uma concentração indevida de captura em qualquer região ou sub-região;

i) a adoção de quaisquer outras medidas de conservação que a Comissão considere necessárias para a consecução do objetivo da presente Convenção, incluindo medidas relativas aos efeitos da captura e de atividades correlatas sobre outros componentes do ecossistema marinho além das populações capturadas.

3. A Comissão publicará e manterá um registro de todas as medidas de conservação em vigor.

4. No exercício das funções de conformidade com o parágrafo 1 acima, a Comissão levará plenamente consideração às recomendações e a assessoria do Comitê Científico.

5. A Comissão levará plenamente em consideração qualquer medida ou regulamentos relevantes estabelecidos ou recomendados pelas Reuniões Consultivas realizadas conforme o Artigo IX do Tratado da Antártida ou por comissões de pesca existentes que se ocupem de espécies que possam penetrar na área de aplicação desta Convenção, de modo que não haja incompatibilidade entre os direitos e as obrigações de uma Parte Contratante em decorrência de tais medidas ou regulamentos e as medidas de conservação que possam ser adotadas pela Comissão.

6. As medidas de conservação adotadas pela Comissão de conformidade com a presente Convenção deverão ser efetivadas pelos membros da Comissão da seguinte forma:

a) a Comissão notificará as medidas de conservação a todos os membros da Comissão;

b) as medidas de conservação tornar-se-ão obrigatórias para todos os Membros da Comissão 180 dias após a referida notificação, com exceção do disposto nas alíneas c e d abaixo;

c) se, dentro de 90 dias após a notificação referida na alínea a, um Membro da Comissão informar a Comissão de que não pode aceitar, em parte ou em sua totalidade, a medida de conservação, esta não será obrigatória para o referido Membro na medida por ele declarada;

d) no caso de qualquer Membro da Comissão invocar o procedimento estabelecido na alínea c acima, a Comissão se reunirá a pedido de qualquer Membro da Comissão para examinar a medida de conservação. Por ocasião da referida reunião e dentro dos trinta dias seguintes à reunião, qualquer Membro da Comissão terá o direito de declarar que já não está em condições de aceitar a medida de conservação, caso em que o Membro não estará mais obrigado por tal medida.

Artigo X

1. A Comissão deverá chamar a atenção de todo o Estado que não seja Parte desta Convenção para qualquer atividade empreendida por seus nacionais ou seus navios que, na opinião da Comissão, afete a consecução do objetivo da presente Convenção.

2. A Comissão deverá chamar a atenção de todas as Partes Contratantes para qualquer atividade que na opinião da Comissão afete a realização de uma Parte Contratante do objetivo da presente Convenção ou o cumprimento por aquela Parte Contratante de suas obrigações nos termos da presente Convenção.

Artigo XI

A Comissão procurará cooperar com as Partes Contratantes que possam exercer jurisdição em áreas marinhas adjacentes à área de aplicação desta Convenção a respeito da conservação de qualquer população ou populações de espécies associadas que se encontrem tanto dentro daquelas áreas quanto da área de aplicação da presente Convenção, com vistas a harmonizar as medidas de conservação e adotadas com relação a tais populações.

Artigo XII

1. As decisões da Comissão sobre assuntos de fundo serão tomados por consenso. A questão de se considerar um assunto como sendo de fundo será tratada como um assunto de fundo.

2. As decisões sobre assunto que não os referidos no parágrafo 1 acima serão tomados por maioria simples de membros da Comissão presentes e votantes.

3. Quanto ao exame pela Comissão de qualquer questão que requeira uma decisão, será deixado claro se uma organização regional de integração econômica participará da tomada da decisão e, em caso afirmativo, se qualquer dos seus Estados-membros deverá também participar. O número de Partes Contratantes que assim participem não excederá o número de Estados-membros da organização regional de integração econômica que são membros da Comissão.

4. Na tomada de decisões, nos termos do presente Artigo, uma organização regional de integração econômica terá apenas um voto.

Artigo XIII

1. A sede da Comissão será estabelecida em Hobart, Tasmânia, Austrália.

2. A Comissão realizará uma reunião anual regular. Outras reuniões serão também realizadas a pedido de um terço de seus membros e de conformidade com outras condições previstas na presente Convenção. A primeira reunião da Comissão será realizada dentro de três meses

após a entrada em vigor da presente Convenção, desde que entre as Partes Contratantes haja pelo menos dois Estados que desenvolvem atividade de captura na área de aplicação da presente Convenção. A primeira reunião, de qualquer forma, será realizada dentro de um ano após a entrada em vigor da presente Convenção. O Depositário consultará os Estados signatários sobre a primeira reunião da Comissão, levando em consideração que uma ampla representação de tais Estados é necessária para o funcionamento efetivo da Comissão.

3. O Depositário convocará a primeira reunião da Comissão na sede da Comissão. A partir de então, as reuniões da Comissão serão realizadas na sua sede, a menos que a Comissão decida de outra forma.

4. A Comissão elegerá dentre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente, cada um dos quais terá mandato de dois anos e poderá ser reeleito para um mandato adicional. O primeiro Presidente, porém, será eleito para um mandato inicial de três anos. O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ser representantes da mesma Parte Contratante.

5. A Comissão adotará e emendará, conforme necessário, as regras de procedimento para a condução de suas reuniões, exceto no que concerne às questões tratadas no Artigo XII da presente Convenção.

6. A Comissão poderá estabelecer os órgãos subsidiários que sejam necessários para o desempenho de suas funções.

Artigo XIV

1. As Partes Contratantes estabelecem pela presente Convenção o Comitê Científico para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (aqui doravante referido como "Comitê Científico"), que será um órgão consultivo da Comissão. O Comitê Científico reunir-se-á normalmente na sede da Comissão, a não ser que o Comitê Científico decida de outra forma.

2. Cada membro da Comissão será membro do Comitê Científico e designará um representante com as qualificações científicas apropriadas o qual poderá fazer-se acompanhar de outros especialistas e assessores.

3. O Comitê Científico poderá solicitar a opinião de outros especialistas e assessores na medida em que possa ser necessário em caráter *ad hoc*.

Artigo XV

1. O Comitê Científico constituirá um foro para consulta e cooperação sobre a coleta, estudo e intercâmbio de informação a respeito dos recursos vivos marinhos a que a presente Convenção se aplica. Deverá estimular e promover cooperação no campo da pesquisa científica a fim de se ampliar o conhecimento sobre os recursos vivos marinhos do ecossistema antártico marinho.

2. O Comitê Científico conduzirá as atividades de que for incumbido pela Comissão de conformidade com os objetivos desta Convenção, e deverá:

(a) estabelecer critérios e métodos a serem usados para determinações concernentes às medidas de conservação referidas no Artigo IX da presente Convenção;

(b) avaliar periodicamente o estado e as tendências das populações de recursos vivos marinhos antárticos;

(c) analisar dados sobre os efeitos diretos e indiretos da captura sobre as populações de recursos vivos marinhos antárticos;

(d) avaliar os efeitos e alterações propostas nos métodos ou nos níveis de captura e nas medidas de conservação propostas;

(e) encaminhar à Comissão avaliações, análises, relatórios e recomendações sobre medidas e pesquisa para efetivar o objetivo da presente Convenção conforme solicitado ou por sua própria iniciativa;

(f) formular propostas para a realização de programas de pesquisa nacionais ou internacionais sobre os recursos vivos marinhos antárticos.

3. No desempenho de suas funções o Comitê Científico levará em conta o trabalho de outras organizações técnicas e científicas relevantes e as atividades científicas realizadas no âmbito do Tratado da Antártida.

Artigo XVI

1. A primeira reunião do Comitê Científico será realizada dentro de três meses após a primeira reunião da Comissão. O Comitê Científico reunir-se-á daí em diante com a frequência necessária para o desempenho de suas funções.

2. O Comitê Científico deverá adotar e emendar, conforme necessário, suas regras de procedimento. As regras e quaisquer emendas a elas deverão ser aprovadas pela Comissão. As regras deverão incluir procedimentos para a apresentação de relatórios de minoria.

3. O Comitê Científico poderá estabelecer, com a aprovação da Comissão, os órgãos subsidiários que sejam necessários ao desempenho de suas funções.

Artigo XVII

1. A Comissão nomeará um Secretário Executivo para servir a Comissão e o Comitê Científico segundo os procedimentos e nos termos e condições que a Comissão determinar. O seu mandato será de quatro anos e poderá ser renovado.

2. A Comissão autorizará a composição do pessoal do Secretariado conforme necessário e o Secretário Executivo nomeará, dirigirá e supervisionará o pessoal de acordo com as regras e os procedimentos e nas condições que a Comissão determinar.

3. O Secretário Executivo e o Secretariado exercerão as funções a eles confiadas pela Comissão.

Artigo XVIII

As línguas oficiais da Comissão e do Comitê Científico serão o espanhol, o francês, o inglês e o russo.

Artigo XIX

1. Em cada reunião anual a Comissão deverá adotar, por consenso, o seu orçamento e o orçamento do Comitê Científico.

2. Um projeto de orçamento para a Comissão e para o Comitê Científico e quaisquer órgãos subsidiários será preparado pelo Secretário Executivo e submetido aos membros da Comissão no mínimo sessenta dias antes da reunião anual da Comissão.

3. Cada membro da Comissão contribuirá para o orçamento. Até a expiração de um prazo de cinco anos a contar da entrada em vigor desta Convenção a contribuição de cada membro será igual. A partir de então, a contribuição será determinada segundo dois critérios: a quantidade de captura efetuada a uma participação igual de todos os membros da Comissão. A Comissão fixará, por consenso, a proporção na qual os dois critérios serão aplicados.

4. As Operações financeiras da Comissão e do Comitê Científico serão conduzidas de acordo com regulamentos financeiros adotados pela Comissão e estarão sujeitas a uma auditoria anual por auditores externos escolhidos pela Comissão.

5. Cada membro da Comissão cobrirá suas próprias despesas decorrentes da participação em reuniões da Comissão e do Comitê Científico.

6. Um membro da Comissão que deixar de pagar as suas contribuições por dois anos consecutivos não terá direito de participar da tomada de decisões da Comissão até haver pago suas contribuições em atraso.

Artigo XX

1. Os membros da Comissão comunicarão anualmente à Comissão e ao Comitê Científico, na maior medida possível os dados estatísticos, biológicos e outros e as informações de que a Comissão e o Comitê Científico possam necessitar para o exercício de suas funções.

2. Os membros da Comissão comunicarão na forma e com a frequência que sejam prescritas informações sobre as suas atividades de captura, inclusive sobre as áreas de pesca e os navios de maneira a possibilitar a compilação de estatísticas confiáveis sobre a captura e os meios empregados.

3. Os membros da Comissão comunicarão à Comissão, com a frequência que seja prescrita informações sobre as medidas tomadas para efetivar as medidas de conservação adotadas pela Comissão.

4. Os membros da Comissão concordam em que em quaisquer de suas atividades de captura será feito pleno uso das oportunidades que se apresentarem para a coleta de dados necessários à avaliação do impacto decorrente da captura.

Artigo XXI

1. Cada Parte Contratante deverá tomar medidas apropriadas, dentro dos limites de sua competência, para assegurar o cumprimento das disposições da presente Convenção e das medidas de conservação adotadas pela Comissão, às quais a Parte está obrigada nos termos do Artigo IX da presente Convenção.

2. Cada Parte Contratante deverá transmitir à Comissão informações sobre medidas tomadas nos termos do parágrafo 1 acima, inclusive sobre a aplicação de sanções por qualquer infração.

Artigo XXII

1. Cada Parte Contratante se compromete a empreender esforços apropriados compatíveis com a Carta das Nações Unidas, a fim de que ninguém desenvolva qualquer atividade contrária ao objetivo da presente Convenção.

2. Cada Parte Contratante deverá notificar a Comissão de qualquer atividade desse tipo que chegue a seu conhecimento.

Artigo XXIII

1. A Comissão e o Comitê Científico cooperarão com as Partes Contratantes do Tratado da Antártida nos assuntos que são da competência destas.

2. A Comissão e o Comitê Científico cooperarão, conforme apropriado, com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e com outros organismos especializados.

3. A Comissão e o Comitê Científico procurarão desenvolver relações de trabalho cooperativas conforme apropriado, com organizações intergovernamentais e não-governamentais que possam contribuir para os seus trabalhos, inclusive com o Comitê Científico de Pesquisa Antártica com o Comitê Científico de Pesquisa Oceânica e com a Comissão Internacional da Caça à Baleia.

4. A Comissão poderá concluir acordos com as organizações referidas no presente Artigo e com outras organizações conforme apropriado. A Comissão e o Comitê Científico poderão convidar tais organizações a enviar observadores para as suas reuniões e para reuniões dos seus órgãos subsidiários.

Artigo XXIV

1. As Partes Contratantes concordam em estabelecer um sistema de observação e de inspeção para promover o objetivo e assegurar a observância das disposições da presente Convenção.

2. O sistema de observação e inspeção será elaborado pela Comissão com base nos seguintes princípios:

(a) as Partes Contratantes cooperarão entre si para assegurar a execução efetiva do sistema de observação e inspeção, levando em conta as práticas internacionais existentes. Este sistema incluirá, *inter alia*, procedimentos de visita a bordo e inspeção por observadores e inspetores designados pelos membros da Comissão e procedimentos relativos aos processos impetrados e às sanções aplicadas ao Estado de bandeira com base em provas resultantes de tais visitas a bordo e inspeções. Um relatório de tais processos e sanções impostas deverá ser incluído nas informações a que se refere o Artigo XXI da presente Convenção;

(b) a fim de verificar o cumprimento das medidas adotadas nos termos da presente Convenção, a observação e a inspeção serão efetuadas a bordo de embarcações engajadas em pesquisa científica ou na captura de recursos vivos marinhos na área de aplicação da presente Convenção, por meio de observadores e inspetores designados pelos membros da Comissão que atuarão conforme os termos e condições estabelecidas pela Comissão;

(c) os observadores e inspetores designados permanecerão sujeitos à jurisdição da Parte Contratante de que sejam nacionais. Eles apresentarão seu relatório ao Membro da Comissão pelo qual foram designados, o qual por sua vez, informará a Comissão.

3. No período que preceder ao estabelecimento do sistema de observação e inspeção, os Membros da Comissão procurarão estabelecer entendimentos provisórios para designar observadores e inspetores e tais observadores e inspetores designados estarão habilitados a efetuar inspeção de acordo com os princípios estipulados no parágrafo 2 acima.

Artigo XXV

1. Se ocorrer qualquer controvérsia entre duas ou mais das Partes Contratantes sobre a interpretação ou a aplicação da presente Convenção, aquelas Partes Contratantes farão consultas entre si com vistas à solução da controvérsia por meio de negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitragem, decisão judicial ou outros meios pacíficos de sua própria escolha.

2. Qualquer controvérsia dessa natureza que não encontrar solução pelos meios indicados deverá, com o consentimento, em cada caso, de todas as Partes envolvidas na controvérsia, ser encaminhada para decisão da Corte Internacional de Justiça ou para arbitragem; contudo, a impossibilidade de se chegar a um acordo sobre encaminhamento à Corte Internacional de Justiça ou para arbitragem, não dispensará as Partes envolvidas na controvérsia da obrigação de continuar a procurar uma solução por qualquer dos meios pacíficos indicados no parágrafo 1 acima.

3. No caso em que a controvérsia for encaminhada à arbitragem, o tribunal arbitral será constituído de conformidade com as disposições do Anexo à presente Convenção.

Artigo XXVI

1. A presente Convenção será aberta à assinatura em Camberra de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1980 pelos Estados participantes da Conferência sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos realizada em Camberra, de 7 a 20 de maio de 1980.

2. Os Estados que assim assinarem serão os Estados signatários originais da Convenção.

Artigo XXVII

1. A presente Convenção está sujeita à ratificação, aceitação ou aprovação dos Estados signatários.

2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Governo da Austrália, que fica designado Depositário.

Artigo XXVIII

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após a data de depósito do oitavo instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação por Estados referidos no § 1 do art. XXVI da presente Convenção.

2. Para cada Estado ou cada organização regional de integração econômica que, após a data de entrada em vigor da presente Convenção, depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia subsequente a tal depósito.

Artigo XXIX

1. A presente Convenção está aberta a adesão por qualquer Estado interessado em atividades de pesquisa ou de captura com relação aos recursos vivos marinhos aos quais se aplica a presente Convenção.

2. A presente Convenção está aberta à adesão de organizações regionais de integração econômica constituídas de Estados soberanos, que incluam entre seus membros um ou mais Estados membros da Comissão e para a qual os Estados membros da organização tenham transferido no todo ou em parte competências com relação às questões de que trata a presente Convenção. A adesão de tais organizações regionais de integração econômica será objeto de consultas entre os membros da Comissão.

Artigo XXX

1. A presente Convenção poderá ser emendada em qualquer momento.

2. Se um terço dos membros da Comissão solicitar uma reunião para discutir a emenda proposta, o Depositário deverá convocar tal reunião.

3. Uma emenda entrará em vigor quando o Depositário tiver recebido de todos os membros da Comissão os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação da referida emenda.

4. Tal emenda a partir de então entrará em vigor com relação a qualquer outra Parte Contratante quando notificação de ratificação, aceitação ou aprovação por ela tenha sido recebida pelo Depositário. Qualquer Parte Contratante, da qual não tiver sido recebida nenhuma notificação no prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor da emenda, conforme o § 3 acima, será considerada como tendo se retirado da presente Convenção.

Artigo XXXI

1. Qualquer Parte Contratante poderá retirar-se da presente Convenção no dia 30 de junho de qualquer ano, mediante entrega de notificação por escrito, até no mais tardar o dia 1º de janeiro do mesmo ano, ao Depositário, o qual, ao receber tal notificação, deverá comunicá-la imediatamente às demais Partes Contratantes.

2. Qualquer outra Parte Contratante poderá, no prazo de sessenta dias a contar do recebimento de uma cópia de tal notificação comunicada pelo Depositário, entregar notificação por escrito ao Depositário sobre sua retirada. Nesse caso, a Convenção deixará de estar em vigor, no dia 30 de junho do mesmo ano, para a Parte Contratante que entregar tal notificação.

3. A retirada da presente Convenção de qualquer Membro da Comissão, não afetará suas obrigações financeiras nos termos da presente Convenção.

Artigo XXXII

O Depositário notificará todas as Partes Contratantes:

- a) das assinaturas da presente Convenção e do depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;
- b) da data de entrada em vigor da presente Convenção e da data de qualquer emenda a ela.

Artigo XXXIII

1. A presente Convenção, cujos textos em espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositada junto ao Governo da Austrália, que enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos a todas as Partes signatárias e aderentes.

2. A presente Convenção será registrada pelo Depositário de conformidade com o art. 102 da Carta das Nações Unidas.

— Feita em Camberra, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta.

Em fé do que, os abaixo assinados, estando devidamente autorizados, assinaram a presente Convenção.

ANEXO
TRIBUNAL ARBITRAL

1. O tribunal arbitral a que se refere o parágrafo 3º do artigo XXV será composto de três árbitros, que serão designados da seguinte forma:

a) a Parte que deu início ao processo comunicará o nome de um árbitro à outra Parte a qual, por sua vez, num prazo de quarenta dias a contar dessa comunicação, comunicará o nome do segundo árbitro. As Partes deverão, num prazo de sessenta dias a contar da designação do segundo árbitro, designar um terceiro árbitro, que não poderá ser nacional de qualquer das duas Partes e não poderá ser da mesma nacionalidade que qualquer dos primeiros dois árbitros. O terceiro árbitro presidirá o tribunal;

b) se o segundo árbitro não tiver sido designado no prazo determinado ou se as Partes não lograram acordo dentro do prazo determinado sobre a designação do terceiro árbitro, esse árbitro será designado, a pedido de qualquer uma das Partes, pelo Secretário-Geral da Corte Permanente de Arbitragem, dentre personalidades de reputação internacional que não sejam nacionais de um Estado que seja Parte da presente Convenção.

2. O tribunal arbitral decidirá onde sua sede será localizada e adotará suas próprias regras de procedimento.

3. O laudo do tribunal arbitral será proferido por uma maioria de seus membros, os quais não poderão se abster de votar.

4. Qualquer Parte Contratante que não é Parte da controvérsia poderá intervir no processo com o consentimento do tribunal arbitral.

5. O laudo do tribunal arbitral será recorrível e será obrigatório para todas as partes na controvérsia e para todas as Partes que intervierem no processo, e deverá ser cumprida sem delonga. O tribunal arbitral interpretará o laudo a pedido de uma das partes na controvérsia ou de qualquer das Partes intervenientes.

6. A menos que o tribunal arbitral tome outra decisão, à luz de circunstâncias especiais do caso, as despesas do tribunal, incluindo a remuneração de seus membros, serão custeadas pelas partes na controvérsia em partes iguais.

(As Comissões de Relações Exteriores, de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 59, DE 1985

Altera o critério de cobrança da taxa de ocupação pela posse e uso de espaços em próprios do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A taxa pela posse e utilização de espaços em próprios do Distrito Federal, a que se refere o art. 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, quando o beneficiário da ocupação for estabelecimento comercial e o espaço for terreno e constituir bem de uso comum do povo, será cobrada à base de quatro (4) ORTNs por metro quadrado, em cada exercício.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal, pelo órgão competente, realizará, dentro do prazo improrrogável de cento e oitenta (180) dias, completo levantamento dos espaços de sua propriedade que estão sendo ocupados à data da publicação desta lei, nas condições do artigo anterior, para fins de imediato lançamento e cobrança da taxa de ocupação.

§ 1º O não pagamento da taxa pelo estabelecimento comercial beneficiário da ocupação, na forma e condições estabelecidas pela administração, implicará imediata interdição do uso do espaço, sem prejuízo da cobrança judicial do débito com os acréscimos de lei.

§ 2º A não cobrança da taxa de ocupação pela administração, na forma estabelecida nesta lei, implicará responsabilidade dos servidores encarregados do respectivo lançamento e exigibilidade.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal regulamentará esta lei dentro do prazo de sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A concessão, a particulares, de uso de terrenos públicos, mediante estipêndio, é prática comum em todo o País, disciplinada a matéria a partir do art. 7º do Decreto-lei nº 271, de 28 de setembro de 1967, que diz:

“É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanismo, industrialização, edificação, cultivo da terra ou outra utilização de interesse geral.”

Aliás, no Distrito Federal a questão já era especificamente regulada através da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, cujo art. 24 estabelece:

“A utilização de espaços em próprios da Prefeitura do Distrito Federal ou de empresas a ela vinculadas será feita em caráter precário, a juízo exclusivo do Prefeito, e mediante pagamento da taxa de ocupação, reajustável na conformidade do critério estabelecido no art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.”

O dispositivo, segundo a abalizada opinião do Dr. Helion Moreira Silva, Procurador do Distrito Federal, versa sobre a utilização:

- de espaços em imóveis;
- qualquer que seja a natureza do espaço — solo, subsolo, espaço aéreo ou acessão;
- sob qualquer modalidade.

Entretanto, apesar de tal disciplinamento legal, a ocupação e uso de espaços em prédios do Distrito Federal

(geralmente terrenos de uso comum do povo), por estabelecimentos comerciais (quase sempre bares, restaurantes, lanchonetes, etc.), tem sido feita, desde há muito, da maneira menos regular e mais abusada possível, sem que o Governo local sequer tome conhecimento oficial da ocupação, quanto mais sequer cobre qualquer preço ou taxa em decorrência dela.

O resultado de tal desorganização é, de um lado, a restrição imposta por tais estabelecimentos comerciais à utilização comum dos terrenos de que clandestinamente se apossam e, de outro, o prejuízo acarretado ao erário que, podendo e devendo cobrar pelo uso, simplesmente não o faz.

Chega-se, assim, ao estado de coisas atual em que o plano urbanístico da cidade de Brasília está inteiramente desobedecido, deturpado, sem que a autoridade competente tome providência para coibi-lo.

Por isto que, ante as inúmeras situações de fato já estabelecidas, propomos uma legislação que efetivamente se imponha através de sanção pecuniária eficaz e que, de certa forma, desestimule a ocupação de terrenos originalmente destinados ao uso comum da população, pelo alto preço cobrado, tudo em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — **Nelson Carneiro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1985

Sr. Presidente:

Na forma do que faculta o artigo 239 do Regimento Interno do Senado, e tendo em vista a tramitação nesta Casa os numerosos pedidos de autorização, feitos por Estados e Municípios, para a contratação de operações de empréstimos, solicito sejam requeridas, através do Senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, as seguintes informações ao Poder Executivo:

1º — o montante individualizado e discriminado, Estado por Estado, dos débitos ou dívidas dos Bancos oficiais estaduais junto ao Banco Central;

2º — se esses Bancos estaduais estão pagando, dentro dos compromissos assumidos junto ao Banco Central, o principal e os juros das suas dívidas. Discriminar cada caso;

3º — se o Banco Central já acionou providências tendentes à liquidação dos referidos débitos. Quais?

4º — se o Poder Executivo já traçou estratégias para subvencionar os Bancos estaduais devedores do Banco Central, e que levassem à liquidação de todos os débitos, ou se lhes concederá o perdão das dívidas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Através do Aviso nº 69, de 1985, de 14 de março do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 13 de novembro a 14 de dezembro de 1984.

O Expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao plenário que, tendo se esgotado o prazo constitucional de quarenta e cinco dias, sem ter havido

deliberação do Senado Federal, fica mantido o veto presidencial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 121/84-DF, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Distrito Federal e dá outras providências, conforme determina o § 4º do art. 59 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, devo agradecer ao Líder do Partido Trabalhista Brasileiro ter-me cedido a hora, para trazer aqui algumas observações de meu prezado companheiro de longa vida pública, 56 anos de atividade partidária, Agapito Durão. Pediu-me Agapito Durão começasse esta oração tirando o chapéu aos ilustres dirigentes da Frente Liberal.

É o que eu vou fazer, Sr. Presidente.

Neste momento, estou me curvando diante da sabedoria dos ilustres membros da Frente Liberal.

Todos nós estávamos certos de que a lei de sociedades por cotas era uma das mais perfeitas do País. E a Frente Liberal, ao formar a Aliança Democrática, conseguiu modificar a lei, sem que passasse por este Congresso.

Na verdade, Sr. Presidente, a Aliança Democrática Ltda. é a mais curiosa sociedade limitada do País. Enquanto o sócio majoritário, o PMDB, conserva o mesmo número de cotas, o sócio minoritário, a Frente Liberal, vai aumentando o número de suas cotas. Em breve, o sócio minoritário será majoritário, sem que este tome qualquer providência para evitar que o atual maior Partido do Continente, que já foi a Arena, e depois do PDS, se converta no ex-maior Partido do Continente.

Muita gente diz que a arte imita a vida. Não. Agapito Durão chegou à conclusão de que, no caso, é a vida que imita a arte. E por quê? Os *habitués*, os que acompanham os programas de televisão aos domingos, numa cidade onde já não se vê futebol, devem ter, num dos programas mais populares dos domingos, um quadro curioso: é "A porta da esperança". Alguém que quer, por exemplo, visitar seu parente que está há muitos anos no Amazonas, ou no Ceará, e não tem recursos, então vai ao animador, faz-lhe um apelo e ele se interessa para que alguém atenda a solicitação. E o pedinte comparece à televisão, e é aberta então, a Porta da Esperança, e surge, então o doador, aquele que oferece a passagem para que o cidadão modesto, humilde, sem recursos realize seu sonho.

Aqui, a Frente Liberal é a Porta da Esperança. Mas uma porta da esperança, Sr. Presidente, ainda mais aperfeiçoada, porque atrás da porta tem um Jordão. Todos os que na República Velha — naquela decantada República Velha — seriam chamados de carcomidos e que depois passaram a ser autoritários às vésperas da Nova República; todos se podem banhar no Jordão, que passa atrás da Porta da Esperança da Frente Liberal. E então, enquanto vão aumentando as quotas da Frente Liberal, vai diminuindo a diferença, com as quotas do sócio majoritário. E por quê? Aí é que eu quero tirar o chapéu, em nome de Agapito Durão, à Frente Liberal. É que a Frente Liberal não fechou ainda seus quadros. É o único Partido que pode aceitar adesões. E, com isso, vai sempre recebendo mais adesões, e mais adesões, enquanto os outros partidos estão impedidos de fazê-lo. Essa inteligência é que justifica meu aplauso, e traduzindo o aplauso do meu velho companheiro de lutas aos dirigentes da Frente Liberal. Não é uma crítica, é um aplauso.

Sr. Presidente, realmente, ao tirar o chapéu à competência política àqueles dirigentes, quero lembrar que até na divisão dos ministérios foi de uma excessiva competência a Frente Liberal. Contentou-se com apenas quatro: o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Educação, o Ministério das Relações Exteriores e a PE-

TROBRÁS que é, sem dúvida um ministério tão grande quanto qualquer dos outros três. E somente de contrapeso, na última hora, aceitou o Ministério da Desburocratização.

Agora, vejam V. Ex^{as}, enquanto o sócio minoritário ficava com o filé mignon, e Deus permita que eu participe um dia dele...

O Sr. Hélio Gueiros — Com a carne de peixeço.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... os sócios majoritários ficaram com a carne de peixeço, antecipa o nobre Senador Hélio Gueiros. Realmente, porque, ou são títulos, meros títulos: Ministério do Urbanismo, Ministério da Cultura, Ministério da Administração, Ministério da Ciência e da Tecnologia, ou, então, são problemas como: Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, todos sem recursos e de pires na mão.

Confió, Sr. Presidente, e estou certo, que, embora entregues esses ministérios, sejam de títulos ou apenas de trabalho, a ilustres figuras do PMDB, não podem realizar os mesmos milagres que a providência deferiu aos inteligentes e experimentados líderes da Frente Liberal, aos quais ainda uma vez tiro o meu chapéu, o chapéu de Agapito Durão.

Porque, o que resta?

Restam os Ministérios técnicos, que não são de ninguém, são de todos: Ministério da Fazenda, Ministério do Interior, a Secretaria de Planejamento, o Ministério da Justiça — que só cuida, hoje, de previdenciários, já que todo dia há uma greve. De modo que todos são puramente técnicos, não sendo especificamente políticos será, também, um erro técnico achar que o Ministério da Indústria e do Comércio não ficou entregue a um técnico. No máximo se dirá que ficou entregue a um sócio majoritário de São Paulo.

Mas, onde está o segredo da Frente Liberal? O segredo reside exatamente em não fechar a inscrição. A Porta da Esperança está aberta. É só transpô-la quem quiser se banhar nas águas lustrais da Nova República. E cada dia entra mais gente. Se conseguiu até o milagre, Sr. Presidente, de pelo consenso, e pelo aplauso de todos, inclusive o meu, se alterar os regimentos das Casas, sem nenhuma modificação regimental. Existem num partido em formação, lideranças da Frente Liberal, posições proporcionalmente divididas com a Frente Liberal, etc. E tudo aí está por quê? Esse é o milagre da capacidade política, da experiência política dos homens da Frente Liberal, que, muito mais experimentados do que aqueles que, como nós, nessa velha Bancada do MDB, depois do PMDB, há vinte e um anos, chamávamos contra tudo.

Portanto, não faço críticas, apenas aplaudo, não em meu nome, mas em nome do meu velho e querido companheiro de juventude, Agapito Durão. Aliás, não critico os que se aproveitam dessa Porta da Esperança. Lembra-me Agapito Durão que em 1930 se sucediam os interventores na Bahia. E um dia ele interpelou certo correspondente de um jornal carioca: — Mas fulano, você ontem era a favor daquele; agora é a favor deste; amanhã, do que vier; toda hora muda o interventor, e você é sempre a favor. Eis a resposta: Eu não tenho culpa, eu sou Governo, eles é que mudam. (Risos)

Mas, que prejuízo, traz à Frente Liberal essa situação? Nenhum, só traz lucro. Só traz prejuízo aos outros Partidos, pois não podem aceitar nenhum novo filiado e estão perdendo alguns em favor da Frente Liberal. Há, por exemplo, o caso notório, publicado em todos os jornais, do Deputado Airton Soares, que quer entrar no PMDB e não pode, porque o PMDB não está em formação. Portanto, no entender dos homens da Frente Liberal, o bom é continuar sempre de porta aberta, a Porta da Esperança.

Sr. Presidente, é preciso meditar. Eu tenho lido, toda hora, que é preciso fortalecer a Aliança Democrática.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com todo prazer!

O Sr. Fábio Lucena — A Frente Liberal, de fato, consegue verdadeiros milagres. Veja V. Ex^a que foi o único Partido a conseguir a adesão de um Presidente de um outro Partido, — a do Presidente do Partido de V. Ex^a — o ilustre Deputado Ricardo Ribeiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex^a quanto vale ter uma porta aberta e, atrás dela, um Jordão que limpa todas as culpas e purifica todos os homens deste País.

Mas, Sr. Presidente, continuo, e agora, Agapito Durão estava mais sério. Parou com seu tom irônico para dizer que a Nação não é o que dizem os jornais, a Nação não é a Aliança Democrática Sociedade Anônima; a Nação somos todos nós, é a Nação inteira, é a Aliança Democrática, também. Sem a Aliança Democrática não existiriam as candidaturas vitoriosas, honra lhe seja por isto, sem ela não teria havido o deflagar da luta pela convocação popular para a vitória de 15 de janeiro, honra também lhe seja por isto. Mas, há que se lembrar que quem foi às ruas para apoiar a Aliança Democrática, aquele homem de pés descalços, aquele homem analfabeto, aquele homem sem partido, aquele homem sem emprego, não era nem de um partido nem de outro: era o povo, era a Nação. Isto é que é preciso entender, esta a convicção que se tem que infiltrar no pensamento de todos nós. Quem deu vida, quem prestigiou, quem deu conteúdo à deliberação constitucional do execrado Colégio Eleitoral foi o povo, a massa, a Nação. E é a Nação que hoje indaga se o Brasil vai ser patrimônio exclusivo da Aliança Democrática Limitada.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador Nelson Carneiro, somente V. Ex^a pela autoridade que possui pelo respeito que merece dos seus pares, poderia produzir um discurso em tom tão irônico, porém, aplaudido e acatado por toda a Casa. Percebi na sua oração, nobre Senador, uma informação que me pareceu não segura. Inicialmente, V. Ex^a, e ainda há pouco, declara que a Aliança Democrática é uma sociedade por cotas, aquela em que sócios se reúnem e resolvem fundar uma firma com capital limitado, para limitar também suas responsabilidades perante terceiros. Mais adiante, diz V. Ex^a que é uma sociedade anônima...

O SR. NELSON CARNEIRO — Esta expressão eu ainda não usei.

O Sr. Américo de Souza — Sociedade anônima, está no discurso de V. Ex^a...

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, só se por um lapso. Eu não usaria. A minha expressão sempre é Aliança Democrática Limitada, porque anônima é a Nação inteira.

O Sr. Américo de Souza — Eu pedi o aparte a V. Ex^a, baseado no lapso de V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu peço perdão a V. Ex^a

O Sr. Américo de Souza — E, no lapso de V. Ex^a, vou continuar o meu aparte, para o que peço permissão a V. Ex^a. Se é como sociedade anônima, como disse V. Ex^a, por lapso, eu aceito e acato, porque, realmente, a Aliança Democrática não tem donos. Ela é, na verdade, do povo e da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu agradeço o aparte do nobre Senador, meu velho companheiro de longos anos, de antigas lutas. Mas só por lapso eu teria usado a expressão "sociedade anônima". Sempre tenho dito que é uma "sociedade limitada". Limitada porque, realmente, foram os dois grandes partidos, o PMDB e uma facção valorosa do antigo PDS, que se uniram para formar a Aliança Democrática. A vitória não foi apenas fruto da Aliança Democrática. Isto era o que o meu amigo Agapito Durão acentuava. A vitória eleitoral, no Colégio Eleitoral, sim, foi, mas não vamos reduzir a vitória do Sr. Tancredo Neves e do Sr. José Sarney a um resultado numérico do pleito do dia 15 de janeiro. O que é preciso dizer é que quem ganhou foi a Nação, quem prestigiou as escolhas foi a Nação, toda ela. Aquela Nação que muitas vezes não tem partido, aquele homem que não sabia que partido era aquele, que não é nem do PMDB, nem da Frente Liberal, nem do PTB, nem do PT, era o homem da rua, anônimo, a mulher, a criança que foram para as ruas aplaudir. Não vamos reduzir o pleito de 15 de janeiro apenas ao resultado da convenção, do Colégio Eleitoral. Foi a Nação, é disto que é preciso se convencer e levar ao conhecimento de todos, foi toda a Nação que elegeu. Ainda aqueles que votaram contra, porque se não tivéssemos aqueles que defenderam as candidaturas contrárias, não teria havido eleição. Se os adversários da Aliança Democrática tivessem arriado a bandeira antes de 15 de janeiro, ninguém sabe se haveria eleição naquela data. Portanto, é preciso levar em conta, neste instante, que a Nação não é o que eu vejo todas as horas, nos jornais; a Aliança Democrática foi um fator indispensável, teve a coragem de liderar a campanha, mas teve ao lado dela a Nação inteira. É preciso olhar a Nação inteira e não apenas aqueles que integraram a Aliança Democrática naquele instante inicial, porque, hoje, ela está integrada por muitos que dela não participaram.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Nelson Carneiro, é sempre um deleite para esta Casa ouvir V. Ex^a falar do seu nobre e ilustre amigo Agapito Durão. E quero, primeiro, agradecer, em nome do meu Partido e me meu nome pessoal, as palavras de simpatia e de elogio, apesar da fina ironia de Agapito Durão...

O SR. NELSON CARNEIRO — A culpa não é minha. (Risos.)

O Sr. João Lobo — ... sobre a formação dessa sociedade de cotas limitadas. Mas parece, nobre Senador, que há uma espécie de destino em toda sociedade de cotas limitada: os sócios minoritários se esforçam, redobradamente, para pelo menos igualar as cotas entre os sócios, os participantes da sociedade. É evidente que nós poderíamos, através de V. Ex^a, nós da Frente Liberal, pleitear a troca desses ministérios, se os nossos são tão mais importantes, nós poderíamos deixar a escolha à vontade do outro sócio, então, nós podemos trocar esses ministérios. Nós só achamos que V. Ex^a minimizou a importância dos ministérios e do sócio majoritário e exagerou a importância dos nossos ministérios. Mas, de qualquer forma, ilustre Senador, também não fomos nós que fizemos a legislação eleitoral que permitiu e permite ainda o ingresso de ilustres companheiros no nosso Partido; nós começamos do nada, temos que deixar essa porta aberta porque senão não formaríamos um partido. E a verdade é que essa porta, esse portão, esse rio continua aberto, escancarado, esperando companheiros ilustres como V. Ex^a e outros mais que queiram nos honrar com sua proximidade e sua presença. Era este o aparte.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço muito o seu aparte, e não excluo a possibilidade de ser um dos beneficiários dessa generosa Porta da Esperança.

Mas, Sr. Presidente, devo concluir para não esgotar os vinte minutos que me são destinados.

Hoje, mais do que nunca, o Governo necessita de toda a Nação. Precisa da união da Aliança Democrática e além da Aliança Democrática, toda a Nação sem exceção necessita estar unida, unida em defesa das instituições democráticas, unida em defesa da solução constitucional para que, numa hora amarga, que talvez se avizinha, não sofra o país nenhum abalo.

Dissé eu a um jornalista que nós estávamos numa loja de louças, não podemos quebrar nenhum vidro, nenhuma peça, temos que preservar o arcabouço democrático, instituído em 15 de janeiro, com os maiores cuidados, com cuidados paternais; a Nação é toda a nação, é o Brasil inteiro. O que me surpreende é que cada vez que se abre um jornal se fala: "É preciso prestigiar a Aliança Democrática". Não, vamos prestigiar a Aliança Democrática, mas ela não é a Nação inteira, e neste momento gravíssimo do Brasil é preciso que a Nação inteira esteja ao lado do Presidente José Sarney, porque S. Ex^a representa a ordem constitucional, e é a ordem constitucional que a Nação precisa preservar e não apenas determinados grupos partidários.

Concluo, Sr. Presidente.

Vejo se falar que foi nomeado o primeiro escalão, virá agora o segundo escalão, o terceiro escalão está para sair... Eu penso que estou no regime passado, no militarismo, em que as tropas têm primeiro escalão, segundo escalão, terceiro escalão, é só escalão que passa, e o que resta?

A Nação, Sr. Presidente — e concluo, em nome do meu amigo Agapito Durão — a Nação não pode ser aquela moça do verso do Chico Buarque de Holanda, que fica de bruço na janela vendo a banda passar. Não, isto não é o que a Nação deseja. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Proponho à Casa, uma prorrogação da hora do expediente por 10 minutos.

Em votação:

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prorrogada a Hora do Expediente por mais 10 minutos.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para uma comunicação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos regimentais, pedi para justificar a apresentação de um projeto de lei.

Brasília está atravessando uma certa crise com a discussão a respeito da nomeação do seu Governador, inclusive quanto à interinidade de quem deve ficar até a

nomeação constitucional do seu Governador, que prevê uma aprovação prévia do nome pelo Senado da República.

Nestas condições, Sr. Presidente, para resolver o impasse, apresento o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1985 (Do Senador Hélio Gueiros)

Dispõe sobre a substituição e sucessão temporária do Governador do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Governador do Distrito Federal será nomeado pelo Presidente da República após aprovação do seu nome, por voto secreto, no Senado Federal.

Art. 2º Substituirá o Governador no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no de vaga, temporariamente até a escolha do novo Governador, o Presidente da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há necessidade de uma norma legal para o problema da substituição eventual ou sucessão temporária do Governador do Distrito Federal.

Parece adequado aplicar-se a fórmula tradicional, — vigente para o Executivo Federal, Estadual e Municipal, — de convocar o Presidente do Legislativo ao qual está jurisdicionado a autoridade executiva para responder pelo cargo nos impedimentos ou vacância do titular. Como, nos termos do § 1º do art. 17 da Constituição Federal, combinado com o item V do art. 42 da Carta Magna, compete ao Senado Federal legislar o Distrito Federal, nada mais razoável do que transformar-se o Presidente da Comissão do Distrito Federal no substituto eventual ou sucessor temporário do Governador. A preferência pelo Presidente da Comissão do Distrito Federal e não pelo Presidente do Senado é que este já é um vocacionado para substituição do Presidente da República e haveria um desnivelamento hierárquico à sua remessa para a governança interina do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — **Hélio Gueiros.**

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que com a aprovação deste projeto se previnirá daqui para a frente a repetição desse problema, dessa confusão em torno do substituto eventual do Governador do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — José Lins — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Albano Franco — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Wypych — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Redações Finais dos Projetos de Resolução nºs 2, de 1983 e 136, de 1984;

— Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1983; e

— Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa Projeto que será lido pelo 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 60, DE 1985**

Dispõe sobre a substituição e sucessão temporária do Governador do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Governador do Distrito Federal será nomeado pelo Presidente da República após aprovação do seu nome, por voto secreto, no Senado Federal.

Art. 2º Substituirá o Governador no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no de vaga, temporariamente até à escolha do novo Governador, o Presidente da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

Há necessidade de uma norma legal para o problema da substituição eventual ou sucessão temporária do governador do Distrito Federal.

Parece adequado aplicar-se a fórmula tradicional, — vigente para os executivos federal, estadual e municipal, — de convocar o presidente do Legislativo ao qual está juridicionado a autoridade executiva para responder pelo cargo nos impedimentos ou vacância do titular. Como, nos termos do § 1º do Art. 17 da Constituição Federal, combinado com o item V do art. 42 da Carta Magna, compete ao Senado Federal legislar para o Distrito Federal, nada mais razoável do que transformar-se o Presidente da Comissão do Distrito Federal no substituto eventual ou sucessor temporário do governador. A preferência pelo Presidente da Comissão do Distrito Federal e não pelo Presidente do Senado é que este já é um vocacionado para substituição do Presidente da República e haveria um desnivelamento hierárquico a sua remessa para a governança interina do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — **Hélio Gueirós.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 72, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente de Sessão, a ser oportunamente marcada, seja dedicado a homenagear D. Aquino Correa, Ex-Governador do Mato Grosso, membro da Academia Brasileira de Letras, poeta e tribuno consagrado, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de "quorum".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 75, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que

a matéria constante do item nº 10 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 10:

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 43, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982.

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

A Comissão apresenta, em anexo, a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1982, que isenta de qualquer tributação os proventos da aposentadoria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1985. — **Lenoir Vargas, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Jorge Kalume — Claudionor Roriz — Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo

Parecer favorável, sob nº 190, de 1981, da Comissão

— de Legislação Social.

Votação do projeto em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Martins Filho — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Martins Filho.

A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos, antes acionando as campainhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensão às 15 horas e 46 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 52 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 6/81, fica com a sua votação adiada.

Igualmente, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Requerimentos nºs 15, 57 e 58/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 11:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 44, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que

inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Redação Final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983.

Relator: Senador Claudionor Roriz

A Comissão apresenta, em anexo, a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1983, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1985. — **Lenoir Vargas, Presidente — Claudionor Roriz, Relator — Jorge Kalume — José Ignácio Ferreira — Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 12:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 37, de 1985), do Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Em discussão a Redação Final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Redação Final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a Redação Final aprovada

Redação Final do Projeto de Resolução nº 22, de 1983.

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 22, de 1983, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1985. — **Lenoir Vargas, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Jorge Kalume — Claudionor Roriz — Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 13:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, regulando os direitos do sexagenário que ingressa na Previdência Social ou a ela retorna, tendo

Parecer, sob nº 41, de 1985, da Comissão: — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Redação Final aprovada

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1979.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado

nº 302, de 1979, que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1985. — **Lenoir Vargas**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **José Ignácio Ferreira** — **Claudionor Roriz** — **Martins Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lita de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Depois do magnífico discurso pronunciado na tarde de hoje pelo alter ego do Senador Nelson Carneiro, o Senador Agapito Durão, embarco nas águas do discurso também aqui pronunciado pelo eminente representante do Rio Grande do Norte, Senador Moacyr Duarte, para falar sobre enchentes e para referir a particular situação por que passa o meu Estado.

Ao longo da minha permanência nesta Casa, fui sempre ávaro no falar sobre calamidades na minha região. As secas se alternam com as enchentes, embora aquelas tenham uma incidência infinitamente maior do que estas.

A minha avareza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem, como tudo na vida, uma explicação. É que, frente às calamidades, os representantes nordestinos, que já temos know-how no assunto, reclamamos, pedimos, e as nossas reclamações e os nossos pedidos são atendidos exclusivamente via paternalismo governamental.

Há um problema social grave, há um problema social imediato. E, no caso das secas, a assistência é maior, é mais abrangente, é mais prolongada porque as secas duram mais tempo, demoram mais que as enchentes. Quando surgem as enchentes, com o seu poder de destruição, sempre a presença do governo é indetectada através das toneladas de alimento, das caixas de medicamentos que são enviadas à região e do número de barracas para abrigar aqueles que se encontram em situação desesperadora. Daí por que procurei orientar a minha atuação, nesta Casa, no sentido de reclamar providências de ordem permanente, providências para combater o problema, para combater as secas e para combater as enchentes, procurar soluções. Uma delas foi minha preocupação principal, pois que, tomada essa providência, serve à seca e à enchente. É a construção de barragens, é a construção de açudes. Nas enchentes, os açudes, as barragens, recebem, acumulam as águas e, nos períodos de seca, as águas acumuladas nos açudes e nas barragens podem resolver, pelo menos um pouco, pelo menos mediante, os problemas causados pela seca.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Exª o aparte nobre Senador Cesar Cals.

O Sr. Cesar Cals — Eu cumprimento V. Exª, Senador Helvídio Nunes, pela diretriz que tomou, de falar sobre as obras permanentes. Esta tem sido, também, uma das minhas diretrizes; inclusive nas declarações que eu tenho dado no Estado do Ceará. É claro sei que a calamidade exige o atendimento de emergência: é o salvar de vidas, é não deixar a população entregue à aflição, à angústia e ao desespero. Mas as providências permanentes nunca são tomadas. Em 1974, quando Governador do Estado do Ceará, houve enchentes em três rios do Estado do Ceará: o rio Jaguaribe, o Rio Acaraú e o Rio Banabuiú. Nós tivemos lá, na ocasião, 100 dias de chuvas, com 100 mil famílias desabrigadas. Foram feitas, então, algumas análises e alguns diagnósticos para aquilo que V. Exª está chamando a atenção, para evitar novas en-

chentes: barragens de controle de cheias, dragagem dos rios. Por exemplo, o rio Jaguaribe tem o leito muito raso; uma vez que o cristalino aflora, leva aquele assoreamento e faz uma verdadeira duna na foz, e essa duna é que represa as águas maiores das enchentes, inundando 80 km para a retaguarda. Foram feitos todos esses diagnósticos, mas, passada a enchente, passam, também, uma borracha na memória dos administradores e ninguém consegue uma obra de fato permanente, para evitar que novas enchentes aconteçam. Eu cumprimento V. Exª, porque este é um assunto da maior importância, ou seja, reclamar obras definitivas de controle de cheias e dragagens para evitar que haja represamento nos rios. Cumprimento V. Exª pela diretriz e pelo seu discurso.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigada a V. Exª, eminente Senador Cesar Cals, pelo depoimento, pela valiosa contribuição que trouxe ao meu discurso. O aparte de V. Exª como que me dispensa de continuar focalizando esse aspecto da questão, que é importante, que é o mais valioso, porque cuida de obras permanentes, daquelas que atendem as causas, porque quanto aos efeitos, a cada vez que a calamidade ocorre, todos estamos cientes e conscientes de que é necessária a presença do Poder Público para atender as emergências.

Há poucos dias, nesta Casa, o eminentíssimo Senador Humberto Lucena trouxe a posição do Governo, fez como que um relatório das providências governamentais, para atender a difícil situação por que passam, na atualidade, os Estados nordestinos. É certo que os Líderes anteriores não faziam tais relatórios, mas os representantes da região davam conta das medidas, dos atos do Governo, no sentido de amparar as populações carentes. Mas eu quero fixar, nesta oportunidade, embora de certa forma irrelevante, que a fala do Líder trouxe apenas uma novidade; é que o Senador Humberto Lucena terminou fazendo uma previsão de tempo, ao anunciar que as chuvas, até o fim do mês de abril corrente, continuarão copiosas na região nordestina.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação no Piauí é particularmente grave. Chove naquele estado quase que sem interrupção, desde o dia 28 de dezembro do ano passado. Na região a que estou mais particularmente ligado existem três açudes — em Pio IX, em Fronteiras e em Paulistana — açudes de pequeno porte, de 20 milhões a 45 milhões de metros cúbicos de água, e que estão sangrando há vários dias e com uma expressiva lâmina de água. Lutei durante vários anos para que fosse concretizada a construção de Açude Bocaina, que fica a 20 Km a montante da cidade de Picos. Município de Bocaina que foi desmembrado do meu município. Velha aspiração, antiga reivindicação daquela gente, foram iniciadas as obras com uma previsão de acumulação de 104 milhões de metros cúbicos. Mais tarde, essa previsão foi alterada para mais de 120 milhões de metros cúbicos e, embora o sangradouro não esteja ainda concluído, a previsão, que se deveria completar em alguns anos, aconteceu neste inverno: o açude está cheio e pelo sangradouro sai uma lâmina de 1,70 m de água.

Aquela região é uma espécie de celeiro do Estado do Piauí e o excesso de chuvas, além de destruir estradas e obras públicas de toda a sorte, vai fazer com que, não apenas naquela região, mas em todo o Estado, tenhamos este ano a maior seca verde do Piauí.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Permita-me apenas concluir o meu pensamento. Em seguida, darei o aparte a V. Exª

O Sr. Benedito Ferreira — Aguardarei, então, o desenvolvimento do discurso de V. Exª

O SR. HELVÍDIO NUNES — O rio Parnaíba oferece um quadro ainda pior, um quadro desolador: sabem todos que o Parnaíba separa o Piauí do Maranhão e que

no médio Parnaíba, um pouco acima, 60 Km de Floriano, aproximadamente, por determinação do Presidente Castello Branco, e através da competência do engenheiro e hoje Senador aqui presente, César Cals, foi construída a barragem da Boa Esperança. Pois bem, a barragem está cumprindo o seu papel, está desempenhando a sua missão. Apenas a bacia de acumulação é que não comporta o volume de água que tem caído sobre o território piauiense, mesmo porque abaixo da barragem existem os afluentes do Parnaíba que são: o Canindé, o Piauí, o Longá, o Gurgueia e vários outros.

É particularmente grave, neste instante, a situação de Teresina que, à margem direita do Rio Parnaíba, está com muitas de suas ruas do centro comercial alagadas. Os bairros Poti Velho, Mafrense e Nova Brasília estão totalmente alagados, e parcialmente alagados encontram-se os bairros Matadouro, Parque Alvorada, Itapiru, Acarápe e Mocambinho.

O Sr. João Lobo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Helvídio Nunes, eu serei breve para não interromper o discurso de V. Exª, por que toda esta Casa conhece o cuidado e a sobriedade com que V. Exª sempre aborda os problemas por mais urgentes e prementes que eles sejam. Mas V. Exª tem absoluta razão, há uma espécie de fatalidade nas coisas do Nordeste, principalmente do Piauí. Mal nós conseguimos sair de uma calamidade de secas e ironicamente vamos entrar agora numa calamidade de águas, e o Nordeste inteiro, o Ceará, o Piauí, o Maranhão, etc., sofre a destruição de tudo aquilo que nós, penosamente, conseguimos manter e construir nesses cinco anos de seca cruel que assolou toda a nossa região e que talvez tenha até enfiado os ouvidos dos habitantes do Centro-Sul, das regiões mais privilegiadas deste País. Mal estes ouvidos conseguiram ter uma certa tranqüilidade dos nossos reclamos, da nossa insistência por repisar o sofrimento de toda uma região, nós já voltamos a ocupar os ouvidos desta mesma gente, deste mesmo País, dizendo que agora não é mais a seca, não é mais a falta d'gua, mas sim o excesso de água. Tudo isso me parece uma certa ironia que até nos deixa um pouco constrangidos a ponto de compreendermos o cuidado e a sobriedade com, que o piauiense como V. Exª, profundo conhecedor de todo o sofrimento daquela região, daquela cidade, aborda com toda a calma aqueles problemas graves e urgentes. Nós já estávamos com as nossas cidades à margem do Parnaíba praticamente alagadas, antes que a barragem da Boa Esperança sangrasse — esta sim, a maior barragem do Nordeste e não como, equivocadamente, falou o nosso Senador Moacyr Duarte que achou, ou talvez S. Exª quisesse se referir a açude, porque a barragem da Boa Esperança é maior que a barragem do Açú, a barragem Ribeiro Gonçalves — mas como dizia V. Exª, já estavam as cidades como Floriano, Amarante, Terezina; e no baixo Parnaíba: Luzilândia, Buriti dos Lopes e Parnaíba em estado de calamidade. De repente o lago da barragem não comporta mais, a cota máxima daquele lago foi atingida e já superada, e os engenheiros, com o cuidado que devem ter com uma obra daquele porte, abriram as comportas, deram vazão total dos sangradores e das comportas, isto é, das portas que regulam as turbinas para a passagem da água, para ver se o lago não continua a subir, pondo em perigo toda a barragem da Boa Esperança. É evidente, e não quero alarmar, que não há perigo para a barragem da Boa Esperança, porque o sangradouro e as comportas atenderão a vazão máxima do rio Parnaíba. Mas o que vai acontecer com as cidades a jusante da barragem, como de Floriano, Parnaíba que V. Exª está enfocando, neste momento? Cidades como Buriti dos Lopes, no baixo Parnaíba, tem quase que a metade

da sua população desabrigada porque está próxima dos lagos do Buriti dos Lopes, nas proximidades do rio. Ninguém sabe a extensão, ao longo de todo o percurso do rio Parnaíba, que um ou dois metros d'água baixados desse lago vai provocar. Então, eu quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo oportuno e sério discurso e pela condenação da falta de continuidade dos recursos que evitassem a repetição mesmo de desastres, de calamidades, como são as secas e como são as enchentes, calamidades mais ou menos previsíveis; elas tem se repetido com regularidade cruel, principalmente no território nordestino. Quero solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a, nesta tarde no Senado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, nobre Senador João Lobo, porque, além do conhecimento profundo que V. Ex^a tem da nossa região, participa como lindeiro do Parnaíba, como habitante da cidade de Floriano, uma das mais prósperas e importantes cidades do nosso Estado, das agruras e dos sofrimentos de nosso povo nas horas de calamidade pública, quer sejam enchentes, quer secas.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as situações de Floriano, de Amarante e de Teresina principalmente nesta hora, são situações difíceis, de angústia, de privações, de dor.

A Capital do Estado, parcialmente alagada! Milhares e milhares de pessoas, as que já vivem no sofrimento, as que cujo viver já constitui uma dor, agora, com a situação agravada pela chegada das águas volumosas, destruindo casas, plantações, levando bens de toda sorte.

Se até em Floriano a situação é difícil, é crítica, é de calamidade pública, avaliem os Srs. Senadores os estragos, os prejuízos que essas águas vão provocando ao passarem pelas cidades de União, de Luzilândia, de Buriti dos Lopes e de Parnaíba, até chegarem ao mar.

Parnaíba é uma cidade particularmente sofrida, mas é preciso chamar a atenção para o quadro vivido pelo trecho que vai de Teresina à União, porque as águas além de destruírem vários povoados, afetaram profundamente a lavoura, pois que aquela região é a fornecedora de alimentos — a principal fornecedora de alimentos — à Capital do Piauí, sobretudo no que diz respeito à hortifrutigranjeiros.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a, quando fala no problema de abastecimento em Teresina, em virtude da destruição das lavouras e dos horti-fruti-granjeiros, eu gostaria, participando do discurso de V. Ex^a e corroborando as suas palavras, de dizer que ainda ontem eu falava com Teresina exatamente sobre a dificuldade de tráfego para aquela região, onde as estradas estão ou submersa ou destruídas pelas águas, tal a incúria, tal a falta de previsão, tal o imediatismo com que se fazem as coisas neste País. Para mandarmos carretas hoje, de carne para Teresina, da nossa região no extremo norte de Goiás, precisamos mandar meia carga em comboio, para que uma carreta vá puxando outra e, assim, tentar chegar a Teresina, mas as possibilidades são remotas. V. Ex^a, com a sua atitude, a sua postura no Congresso Nacional ou mesmo quando Governador do Piauí, em buscando soluções para as causas e não o combate aos efeitos, como nós temos verificado até aqui no Brasil, tem o comportamento certo. Talvez por um atavismo, talvez por sermos originários de aventureiros que habitaram e povoaram este País, nossa índole é a do enriquecimento rápido e fácil. Nós vivemos sonhando, de olhos abertos, em achar uma pedra de diamante, uma jazida de ouro, em ganhar na loteria ou mesmo arranjar uma "boca-rica", como dizem na gíria, ou uma marmelada governamental. De

qualquer forma, a nossa índole é a de não plantar jaboticabeira, mas todos nós gostamos de jaboticaba. Daí, nobre Senador Helvídio Nunes, é louvável o seu discurso, sobretudo pela sua postura. Seria bom que todos nós do Brasil, principalmente os homens públicos, nos desajouássemos — parece-me atavismo — do aventureiro português, de querer realizar tudo de imediato e partíssemos, efetivamente, para as soluções efetivas, e passássemos a construir obras que nos rendessem, eleitoralmente, dentro desse imediatismo da administração brasileira, mas que se fizessem obras realmente duradouras e que resolvessem os problemas como este que V. Ex^a acaba de levantar. Meus parabéns a V. Ex^a mas, sobretudo, parabéns ao Piauí e ao Brasil, por ter homem da estirpe de V. Ex^a, aqui no Senado Federal.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a nobre Senador Benedito Ferreira.

V. Ex^a feriu, entre vários pontos importantes no seu aparte, um que precisa ser objeto de algumas considerações: é exatamente aquele que diz respeito às estradas.

O Estado do Piauí, hoje, conta com uma malha rodoviária realmente apreciável, elogiável. Nós partimos de cerca de 80 quilômetros de estradas asfaltadas, em 1964, para aproximadamente 2.500 quilômetros hoje, que, é a malha rodoviária do Piauí. Por conseguinte, não houve, no particular, descaso, nem do Governo Federal, muito menos dos Governos Estaduais. Mas sabemos que grande parte dessas estradas, agora, foi levada pelas águas, destruída pelas enchentes. É preciso, é necessário, é imperioso recuperá-las. Talvez a recuperação dessas estradas seja mais importante do que essa assistência passageira que se presta aos flagelados.

Inegavelmente, hoje, o Piauí vive momentos de dificuldades em todos os pontos cardeais, mas a situação é mais grave, a situação reclama tratamento específico no que diz respeito às margens do Parnaíba. E talvez não de modo permanente, mas de maneira duradoura do próprio rio que extravasa com facilidade porque está morrendo. Há um assoreamento muito grande do leito do Parnaíba, não apenas provocada pela barragem, pois que as obras que permitem a transposição do médio e do baixo para o alto Parnaíba ainda não foram executadas. Mas desapareceu, praticamente, do Parnaíba a navegação fluvial, do velho Parnaíba que foi, em versos magistrais, cantado pelo inextinguível poeta Da Costa e Silva.

É preciso, dentre as providências de ordem permanente, desassorear o Parnaíba, para dar-lhe condições de navegabilidade, de estrada móvel de ligação do extremo sul do Piauí, quase que do Maranhão, até Parnaíba, Luiz Correa, até o Oceano Atlântico.

E, retirando a terra, a areia em excesso depositada no leito do Parnaíba, cria-se as condições, não resta dúvida, para que haja uma acumulação maior de água e, conseqüentemente, para que sejam evitados os transbordamentos médios. Mas esta providência ainda se justifica, principalmente, pela solução que será dada ao transporte numa via de quase 1.500 Km de extensão, além dos efeitos colaterais óbvios, não apenas para o Piauí, mas também para os nossos irmãos do Maranhão.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a me permite uma breve interrupção?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Quando V. Ex^a se refere ao problema do transporte, ocorreu-me que havia escapado, e parece-me que escapa também no discurso de V. Ex^a a importância da malha rodoviária do Piauí, não só para o próprio Estado em si, mas para todo o Nordeste. Sabe V. Ex^a que quando se interrompe o tráfego na BR-101, a Belém-Brasília é o sangradouro do Norte e Nor-

deste, via Piauí. Então o Piauí hoje é o caminho, grandes trechos das rodovias do Piauí são o esquadro natural para o abastecimento do Nordeste do Brasil. No caso, por exemplo, de Fortaleza e Natal, regiões também abastecidas por nós, e cidades como Recife e dos demais Estados, Paraíba, nós dependemos das estradas do Piauí, e essa interrupção, essa destruição das estradas vai, sem dúvida alguma, estrangular como está estrangulando de fato. E a própria Belém/Brasília já está seriamente danificada — cheguei de lá essa noite, fiz um percurso de 1.250 quilômetros de ontem para cá e constatei que, em breves dias, a própria Belém/Brasília estará também com o seu tráfego interrompido, se não for tomada alguma medida cautelar. Era essa a observação, vez que, parece que com V. Ex^a voltando novamente para o problema fluvial que é, sem dúvida alguma, lamentavelmente o setor de transporte do Brasil abandonado, inexplicavelmente abandonado, porque não aproveitamos a nossa navegação fluvial. Mas, de imediato, já que vivemos emergencialmente, cabe urgentemente ao Ministério dos Transportes voltar suas atenções, concentrar todas as suas disponibilidades para aquela área, porque, caso contrário, teremos que abastecer aquela região de aviões, e V. Ex^a sabe o preço que custaria levar esses alimentos para atender àquela área toda, com aquela imensa população que lá está reclamando a atenção governamental. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez eu agradeço a participação de V. Ex^a eminente Senador Benedito Ferreira, mas confesso que não fiz uma referência especial, mais prolongada, vamos dizer, sobre a matéria, porque eu não quis, não pretendia assanhar o meu bairrismo, a minha piceiosidade, uma vez que o meu município de origem, minha cidade de origem é o maior centro rodoviário do Nordeste. Mas agradeço a lembrança, sobretudo a participação de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo concluir essas considerações fazendo um apelo, um duplo apelo, dirigido ao Governo que começa, mas que se inicia, apesar da tragédia, apesar do calvário suportado pelo Presidente Tancredo Neves, com as esperanças da grande maioria da quase totalidade do povo brasileiro. Não desejo absolutamente atirar pedras no passado, atribuir responsabilidades a quem quer que seja, mas desejo fixar mais uma vez, neste instante, que é preciso que o Governo tome consciência de que não basta apenas prestar assistência social às vítimas das enchentes e das secas. É preciso mudar a estrutura nordestina. É preciso dar-lhe os meios, as alavancas de que carece, para caminhar com o seu próprio esforço, com a sua própria vontade. É preciso que o Governo se compenetre de que grandes obras, obras permanentes, sejam construídas naquela região, principalmente no que diz respeito à acumulação de água, à construção de barragens, à construção de açudes. É preciso que as estradas sejam conservadas e que outros quilômetros de estrada sejam asfaltados. É preciso cuidar de todas as obras públicas implantadas naquela região. É preciso cuidar da terra; é imprescindível dar assistência aos trabalhadores rurais. A assistência no que diz respeito à saúde não pode ser esquecida. Há um mundo de problemas a resolver. Daí por que se impõe eleger os prioritários, dar-lhes combate e oferecer-lhes soluções.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Helvídio Nunes, apenas a título de cooperação, dentro do contexto do discurso de V. Ex^a, quando fala na necessidade indispensável de se dar continuidade às grandes obras, às obras públicas, eu queria inserir um exemplo no discurso de V.

Ex^a. Há poucos meses, quando estive nos Estados Unidos visitei uma obra que está em fase final de execução, uma obra de irrigação que vai da Bacia do São Francisco até mais de 650 Km nos limites dos Estados da Califórnia com o Arizona. É uma obra gigantesca que vem se arrastando com recursos maciçamente e continuamente, postos no seu orçamento, desde o *craking* americano de 1930 até esta data. Desde 1930, o governo americano investe sem nenhuma solução de continuidade num projeto gigantesco de irrigação, entre esses dois Estados, tão grandes e tão vitais para a vida da grande potência irmã. Quer dizer, lá, apesar do montante de recursos que eles investem em cada ano, em cada etapa do cronograma, já quase cinquenta e três anos consecutivos são passados e o governo americano continua religiosamente investindo naquela obra, porque foi considerada prioritária e vital para a vida dos dois Estados. Isso era um exemplo que a nossa administração devia seguir e acolher nos seus planos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez, muito obrigado pela participação de V. Ex^a, eminente Senador João Lobo. Eu gostaria apenas de lembrar, nesta oportunidade, que quando falo em grandes obras, eu as vejo com a ótica do Nordeste. São pequenas obras, mas disseminadas em toda região. Há pouco tempo, o eminente Senador Moacyr Duarte fez referência ao açude Ribeiro Gonçalves. — Ribeiro Gonçalves é um ilustre piauiense — com a capacidade de acumulação de dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos. Não, Sr. Presidente, o Piauí não reivindica obras desse porte. Mas nós gostaríamos de ter, além dos açudes de pequeno porte que já existem naquele Estado, dez ou vinte açudes de porte médio, totalizando dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos do Armando Ribeiro Gonçalves.

O Sr. Américo de Souza — Concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muito prazer.

O Sr. Américo de Souza — Senador Helvídio Nunes, trazemos, com o nosso aparte, a solidariedade a V. Ex^a e ao vizinho Estado do Piauí de um representante maranhense. Estamos vivendo, como o Estado do Piauí também o está, momentos difíceis, nesta temporada de chuvas, talvez a maior de quantas temos tido notícia ultimamente. Louvo V. Ex^a, nobre Senador, quando proclama, além da necessidade do atendimento emergencial, de que o governo ponha em prática soluções permanentes, para que as nossas populações não mais venham a sofrer, no futuro, como estão sofrendo no presente. Vem a propósito o apelo de V. Ex^a, nobre Senador Helvídio Nunes, porque, desde Epitácio Pessoa e Café Filho, é no momento presente que temos um político da nossa região na Presidência da República, mesmo que numa interinidade. Mas tendo em vista que Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney, imbuído das responsabilidades que o cargo lhe comina, vem se determinando a governar como se titular fosse. Sua Excelência, certamente, haverá de ouvir o apelo de V. Ex^a ao qual junto o meu próprio apelo, e ainda há pouco, ouvia pelos semelhantes dos eminentes Senadores representantes do Rio Grande do Norte. Parabéns, Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a eminente Senador Américo de Souza. E, como uma espécie de agradecimento, eu queria apenas lembrar, na oportunidade, que praticamente tudo aquilo que eu disse em relação ao Piauí serve, cabendo perfeitamente ao Maranhão. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminente Senador Helvídio Nunes, no meu pronunciamento de hoje, manifestei ao Senado a grande preocupação da população da região do Vale do Açu, onde se encontra a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, pelo fato de a Bacia desse grande reservatório, que tem uma capacidade de armazenamento de 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos d'água, estar com essa capacidade extrapolada em mais de 1 bilhão de metros cúbicos, com um agravante: continua chovendo copiosamente nas cabeceiras do rio Piranha-Açu, que é o grande carreador de água para essa Bacia. Os três sangradores da barragem estão sangrando com uma lâmina d'água superior a 4 metros, e, muito embora os técnicos procurem tranquilizar aquelas populações, procurando conscientizá-las de que não haverá a menor possibilidade de que venha a ocorrer qualquer rompimento na estrutura daquele grande reservatório, há quase um pânico a se apoderar daquelas populações, temerosas de que possa ocorrer com a Ribeira Gonçalves a mesma ameaça que há alguns anos assustou as populações circunvizinhas do açude Orós, que também se viu ameaçado com o rompimento de sua parede. Chamei a atenção do Senado para este fato, porque constitui uma preocupação do Poder Público do Rio Grande do Norte, e sobretudo porque, segundo o vaticínio e as previsões do eminente Líder do PMDB, as chuvas abundantes continuarão a cair na região Nordeste. O que significa dizer: a tendência da atual situação é de agravamento, com desabrigos e outras seqüelas deixadas pelas inundações. V. Ex^a, no decorrer do seu pronunciamento, como tantos outros brilhante e oportuno, afirmou, que é mais importante tratar das seqüelas do que propriamente da doença. Eu concordo em tese com V. Ex^a, porque as consequências das enchentes, na economia das regiões atingidas, são muito mais funestas do que o fenômeno propriamente dito, no seu ápice, no seu pico, na sua intensidade maior, tirante, naturalmente, o problema de ordem social: o desabrigo, as doenças, a fome. Infelizmente, ou felizmente, vivemos numa região de contrastes. Vivemos numa região de contrastes, mas temos juntado os nossos esforços e o nosso patriotismo para fazê-la, como desejamos, a terra da promessa almejada pelos nordestinos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, eminente Senador Moacyr Duarte. Eu estou de pleno acordo com as colocações feitas por V. Ex^a, e elas, a mim, me ajudam particularmente neste instante, e delas também eu me valho para chamar a atenção para um aspecto particular do Piauí: temos fronteiras, com exceção de uma pequena parte com o Estado de Goiás, com a Bahia, Pernambuco e o Ceará, e todas elas são demarcadas por rios.

Todas as águas, por conseguinte, por via pluviométrica, que caem sobre o Piauí, têm um escoadouro único, através da rede de tributários, que é o rio Parnaíba. O rio Parnaíba está cheio, abandonou as suas margens e invadiu as cidades.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa adverte a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela advertência de V. Ex^a. Já vou concluir, Sr. Presidente.

O Parnaíba invadiu as cidades, parte do centro comercial de Teresina está coberto pelas águas, três bairros estão totalmente cobertos, outros parcialmente atingido pelas águas e, repito aquilo que foi dito inicialmente, se a situação do Parnaíba é essa, avaliem os Srs. Senadores a situação das cidades de União, de Luzilândia, de Buriti dos Lopes, de Parnaíba, entre outras. É de calamidade pública.

Fiz o primeiro apelo ao Governo no sentido de execução de obras permanentes, de obras que atendam tanto às enchentes como às situações de seca.

No momento, é preciso que o Governo Federal socorra o Governo do Estado. Que preste assistência ao Governo do Estado a fim de que, através da Comissão de Defesa Civil e dos órgãos próprios do Estado, uma assistência efetiva seja dada às populações carentes das margens do Parnaíba. Barracas, remédios, alimentação, a assistência de caráter social não pode ter limites, ao contrário, ela deve ser a mais ampla possível e imediata. Não vamos procurar remédios para os males, vamos tentar evitá-los, dando a assistência que o povo pede, dando a assistência que as populações reclamam.

Nesta hora, eu me dirijo de uma maneira especial ao Vice-Presidente em exercício da Presidência, um nordestino como eu. As nossas vidas públicas encontraram-se em várias oportunidades e em diferentes situações; conheço a sua capacidade de trabalho, sei do seu amor a nossa região, e todos os nordestinos esperam, nesta hora, a atuação pronta, imediata do Governo, para mitigar um pouco o grande sofrimento por que passam, de uma maneira geral, as populações permanentemente sofredoras do Nordeste.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna para falar sobre uma das melhores equipes técnicas existentes no Brasil — a do projeto RADAM.

Ao longo de praticamente 15 anos de sua atuação, pois foi criada em 29.10.1970, desenvolveu uma tecnologia de ponta no levantamento integrado de recursos naturais.

No início restringiu suas atividades à Amazônia brasileira, uma área de 1.500.000 km². Posteriormente, foi estendida a sua ação para outras regiões, abrangendo uma área de 4.500.000 km² tendo o Governo federal mudado a sua denominação para RADAMBRASIL.

Nestes últimos 7 anos o projeto concluiu o levantamento de todo o território nacional em mapas com 5 versões: geológico, geomorfológico, da vegetação, dos solos, do uso potencial da terra.

Para o Nordeste foram feitas 2 outras versões: metalogenético prebisional e recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

A equipe era vinculada ao MME, inicialmente ao DNPM e posteriormente, por ato do Ministro, a secretaria-geral, pelo Decreto nº 90.826 de 22 de janeiro de 1985, face a sua abrangência de atuação extrapolar área do MME, o RADAMBRASIL passou a ser vinculado a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, executando atividades relacionadas com assuntos de competência do Conselho de Segurança Nacional.

Hoje esta equipe congrega cerca de 300 especialistas: geólogos, geógrafos, engenheiros florestais, engenheiros agrônomos, naturalistas, biólogos, analistas de sistemas, e cartógrafos.

Em que pese todo o serviço prestado pelo RADAMBRASIL, e embora esteja pronta a minuta de portaria regulamentando o Decreto nº 90.826, até agora, nenhuma providência foi tomada, visando a sua efetivação.

Soube que o Ministro chefe da seplan está avaliando o projeto. A continuar sem definição, terá de ser desmobilizada toda a equipe, a partir do próximo mês de junho, devido a falta de recursos.

Eu sou testemunha do interesse de vários países em importar serviços do projeto RADAMBRASIL.

Será mais um efeito da indecisão a que está acometida à "NOVA REPÚBLICA".

A desativação do projeto RADAMBRASIL e desmobilização de sua equipe acarretará, também, a paralisação do sistema gráfico interativo computadorizado, implantado pelo projeto com a finalidade de criar a memória nacional dos recursos naturais.

Esta foi uma das diretrizes que dei como Ministro da área; colocar em computador todas as versões dos levantamentos realizados para que pudessem estar disponíveis, facilitando as decisões a serem tomadas.

O projeto quando completado permitiria que 6 terminais, existentes ao longo do Brasil, em várias regiões, alguém pudesse ter as informações: por exemplo, se alguém quer plantar soja num lugar servido de estradas, vem a versão do geomorfológico para dizer onde há área que pode ser mecanizada, a do clima, a do solo, quais são os corretivos para o solo com os depósitos previsionais e as de estradas e dar as opções.

Quer dizer, é realmente uma tecnologia de ponta. Este projeto está em vias de ser desativado.

O projeto RADAMBRASIL executa, neste momento, serviços para a SUDENE, INCRA, IBDF, governo dos Estados de Pernambuco, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, entre outros; todos esses serviços serão paralisados.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — Quero me associar às palavras de V. Exª de elogio ao projeto Radam. Efetivamente, é um trabalho altamente técnico e exercido por pessoas altamente classificadas. E V. Exª fez muito bem em trazer ao conhecimento da Casa esse trabalho que teve grande incentivo, quando V. Exª foi Ministro das Minas e Energia. As minhas congratulações.

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço ao nobre Senador Jorge Kalume pelo seu depoimento e pelas generosas palavras.

Daqui faço um apelo aos Srs. Ministro da SEPLAN e Secretário do CSN para que baixem com urgência, a portaria regulamentando o Decreto 90.826 de 22.01.85, e se preveja uma suplementação orçamentária de Cr\$ 15 bilhões para que não seja desativada uma excelente equipe de especialistas que presta serviços da maior importância ao Brasil! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Dentro do quadro de tristeza que todos encontramos pela precariedade da saúde do Eminentíssimo Tancredo Neves, temos que enfrentar a realidade, deixando de lado as nossas tristezas, para buscar soluções a problemas que também vêm causando tristeza; como o das cheias que enfrentam o meu Estado, o Estado do Piauí, o do Ceará, o do Rio Grande do Norte, o da Paraíba, levando ao desabrigo milhares de famílias das mais carentes e das mais necessitadas.

Mas, Sr. Presidente, juntando as nossas vozes às de quantos já falaram neste Plenário, eminentes Senadores como os do Estado do Rio Grande do Norte e do Estado do Piauí, vimos também, nesta oportunidade, trazer o nosso depoimento relativamente à atitude que vem tomando a respeito o eminentíssimo Presidente José Sarney.

Ontem à noite, Sr. Presidente, quando, certamente, a população brasileira já se encontrava recolhida em seu

repouso noturno, estava o Presidente José Sarney a telefonar aos Governadores dos Estados para saber das situações em que se encontravam as vítimas das enchentes e transmitir a S. Exª a informação das providências tomadas pelo Governo Federal e, de todas elas, a que mais me impressionou foi a de que o Governo Federal, por determinação do eminentíssimo Presidente José Sarney, não limitará recursos para o atendimento das populações flageladas. E, nesta ocasião, quando falava com o Governador do meu Estado, Luís Rocha, e recebia de S. Exª as informações das providências que tinham sido tomadas no Maranhão, declarou o Presidente José Sarney que, atendendo à solicitação do Governador, iria, naquele momento, altas horas da noite, telefonar ao Dr. Hélio Beltrão, para que colocasse os helicópteros da Petrobrás, estacionados na região, para distribuição de medicamentos e gêneros alimentícios.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha intervenção, nesta Casa, neste momento. Quero também juntar o meu apelo ao de outros companheiros que já o fizeram antes, para que continuem a ser assistidos os nossos conterrâneos atingidos pelas cheias; é, ao mesmo tempo, agradecer ao Presidente José Sarney as providências que vem adotando em favor daquelas mesmas populações.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nessa quadra de revisão devemos aproveitar o ímpeto reformista para rever as completas. É indispensável, por exemplo, infundir vida ao princípio da independência entre os Poderes da República, princípio que na prática pouco mais tem sido do que mera declaração. Na realidade tal declaração. Na realidade tal declaração é cheia de requintes e pompa, mas destituída de autenticidade, porque vazia de força e eficácia. Há que se dar base de sustentação ao princípio mediante autonomia orçamentária. Jamais se alcançará o ideal da perfeita independência enquanto o Legislativo e o Judiciário estiverem sujeitos à compreensão e liberalidade do Executivo, na destinação dos recursos que lhes forem indispensáveis à organização e funcionamento. Decididamente não se constrói e efetiva a independência pela dependência. Ora, é em notória situação de precariedade financeira que vive o Judiciário pelo País afora. Em relatório feito em 1981, após viagens de observação pelo Brasil, o Ministro Xavier de Albuquerque, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, teve a franqueza de registrar que "a pobreza do Judiciário é superlativa, franciscana e crônica". Sua Excelência pretendia uma definitiva e autêntica reforma do Judiciário, o que lhe foi negado, para sua decepção, levando-o ao pedido de aposentadoria.

Disse Rui, Sr. Presidente, que "a existência da República se mede pela existência da justiça". A que temos de deixar muito a desejar. Seu aparelhamento é precaríssimo. Na maioria das comarcas do interior, o juiz não tem como pagar aluguel de residências condignas, e se vale de pensões de baixa qualidade. A consequência é que o juiz é um eterno ausente, fazendo, por sua ausência, perigar a liberdade, a pessoa e a fazenda dos jurisdicionados. De outro lado, os servidores ganham mal, e os juízes também. Não sabemos qual é hoje o vencimento de um juiz da justiça comum no Piauí, por exemplo, mas em 1981 ele percebia seis vezes menos do que seu colega do Estado do Rio, como refere o Ministro Xavier de Albuquerque no referido relatório. É evidente que os magistrados devem perceber justa remuneração em todo o território nacional, remuneração à altura do importante papel que lhes é atribuído pelo Estado. Mas isso deve-se alcançar pelo aumento de seus vencimentos, de sua base de remuneração,

sem apelo a expedientes engenhosos como os consagrados pelo Decreto-lei nº 2.019.

Convenhamos, Sr. Presidente, que nas circunstâncias atuais, com o chapéu na mão, o Poder Judiciário não poderá preencher suas funções, nem os magistrados poderão ter a alteza, a serenidade, o equilíbrio e a dedicação ao seu labor que se lhes exige. Urge aparelhar convenientemente a Justiça em todos os quadrantes do País, dar paga digna a serventuários e juízes, destinar residências a esses nas comarcas interioranas, remotas e desprovidas de conforto; obrigar o juiz a fixar residência na comarca e puni-lo por ausentar-se dela sem motivo justificado; e, finalmente, prover o Judiciário de leis que lhe propiciem baratear, simplificar e agilizar a entrega da prestação jurisdicional.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi correspondência do Sindicato Nacional dos Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante em que se faz denúncia digna das atenções desta Casa e do Ministério da Marinha.

Assinado pelo presidente daquela entidade, Segundo-Oficial de Radiocomunicações da Marinha Mercante, Luciano Ponce Pasini Judice, o documento aponta a Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, como responsável por "graves irregularidades" que estão ocorrendo na navegação marítima brasileira.

Essas irregularidades, segundo aquela entidade sindical, se originam do fato de a DPC ter cedido às pressões dos setores empresariais reduzindo de dois para um o número de oficiais de radiocomunicações a bordo dos navios mercantes brasileiros.

Além de expor vidas e patrimônios aos riscos inerentes da falta de um correto serviço de comunicação, indispensável à navegação, principalmente em alto mar — diz o sindicato — a supressão do Segundo-Oficial de Radiocomunicações a bordo dos navios leva ao descumprimento da portaria (ou Portomarinst) nº 108001/83, que tornou obrigatória a presença de um primeiro e de um segundo oficiais de comunicações nas tripulações embarcadas.

Em entrevista ao jornal *Informativo Marítimo*, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, o presidente do Sindicato mostra outro ângulo do fato:

"A falta a bordo de mais um Oficial de Radiocomunicações, práticas que se tornou restrita por força de injunções econômicas, fere as regras internacionais sobre o assunto"

O Sr. Luciano Ponce Pasini Judice aprofunda sua análise para chegar ao cerne da questão: Trata-se de mais uma manobra das grandes empresas do ramo para reduzir o mercado de trabalho.

Ora, não se precisa ser especializado no tema para perceber as incoerências da decisão daquele órgão do Ministério da Marinha.

Primeiro: a nenhum título se pode reduzir os serviços de radiocomunicações a bordo dos navios, porque é deles que depende em grande parte a segurança das viagens marítimas. Além disso, estamos na Nova República e, no regime inspirado por Tancredo Neves, nada justifica o estreitamento do mercado de trabalho em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao solidarizar-me com a laboriosa categoria dos Oficiais de Radiocomunicações do Brasil, faço um apelo ao bom senso do Ministro Henrique Sabóia, que acaba de assumir o Ministério da Marinha com renovadas esperanças de conferir à Armada um novo papel na história republicana, para que faça respeitar as determinações da portaria 108001/83.

Sugiro, também que o próprio diretor da Diretoria de Portos e Costas daquele Ministério venha a público explicitar sua posição no episódio, para que se esclareçam as denúncias feitas a partir de uma categoria sindical que merece nosso apreço e nosso respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Esgotada a lista de oradores.

O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI, do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

- Nº 3/85, de autoria do Senador Henrique Santillo, que altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal;

- Nº 4/85, de autoria do Senador Jorge Kalume, que altera o Regimento Interno do Senado Federal; e

- Nº 5/85, de autoria do Senador Jorge Kalume, que cria a Coordenação de Recursos Humanos e Patrimônio Cultural do Senado Federal, diretamente subordinada ao Diretor-Geral e dispõe sobre a sua estrutura e atribuições.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

A Presidência, nos termos regimentais, despachará as matérias às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redação em seu parecer nº 36, de 1985), do Projeto de Resolução nº 2, de 1983, que aprova o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redação em seu parecer nº 38, de 1985), do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela resolução nº 1, de 1983, e destina a investigar os problemas ao aumento populacional brasileiro.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1983 (nº 5.693/81, na casa de origem), que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão, "André Luiz de interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP, tendo

Pareceres Favoráveis; sob nºs 378 e 379, de 1984, das comissões:

- De Constituição e Justiça; e
- De Finanças.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal), tendo

Parecer, sob nº 383, de 1983, da comissão

— **De Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)

Ata da 43ª Sessão, em 16 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 16 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Saldanha Derzi, pelo nobre Sr. Senador Gastão Müller, na comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1985-CN que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 para o fim que especifica".

— Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

Brasília, 16 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Odacir Soares, pelo nobre Sr. Senador Jorge Kalume, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1985-CN que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 para o fim que especifica".

— Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Jutahy Magalhães**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 16 de abril de 1985.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Benedito Canelas, pelo nobre Sr. Senador Nivaldo Machado, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1985-CN que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o Crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 para o fim que especifica".

— Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 36, de 1985), do Projeto de Resolução nº 2, de 1983, que aprova o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Aprova o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Art. 2º Serão enviadas cópias do relatório e das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior:

I — à Presidência da República, aos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Previdência e Assistência Social e da Educação e Cultura;

II — aos Governos estaduais e às prefeituras das capitais e das cidades de mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

III — às secretarias estaduais de Justiça, de Segurança Pública, de Serviço Social e de Educação;

IV — às universidades públicas e privadas;

V — às associações e aos órgãos representativos de pais, educadores e professores, advogados, magistrados, membros do Ministério Público, policiais, assistentes sociais, médicos, psicólogos, sociólogos, comunicadores sociais, igrejas e clubes de serviços.

Art. 3º A Mesa do Senado Federal editará as conclusões e o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 38, de 1985), do Projeto de Resolução nº 136, de 1984, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1983, e destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução

nº 1, de 1983, e destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São aprovadas as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 1, de 1983, e destinada a investigar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Art. 2º O anteprojeto dispondo sobre a Política Nacional de População e Planejamento Familiar, apresentado como conclusão pela Comissão Parlamentar de Inquérito será enviado à Presidência da República para que esta possa submeter seus princípios ao Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1983 (nº 5.693/81, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o grupo espírita cristão "André Luiz de Interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP, tendo.

Pareceres Favoráveis, sob nºs 378 e 379, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao dar meu voto favorável ao projeto em discussão, quero fazer um apelo às dadas comissões desta Casa, para que agilizem os pareceres sobre o projeto de lei que declara de utilidade pública as instituições de rádio-amador que prestam, realmente, serviço de maior relevância a este País, mas, no entanto, são obrigadas a pagar uma taxa que corresponde a mesma paga por qualquer estação transmissora de rádio do País.

Este é o apelo que faço às comissões técnicas, para que agilizem este processo.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 226, DE 1983

(Nº 5.693/81, na Casa de origem)

Declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão "André Luiz de Interlagos", sediado na cidade de São Paulo — SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão "André Luiz de Interlagos", sociedade civil de fins filantrópicos, mantenedor do Lar André Luiz de Interlagos, que acolhe e assiste mães e crianças de ambos os sexos, normais, desamparados, com sede na Rua B, nº 56, Jardim São Bernardo, na Capital Paulista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do projeto de lei do Senado nº 7, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (Art. 153, § 35, da Constituição Federal), tendo

Parecer, sob nº 383, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para discutir.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo mais quem pela a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1983

Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações (art. 153, § 35, da Constituição Federal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, inclusive às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações oficiais da União, Estados e Municípios deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

Art. 2º Nos requerimentos objetivando certidões a que se refere esta lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos às razões e fins do pedido.

Art. 3º Esgotado o prazo a que se refere o art. 1º, a negativa ou retardamento de expedição da certidão importa em crime de responsabilidade para a autoridade ou servidor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Nos requerimentos que objetivem a obtenção das certidões a que se refere esta Lei, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, desig-

nando para a Ordem do Dia de amanhã as matérias constantes da pauta da sessão ordinária de hoje, que não foram votadas por falta de **quorum**, assim constituída.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo

Parecer favorável, sob nº 190, de 1981, da Comissão — de Legislação Social.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15 de 1985, de autoria do Senhor Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 37/85, dos Senadores Roberto Campos e José Ignácio Ferreira, de adiamento da votação para o dia 18 de abril de 1985.)

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

4

Votação, em turno único, do Regimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nº 184 e 185, de 1984, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Legislação Social, Favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nº 747 e 748, de 1981, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, Favorável.

7

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empre-

gada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

— Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrato, com voto vencido em separado, do Senador Jorge Kalume.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do regimento interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 15-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, pela manhã, comparei ao Palácio do Planalto em companhia dos Coordenadores das Bancadas, na Câmara dos Deputados, do PMDB do Nordeste, para uma audiência com o Senhor Presidente em exercício, José Sarney, a respeito de problemas relacionados com a nossa região.

Em primeiro lugar, deixamos um apelo à Sua Excelência, no sentido de examinar a possibilidade de transformar em projeto de lei o recente decreto que assinou numa cerimônia solene na sede do Governo, lançando as bases do chamado Projeto Nordeste elaborado pela SUDENE, para assegurar compromissos assumidos com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que vão assegurar uma margem de alguns trilhões de cruzeiros para ajudar no desenvolvimento do Nordeste, mais especificamente na execução de projetos previamente elaborados na área da Educação, Saúde, Irrigação e da Agricultura, sobretudo no amparo ao pequeno agricultor, para que a matéria fosse debatida pelos representantes do povo, notadamente aqueles ligados ao Nordeste, diante da controvérsia reinante a respeito de alguns aspectos daquela importante proposição que foi, como disse, examinada no âmbito da SUDENE, sob a inspiração de sua superintendência geral, e dos governadores da região.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, vamos lhe bater palmas, uma vez que a Oposição não só faz criticar. Vamos bater palmas à iniciativa de V. Exª mesmo

porque vindo aqui ao Congresso este projeto para ser debatido, aflorarão logo aspectos que não sabemos por que, nem o Governo passado nem o atual, estão deixando de apresentar ao respeitável público. Sabe V. Exª que esse projeto se originou de um pequeno projeto-piloto do Estado do Ceará, chamado Projeto Nordeste, com o mesmo Banco Mundial. A experiência que teve o Banco Mundial permitiu que ele aquiescesse fazer, e nisso acompanhado pelo BID — ignoramos se V. Exª sabe — o BID entra no acordo com o Estado de Minas Gerais; o resto do Nordeste faz esse projeto, com acordos — aí é que era o ponto que gostaríamos de tocar a V. Exª com acordos parciais dos diferentes Estados, interveniência do Governo Federal, e o Banco de Minas Gerais faz com o Banco Interamericano, com o BID. Mas, Exa., aí é que devemos chamar bem a atenção, e aqui já nos pronunciarmos uma vez, donde o aplauso que damos à sua iniciativa. Este ano, por exemplo, qual foi o critério? Porque o Estado de V. Exª e o Estado de Pernambuco, foram excluídos nesse primeiro semestre; só para citar dois, mas são todos os outros, com exceção de Rio Grande do Norte e Sergipe, que são aqueles que neste primeiro semestre, aprovada que foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, em grau final de decisão, a realização desse projeto Nordeste, assinar com o Banco Mundial esse AGREEMENT, esse convênio. Mas, por que razão os demais Estados vão ter, justamente, essa seriação? Quando o nosso, por exemplo, já tinha esse projeto, é todo pronto, que ele está executando sob outro nome. Mas, o grave é que com a contra partida brasileira vai ser tirada do Projeto Sertejano, do Polonódeste, do Pro-Hidro, do PROCANOR, todos esses recursos brasileiros, tememos muitíssimo que o resto do Nordeste não tenha os recursos necessários para prosseguir os projetos bons ou maus existentes, até que sejam contemplados com a participação real neste projeto, mercê das assinaturas dos respectivos governos. Este projeto precisa ser — como diz V. Exª — examinado pelo Congresso e modificado em algumas das suas facetas. Desculpe-nos o alongado do aparte, coisa que geralmente não procedemos. Mais uma vez, queríamos felicitar V. Exª pela pertinência da sua atenção junto ao Senhor Presidente da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora, que aduz considerações importantíssimas a respeito da matéria e que nos preocupam a todos nós, dos demais Estados, que até agora estão discriminados dentro da execução desses acordos com o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Mas eu acredito que o Senhor Presidente da República, José Sarney, pela sensibilidade que demonstrou ao ser abordado o assunto pelos parlamentares nordestinos que estiveram com ele esta manhã, possa examinar melhor a matéria, sobretudo sob o aspecto jurídico, porque a única preocupação de Sua Excelência é a de que não haja uma repercussão desfavorável no caso de remessa ao Congresso de um projeto nesse sentido, nos acordos que estão sendo firmados com essas instituições financeiras internacionais.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Acredito que, nesse particular, não haverá obstáculo, e o Congresso será chamado a debater aprofundadamente essa matéria, porque não é possível que se apliquem no Nordeste esses 15 bilhões de dólares, que equivalem a 60 trilhões de cruzeiros, com uma contrapartida de recursos nacionais — como diz V. Exª — retirados de projetos específicos, que já estão criados e em fase de execução na região, sem que o Congresso Nacional se pronuncie a respeito e inclusive, a sociedade brasileira, de um modo geral, que quer ver bem aplicados os recursos financeiros na nossa região, para que não se continue a dizer que o Nordeste

malbarata as verbas que lhe são distribuídas. A nossa preocupação é essa.

O Congresso Nacional tem absoluta capacidade para debater esse assunto e deliberar sobre ele, porque no passado, sabem V. Ex^{as}, que os planos diretores da SUDENE eram discutidos e votados pelo Congresso Nacional. E foi no seio do Congresso que nasceram as grandes idéias norteadoras do desenvolvimento regional, entre as quais a do ex-Deputado Gileno de Carli, que criou, na nossa legislação, o chamado incentivo fiscal, através do dispositivo do 34/18, que ensinou o carregamento para a nossa região de recursos financeiros ponderáveis que foram, infelizmente, depois desviados para outras regiões e para outros setores da economia brasileira.

Ouçó o nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Eu desejo, como o Senador Virgílio Távora, louvar V. Ex^a pela iniciativa. Na semana passada, apresentei à Mesa deste Senado um requerimento convocando o Ministro Ronaldo Costa Couto para dar esclarecimentos sobre esse Projeto Nordeste, e que recebeu o apoio do nobre Senador Fábio Lucena. Na realidade, li com toda a atenção o decreto baixado pelo Presidente José Sarney e os documentos sobre esse projeto que chegaram às minhas mãos. Parece-me que os documentos são muito vagos, não tem uma metodologia. Dizem, por exemplo: facilitar o acesso do homem à terra e à água. Como facilitar, com que recursos, enfim, qual a metodologia? De modo que me parece que o debate no Congresso, com a experiência dos Srs. Senadores do assunto, pode ser um debate muito válido, até para complementar aqueles dados que nos parecem omissos no decreto baixado por Sua Excelência o Presidente da República. De modo que eu quero louvar V. Ex^a pela sua iniciativa e estou certo de que o resultado desse debate enriquecerá os documentos que fundamentarão os critérios que sirvam de fato para o desenvolvimento do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito importante a solidariedade de V. Ex^a a essa posição que assumi. Apenas quero esclarecer ao Senado que não deixei lá com os companheiros do PMDB do Nordeste que me acompanharam senão um apelo, não houve ainda uma decisão do Senhor Presidente José Sarney a esse respeito. Mas, espero que, pela receptividade que encontrei no seu espírito, ele que é um homem que veio do Congresso, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, haverá de tomar as providências cabíveis e necessárias para transformar a matéria daquele decreto numa mensagem, acompanhada de projeto de lei, ao Congresso Nacional.

Não se explica, no meu ponto de vista, que, enquanto o Congresso Nacional é chamado, por exemplo, a deliberar sobre a aplicação de 900 bilhões para sanear instituições financeiras do Rio Grande do Sul, nós não tenhamos também que falar, com a competência que nos cabe, a respeito da aplicação de 60 trilhões de cruzeiros no Nordeste brasileiro em projetos específicos destinados a promover o desenvolvimento Regional.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Jorge Kalume — O assunto, pela sua seriedade, merece os nossos aplausos e a nossa solidariedade. Agora, eu acho o prazo muito longo: 12 bilhões de dólares para 15 anos. Nós poderíamos até emendar, uma vez que o Brasil não vai permanecer com essa inflação galopante nesses 15 anos, nós temos que acreditar no Brasil e nos seus homens públicos. Se nós acreditamos, vamos sanear as finanças, por que não reduzir à proporção que o Brasil vai sanando as suas finanças? A sugestão que quero oferecer à Liderança do Governo é a redução do prazo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^a. E veja que um aspecto como esse que V. Ex^a le-

vanta poderá ser objeto, inclusive, de discussão no Congresso, se por acaso o Senhor Presidente da República vier a acolher a idéia que nós lhe deixamos hoje, pela manhã, durante a nossa audiência.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesse mesmo encontro as Lideranças do PMDB do Nordeste também manifestaram ao Presidente José Sarney a sua preocupação com a extensão dos efeitos calamitosos das enchentes que vêm ocorrendo em quase todos os Estados nordestinos...

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ... atingindo um sem número de cidades com populações desabrigadas, pessoas às centenas, aos milhares, passando fome. Tivemos então o cuidado de nos informar, para trazer ao conhecimento do Senado as providências concretas que o Governo tomou neste particular. O Senhor Presidente da República em exercício, José Sarney, viajaria ao Nordeste na última sexta-feira para visitar, especificamente, os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, em companhia do Sr. Ministro do Interior e de vários parlamentares da Região que foram convidados, mas, infelizmente, diante do agravamento do estado de saúde do Senhor Presidente Tancredo Neves, Sua Excelência não pôde se deslocar da Capital Federal. Entretanto, para ali seguiu o Sr. Ministro do Interior, que inspecionou pessoalmente as áreas mais afetadas e mandou-me entregar um relatório da situação atual do Nordeste, no que tange às enchentes que ali estão provocando uma série de consequências graves de ordem econômica e de ordem social.

Segundo S. Ex^a, no Estado do Maranhão há 117 mil pessoas desabrigadas em 42 Municípios.

O Sr. Nivaldo Machado — V. Ex^a me permite, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Continua chovendo forte, com tendência de aumentar o número de desabrigados.

Eu pediria a V. Ex^a que me permita ler o relatório. Em seguida, eu darei o aparte com muito prazer.

As áreas mais críticas naquele Estado são todo o Vale do Mearim e áreas dos Rios Pindaré, Itaipuru e Grajaú. Prejuízo de infra-estrutura e safras agrícolas. Danos materiais: perda de lavouras no Estado — mandioca, 60%; milho, 30%; soja, 10%; cana-de-açúcar, 40%; algodão, 70%; arroz, 40% e feijão, 80%. Perdas nas lavouras ribeirinhas: em torno de 80% a 100%. Estradas vicinais — casas e pontes: em levantamento Estado e DNER.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER: alimentos fornecidos pela SUDENE (366,5 toneladas), barracas armadas, 480, disponíveis, 120.

A SEDEC/MINTER está providenciando a remessa de 500 barracas de São Paulo para São Luís do Maranhão. Autorizada a SUDENE a adquirir 5.000 metros de lona plástica para construção de abrigos.

Estado do Piauí: chove muito com tendência de aumentar o número de desabrigados. 33.610 pessoas desabrigadas em 14 Municípios.

Prejuízo de infra-estrutura e safra agrícola. Hoje está sendo feita uma reunião na Secretaria de Planejamento do Estado visando o levantamento de todas as perdas ocorridas.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER, alimentos distribuídos pela SUDENE 158 mil toneladas.

Barracas armadas 350.

Estado do Ceará. Ainda chove muito em todo o Estado com tendência a aumentar o número de desabrigados.

145 mil e 651 pessoas desabrigadas em 33 Municípios.

Regiões mais críticas: Baixo Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER: alimentos fornecidos pela SUDENE 577 mil toneladas.

Barracas armadas, 1257. Foram armados 139 abrigos construídos com lona plástica. Autorização para fornecimento de 30 mil litros de querosene para operação de helicóptero no transporte de alimentos para áreas sem acesso rodoviário.

Compra de 150 mil sacos plásticos para acondicionar alimentos. Três helicópteros atuando na área, sendo 2 da FAB e um da CHESF.

Remessa de 500 barracas de São Paulo para Fortaleza.

Prejuízo de infra-estrutura e agropecuária. Levantamento superficial acusa perda de aproximadamente 35 mil hectares de lavoura com milho, algodão e feijão. O Governo do Estado prevê a reconstrução de mais ou menos dez mil casas.

Estado de Rio Grande do Norte: continua chovendo em todo o Estado. 35 mil pessoas desabrigadas, em 17 municípios. No Vale do Açu, a lâmina da barragem Armando Ribeiro Gonçalves alcança 4,5 m.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER: Alimentos autorizados pela SUDENE (86,7 mil toneladas.)

Barracas armadas, 300. A SEDEC/MINTER já autorizou a entrega de mais 148, barracas à defesa Civil do Estado, abrigos armazenados na 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Natal.

Estado da Paraíba: Ainda chove em toda a região. 5.710 desabrigados em 14 municípios atingidos.

Regiões mais críticas: Cruz do Espírito Santo, Vale do Paraíba. Em São José de Piranhas houve o arrombamento do Açude Público com conseqüente desabrigo de 1.000 pessoas.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER: Alimentos autorizados pela SUDENE (19,0 toneladas). Barracas, 150. Prejuízos de infra-estrutura agrícola e processo de levantamento pelos órgãos do Estado.

— Barracas

— armadas — 150

— disponíveis — 250

Total — 400

Prejuízos de Infra-estrutura e Agropecuária

Em processo de levantamento, pelos órgãos Estaduais.

6 — Estado de Pernambuco

Chuvas localizadas.

667 pessoas desabrigadas em 03 Municípios atingidos.

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em emergência
Recife	67	
Cachoeirinha	300	
Passira	300	X

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

— Alimentos fornecidos pela SUDENE (2,3 toneladas)

— Barracas

— armadas — 10

— disponíveis — 590

Total — 600

Quanto aos Estados:

De Alagoas, Sergipe e Bahia a situação está normalizada, conforme informações obtidas pela SUDENE junto aos Governadores.

Recursos necessários à fase emergencial

A serem repassados à SUDENE

Cr\$ 2,0 bilhões
Término FUNCAP

Revisão de gastos adicionais para 30 dias Cr\$ 9,6 bilhões

Total Cr\$ 11,6 bilhões

Observação

O quadro a seguir resume as providências tomadas até a presente data, bem como a situação na região.

A previsão da meteorologia para o litoral Nordeste (do Rio Grande do Norte à Bahia) continua de grandes precipitações pluviométricas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE ENCHENTES
TODA REGIÃO NORDESTE

ESTADOS	MUNICÍPIOS ATINGIDOS	MUNICÍPIOS EM EMERGENCIAS	DESABRIDOS	VITIMAS FATAIS	ALIMENTOS FORNECIDOS SUDENE (t)	ABRIGOS EMERGENCIAIS (BANHAS)		
						EXISTENTES NO ESTADO	ARMADAS	DISPONÍVEIS
MA	42	37	117.000	26	366,5	600	480	120
PI	14	14	33.610	-	158,0	600	550	50
CE	33	22	145.651	04	577,6	1.522	1.247	6
RN	17	14	35.000	-	36,7	548	300	248
PB	14	03	5.710	03	19,0	400	150	250
PE	02	01	667	-	2,3	600	10	590
AL	01	-	-	-	4,5	200	-	200
SE	-	-	-	-	-	200	-	200
BA	-	-	-	-	50,0	286	-	286
MG	-	-	-	-	21,0	-	-	-
TOTAL	123	96	337.638	22	1.285,6	4.956	2.737	1.946

Das 1.522 barracas existentes, somente 1.247 estão em condições de uso.

Fonte: CEDSC/Estaduais e SUDENE.

SEDEC-NINTER — está sendo providenciado, hoje, o transporte de 1.000 barracas, estocadas no Exército, em São Paulo, sendo: 500 para o Estado do Ceará e 500 para o Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Nordeste é uma região que ora é atingida pelas secas periódicas ora pelas enchentes catastróficas, deixando rastros de prejuízos imensos de desabrigo e de fome. Mas, o importante, neste instante, é que o Governo José Sarney está atento ao desenrolar dos acontecimentos, tomando as providências cabíveis através do Ministério do Interior, com recursos alocados pela SEPLAN e pelo Ministério da Fazenda. E tenho a certeza de que, se essas medidas são a curto prazo, a médio prazo o Governo Federal haverá de levar recursos indispensáveis para a reconstrução de casas nas cidades que foram mais atingidas, para assegurar o auxílio às populações que estão hoje, em situação de crise social crescente.

Eram as informações que a este respeito desejava trazer ao Senado e à Nação, e, antes de concluir, gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Humberto Lucena, peço, em primeiro lugar, desculpas a V. Ex^a por tê-lo feito interromper sua exposição e, antes dela, a informação, o Senhor Presidente da República, sobre o Projeto Nordeste e a situação de calamidade em que se encontra grande parte do Nordeste, melhor diria, quase toda a região nordestina. Isto porque, como homem da Região, sofrendo como todos os conterrâneos aquelas consequências a que V. Ex^a se reportou, que se sucedem ciclicamente, de secas ou de chuvas devastadoras, gostaria de dizer que nos últimos 150 anos de nenhum projeto mais importante se apresentou à consideração dos representantes do povo do que o Projeto Nordeste. De modo que faz bem V. Ex^a quando, em entendimento com o Presidente José Sarney, sugere que Sua Excelência encaminhe a esta Casa projeto dispondo sobre o assunto, em substituição ao decreto que o instituiu e está viabilizando. Mais do que ninguém, representantes do povo, sofremos as suas agruras e dificuldades e participamos dos seus sofrimentos, e por isso temos condições de debater da maneira mais ampla esse projeto e de lhe dar um cunho de maior pragmatidade, se isto vier a ser exigido. Eram estas as palavras que desejava dizer a V. Ex^a sobre a sua iniciativa, junto ao Presidente, para fazer com que o assunto do entendimento que manteve com Sua Excelên-

to seja submetido à alta consideração do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, mas quero, mais uma vez, esclarecer que não fiz, com os demais companheiros do Nordeste que estiveram, hoje, com o Presidente da República, senão um apelo veemente nesse sentido. Sua Excelência ficou de examinar e de tomar uma decisão. Espero que S. Ex^a venha ao encontro da nossa idéia, porque vejo, inclusive, pelos apartes que recolhi, a grande receptividade que ela encontra no seio do Senado e, tenho certeza, também na Câmara dos Deputados. Neste particular, seria importante que cada Senador, sobretudo do Nordeste, independentemente de partido, procurasse, também, atuar neste particular, junto ao Senhor Presidente da República, porque a hora é de prestigiar o Poder Legislativo, cujas prerrogativas e atribuições — tenho certeza — serão restauradas o mais breve possível. Não é possível que um projeto dessa ordem seja produto apenas da tecnocracia. Os políticos têm que dar a sua palavra em torno da matéria porque nós é que conhecemos de perto os aspectos mais importantes do desenvolvimento regional.

O Sr. Cid Sampaio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador Humberto Lucena, as suas ponderações e a sua análise sobre o Projeto Nordeste expressam não só o interesse daquela Região, mas o interesse nacional. E expressam mais uma coisa: a noção de eficiência que os homens experimentados como V. Ex^a já adquiriram no curso de seus mandatos. A administração do Projeto Nordeste será feita por uma comissão de secretários-gerais dos Ministérios. Ora, os homens mais ocupados dos Ministérios são os secretários-gerais. Se se vai atribuir um projeto dessa magnitude à execução por uma comissão de secretários-gerais, as medidas que deveriam ser tomadas morrerão de inanição. Aliás, a mesma coisa foi feita quando, logo no início da crise do petróleo, pretendeu-se frear o plano do álcool. Nomeou-se uma comissão composta dos secretários-

gerais dos Ministérios para implantar e pôr em marcha o plano do álcool e, durante alguns anos, foi de tal modo retardado, que ainda hoje o Brasil paga as consequências da inadvertência, da falta de eficácia das medidas tomadas naquela época. Portanto, parabeno-me com V. Ex^a e espero que o trabalho do Congresso possa sensibilizar o Presidente da República e nós possamos examinar esse projeto na Casa que deve opinar em nome do povo, que é o Congresso brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^a que não conceda mais apartes, porque o seu tempo já excedeu em muito mais de 10 minutos e nós temos outros oradores inscritos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém mais do que V. Ex^a, nobre Senador Cid Sampaio, tem autoridade para proferir as palavras que acaba de proferir, porque V. Ex^a é um homem da região e profundamente conhecedor de sua problemática. Conheço de perto as suas preocupações não só sobre o Nordeste, mas sobre o Brasil. Ainda há poucos dias, V. Ex^a fez no Senado excelente pronunciamento, dando ênfase às contribuições que entregou ao Presidente Tancredo Neves a respeito de uma política eficaz de combate à inflação e de uma política energética valiosíssima. Eu, portanto, quero, neste instante, exaltar a atuação parlamentar de V. Ex^a e as suas preocupações com a nossa região e com o Brasil.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, antes de encerrar, eu daria o último aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, fizemos questão de não fazer nenhuma crítica ao projeto, a não ser aquele alerta quanto aos recursos. Mas, se V. Ex^a lesse o documento que temos em mão, da Comissão Interministerial do Projeto do Nordeste, a que alude S. Ex^a, o nobre Senador Cid Sampaio, veria que os temores dos representantes nordestinos têm sua razão de ser. Não vamos aqui destruir, não vamos aqui combater só por querer combater. Não, vamos justamente dar uma racionalidade àquilo que em tão boa hora e inspiração foi pensado para realizar. Mas, no momento, como está projetado o programa, como está estabelecido o Projeto Nordeste, é absolutamente necessário, a nosso ver, que ele venha passar pelo crivo dos Srs. Congressistas, daqueles já tarimbados, durante tantos anos, na luta pelo desenvolvimento da região e que conhecem justamente os fracassos e os sucessos de programas outros que, precisa se dizer, vão ser abolidos, o Projeto Nordeste vai substituir todos os grandes projetos do Governo Federal existentes na região. Daí o apoio que demos a V. Ex^a, e o reforço, neste momento, do aparte, dizendo que na realidade não é uma dádiva suplementar que vamos ter. Realmente, virá aporte de dinheiro de fora, mas a contrapartida brasileira vai implicar a extinção dos recursos para todos aqueles projetos existentes, donde precisamos bem examinar esse programa aqui no Congresso Nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mais uma vez, agradeço a contribuição de V. Ex^a

Ficam aqui, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas considerações e espero que o Senado, de um modo geral, e particularmente a bancada nordestina, acima dos partidos, procure respaldar esse apelo que dirigi ao Senhor Presidente da República, a fim de que possamos realmente dar a grande contribuição do Congresso Nacional ao desenvolvimento regional do Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Posição em 11-4-85

SITUAÇÃO ATUAL

Região Nordeste

1 — ESTADO DO MARANHÃO

117.000 pessoas desabrigadas em 42 Municípios.
Continua chovendo forte, com tendência de aumentar o número de desabrigados.

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em situação de emergência
Pedreiras	22.000	X
Bacabal	17.000	X
São Luiz Gonzaga	600	X
Arari	10.000	X
Vitória do Mearim	10.700	X
Barra do Corda	900	X
Jozelândia	1.500	X
Esperantinópolis	2.400	X
Santa Ovitéria	2.500	X
São Bernardo	2.000	X
Brejo	800	X
Coelho Neto	1.200	X
Tutóia	2.000	X
São Francisco do Maranhão	600	X
Buriti	1.800	X
Araiozes	3.000	X
Magalhães de Almeida	600	X
Duque Bacelar	400	X
Timon	500	X
Grajaú	1.000	X
Pio XII	800	X
Vitorino Freire	800	X
Paulo Ramos	1.100	X
Presidente Juscelino	500	X
Caxias	1.500	X
Coroatá	3.000	X
Codó	500	X
Timbiras	800	X
Pirapemas	600	X
Rosário	800	X
Catanhede	400	X
Estreito	800	X
Imperatriz	2.500	X
Carolina	1.000	X
Cândido Mendes	800	X
Pindaré Mirim	5.000	X
Cajari	4.800	X
Monção	800	X
Santa Luzia	2.000	X
Tuntum	1.000	X
Santa Inês	700	X
Altamira	Em levantamentos	X

Áreas mais críticas

- Todo o Vale do Mearim
- Áreas dos rios Pindaré, Itapecuru e Grajaú

Prejuízos de infra-estrutura e safras agrícolas

DANOS MATERIAIS

Perdas de lavouras no Estado

- Mandioca 9 60%
- Milho 9 30%
- Soja 9 10%

- Cana-de-açúcar 9 40%
- Algodão 9 70%
- Arroz 9 40%
- Feijão 9 80%

Perdas nas lavouras ribeirinhas

É em torno de 90% — 100%

Estradas vicinais — Casas/pontes

Em levantamento pelo Estado e DNER

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

- Alimentos fornecidos pela SUDENE (366,5 toneladas)
- Barracas
 - armadas 9 480
 - disponíveis 9 120
 - Total 9 600

• A SEDEC/MINTER está providenciando a remessa de 500 barracas de São Paulo para São Luís do Maranhão.

• Autorizada a SUDENE a adquirir 5.000 metros de lona plástica para construção de abrigos.

2 — ESTADO DO PIAUÍ

Chove muito com tendência a aumentar o número de desabrigados.

33.610 pessoas desabrigadas em 14 municípios.

MUNICÍPIOS MAIS ATINGIDOS

Municípios	Desabrigados	Municípios em emergência
Luzilândia	6.000	X
Barras	1.180	X
Parnaíba	5.000	X
Luiz Correia	1.140	X
Esperantina	4.000	X
Miguel Alves	1.300	X
Teresina	4.000	X
Campo Maior	300	X
Buriti dos Lopes	10.000	X
Joaquim Pires	200	X
Piracuruca	1.750	X
Porto	1.000	X
União	2.100	X
Batalha	160	X

Prejuízos de infra-estrutura e safra agrícola

Hoje está sendo feita uma reunião na Secretaria de Planejamento do Estado visando o levantamento de todas as perdas ocorridas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA SEDEC/MINTER

- Alimentos distribuídos pela SUDENE (158,0 toneladas).
- Barracas
 - armadas 550
 - disponíveis 550
 - Total 550

3 — ESTADO DO CEARÁ

Ainda chove muito em todo o Estado com tendência a aumentar o número de desabrigados.

145.651 pessoas desabrigadas em 33 municípios.

Regiões mais críticas

- Baixo Jaguaribe
- Vale do Acaraú

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em emergência
Taiçaba	13.250	X
Aracati	40.000	X
Russas	13.845	X

Morada Nobre	2.600	X
Limoeiro do Norte	15.200	X
Tabuleiro do Norte	12.500	X
Jaguaruana	13.500	X
Quixerê	5.770	X
São João do Jaguaribe	7.500	X
Palhano	500	
Alto Santo	2.000	X
Jaguaribe	540	
Icó	1.500	X
Iguatu	2.750	X
Sobral	4.000	X
Acaraú	1.250	X
Santana do Acaraú	1.830	X
Carire	110	X
Bela Cruz	2.440	X
Marco	616	X
Massapê	800	X
Crateús	600	X
Campos Sales	650	X
Fortaleza	3.000	
Caridade	500	
Itapiúna	1.000	X
Camocim	1.500	
Capistrano	1.000	
Morrinhos	1.200	
Paracuru	1.500	
Groairas	750	
Coreau	750	
Granja	1.250	

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

- Alimentos fornecidos pela SUDENE (577,6 toneladas)
- Barracas
 - armadas 1.257
 - disponíveis 1.257
 - Total 1.257

— Foram armados 139 abrigos construídos com lona plástica.

— Autorização para fornecimento de 30.000 litros de querosene para operação de helicópteros, no transporte de alimentos para as áreas sem acesso rodoviário.

— Compra de 159.000 sacos plásticos para acondicionar alimentos.

— 3 helicópteros atuando na área, sendo 2 da FAB e 1 da CHESF.

— Remessa de 500 barracas de São Paulo para Fortaleza, via FAB.

Prejuízos de infra-estrutura e agropecuária

Levantamento superficial acusa:

— perda de aproximadamente 35.000 ha de lavouras como milho, algodão e feijão.

O Governo do Estado prevê reconstrução de mais ou menos 10.000 casas.

De um modo geral todo o levantamento dos prejuízos no estado está sendo feito pelas Secretarias de Planejamento e Agricultura.

4 — RIO GRANDE DO NORTE

Continua chovendo em todo o Estado.

35.000 pessoas desabrigadas em 17 municípios.

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em emergência
Mossoró	7.500	X
Açu	2.000	X
Ipanguassu	2.000	X
Carnaubais	2.000	X
Tendências	1.000	X
Alto do Rodrigues	1.000	X
Baía Formosa	215	X

Areia Branca	1.000	X
Apodi	6.000	X
Touros	250	X
Felipe Guerra	2.500	X
Pedra Grande	300	X
Parasinho	250	X
Governador Dix		
Spet Rosado	2.500	X
Canguaretama	1.800	
Caicó	250	
Nova Cruz	100	

OBS: No vale do Açú a lâmina da barragem Armando Ribeiro Gonçalves alcança 4,5m.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

— Alimentos autorizados pela SUDENE (86,7 toneladas).

— Barracas

— armadas 300

— disponíveis

Total 300

— A SEDEC/MINTER já autorizou a entrega de mais 148 barracas, à Defesa Civil do Estado, abrigos estes armazenados na Sétima Brigada de Infantaria Motorizada, em Natal/RN.

Prejuízos de Infra-estrutura e Agropecuária

As Secretarias de Agricultura, Saúde, Trabalho, Interior e Justiça ainda estão fazendo, conjuntamente, o levantamento de todas as perdas.

5 — ESTADO DA PARAÍBA

Ainda chove em toda a Região.

5.710 desabrigados em 14 Municípios atingidos.

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em emergência
Antenor Navarro	500	X
Souza	300	X
Espírito Santo	1.200	
Alagoa Grande	80	
Soledade	250	
Campina Grande	1.000	X
Olho D'água	480	X
Sumé	500	
Gurinhém	400	X
São José de Piranhas	1.000	X
Santa Rita	Em levantamento	X
João Pessoa	Em levantamento	X
Pombal	Em levantamento	
São Bento	Em levantamento	

Regiões mais críticas

Cruz do Espírito Santo

Vale do Paraíba

Em São José de Piranhas houve o arrombamento do Açude Público com conseqüente desabrigo de 1.000 pessoas.

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

— Alimentos autorizados pela SUDENE (19,0 toneladas).

Barracas

— armadas 150

— disponíveis 250

Total 400

Prejuízos de Infra-estrutura e Agropecuária

Em processo de levantamento, pelos órgãos Estaduais.

6 — ESTADO DE PERNAMBUCO

Chuvvas localizadas.

667 pessoas desabrigadas em 3 Municípios atingidos.

MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS

Municípios	Desabrigados	Em emergência
Recife	67	
Cachoeirinha	300	
Passira	300	X

Providências adotadas pela SEDEC/MINTER

— Alimentos fornecidos pela SUDENE (2,3 toneladas).

Barracas

— armadas 10

— disponíveis 590

Total 600

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE ENCHENTES
TODA REGIÃO NORDESTE

ESTADOS	MUNICÍPIOS		DESABRIGADOS	VÍTIMAS	ALIMENTOS FORNECIDOS SUDENE (t)	ABRIGOS EMERGENCIAIS (BARRACAS)		
	ATINGIDOS	EM EMERGÊNCIA				EXISTENTES NO ESTADO	ARMADAS	DISPONÍVEIS
MA	42	37	117.000	16	366,5	600	480	120
PI	14	14	33.610	-	158,0	690	550	50
CE	33	22	145.651	04	577,6	1.522	1.247	-
RN	17	14	35.000	-	86,7	548	300	248
PB	14	05	5.710	02	19,0	400	150	250
PE	02	01	667	-	2,5	600	10	590
AL	01	-	-	-	4,5	200	-	200
SE	-	-	-	-	-	200	-	200
BA	-	-	-	-	50,0	286	-	286
MG	-	-	-	-	21,0	-	-	-
TOTAL	123	96	337.633	22	1.285,5	4.955	2.737	1.218

* Das 1.522 barracas existentes, somente 1.247 estão em condições de uso.

Fonte: SEDEC/Estaduais e SUDENE.

SEDEC-MINTER — está sendo providenciado, hoje, o transporte de 1.000 barracas, estocadas no Exército, em São Paulo, sendo: 500 para o Estado do Ceará e 500 para o Estado do Maranhão.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 15-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há vários dias consta da Ordem do Dia o Requerimento nº 15, do Líder Humberto Lucena, pedindo uma Comissão de Inquérito para a investigação de fatos que colocaram em risco o controle acionário pela União da Companhia Vale do Rio Doce. Ora, Sr. Presidente, não me parece que haja necessidade desta Casa protelar e adiar a votação desta Comissão de Inquérito. Apesar de já transpirem notícias, de que o fato grave com a Companhia Vale do Rio Doce, não é a perda do controle acionário pela União — os diretores desta Companhia sabem que a União tem por lei, este controle assegurado — mas rumores sérios, que a imprensa deve começar a explorar que havia, sim, uma intenção de fazer uma "desprivatização particular", privada, da Vale do Rio Doce, vendendo parte do seu patrimônio para particulares, numa escandalosa e injusta negociação. Este que é o ponto grave.

Sr. Presidente, acho que administradores do bem público, da coisa pública, devem ser como a mulher de César: não deve sobre eles pairar a menor suspeita; nem suspeita poderia pairar sobre eles quanto ao rumor de que a administração atual defez-se de quase 30% do patrimônio, do controle acionário da CVRD, por parte da União. É muito grave, principalmente porque vendeu esse patrimônio por quantia irrisória e ridícula, frente ao valor real desse bem. Em segundo lugar, porque ensaja que particulares, que detenham 15% do controle acio-

Quanto aos Estados:

De Alagoas, Sergipe e Bahia a situação está normalizada, conforme informações obtidas pela SUDENE junto aos Governadores.

Recursos necessários à fase emergencial

A serem repassados à SUDENE Cr\$ 2,0 bilhões (término FUNCAP)

Revisão de gastos adicionais para 30 dias Cr\$ 9,6 bilhões

Total Cr\$ 11,6 bilhões

Observação

O quadro a seguir resume as providências tomadas até a presente data, bem como a situação na região.

A previsão da meteorologia para o litoral Nordestino (do Rio Grande do Norte à Bahia) continua de grandes precipitações pluviométricas.

nário, coloquem um membro no Conselho de Administração da Companhia, fazendo com que os segredos, informações sobre descobertas de jazidas minerais, etc da Administração, sejam do domínio de alguns particulares interessado em armar uma negociação lesiva aos interesses da Cia.

Então, Sr. Presidente, não é correto imputar à atual direção da Vale do Rio Doce, a atenção de privatizar o capital desta Companhia, porque eles sabem que a União é protegida pela lei, e pode sempre se assegurar deste controle acionário.

O grave é que estas debêntures estavam sendo passadas através de pura negociação, de conchavos escusos, para a mão de grupos particulares. O objetivo, a privatização relativa da Vale também parece claro; qualquer grupo que detenha esse percentual de ações, como eu já disse antes, pode ter acesso a toda a movimentação, a vida íntima da Companhia. O que aconteceu, Sr. Presidente, quando a União em maio de 1984 perdeu o controle acionário, foi apenas um acidente, porque as debêntures transformadas em ações obedecem a uma fórmula matemática que está sujeita a variações incontroláveis; como a valorização do mercado, a valorização das próprias ações pela Companhia, e isto tudo provocou um acidente no plano preestabelecido, fazendo com que o controle do Governo descesse abaixo de 50%. Por isso, estabeleceu-se o pânico e foi rapidamente comprado, readquirido este patrimônio e a Companhia se garantiu, continuando com cinquenta e poucos por cento do controle acionário da Vale do Rio Doce.

Ora, Sr. Presidente, parece-nos também, que não tem nenhuma validade as justificativas que a diretoria deu através da imprensa. Diz a diretoria que "não há nem nunca houve a intenção de privatizar a Vale, cujo con-

trole continua sendo a União". É claro, realmente nunca houve essa intenção de privatizar, que poderia, no parecer do ilustre Senador Roberto Campos, ser até louvável. Nunca houve a intenção de privatizar esse capital. O objetivo era proporcionar grandes lucros a um determinado grupo econômico, através da privatização limitada a preços baixos, irrisórios.

"Não é verdade que o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce seja superior a 20 bilhões de dólares, porque não há qualquer avaliação do patrimônio da Vale", diz a sua diretoria. Parece-me isso muito mais grave, Sr. Presidente. Se não há nenhuma avaliação desse patrimônio, qual é a justificativa de se vender, por valor ridículo, 26% ou 30% do controle acionário dessa Companhia?

"A redução da participação da União no capital da Vale foi de 18% e não de 30%," diz a atual diretoria.

Não é verdade. Conforme dados, a Carta nº 21/85 de 4-03-85 mostra que o capital da Vale em 28-2-85 é composto por 26 bilhões 540 milhões de ações.

No resumo acumulado, "anexo àquela carta", observa-se que o total de debêntures emitidas foram convertidas em 6 bilhões, 980 milhões de ações, isto é, 26,3% do capital total da Companhia e não 18% conforme afirma a diretoria.

Além disso, Sr. Presidente, "as debêntures eram necessárias para impor a equação financeira do Projeto Carajás". Parece contraditória, também, essa afirmação da diretoria, porque o Sr. Eliezer Baptista declarou na revista Isto É de 6-3-85, que a "Vale utilizou apenas 700 milhões de dólares do empréstimo de 1,7 bilhão de créditos levantados pela Vale no exterior. Isso significa que havia excedente do empréstimo quase um bilhão de dólares. Qual era a razão de se emitir 181 milhões de dólares em debêntures? nenhum sentido.

"A emissão das debêntures, diz a diretoria, foi autorizada pelas autoridades econômicas, Ministro Delfim Netto e o Ministro Ernane Galvêas". Ora, Sr. Presidente, a existência de "interesses superiores" não pode eximir de responsabilidade a Diretoria da Vale do Rio Doce, que sabia de todos esses pormenores.

Além disso, Sr. Presidente, 30% ou 26% de debêntures da Vale do Rio Doce, que foram vendidas por um total de 181 milhões de dólares, num cálculo rápido, numa simples regra de três, daria como patrimônio da Vale do Rio Doce, aproximadamente 690 milhões de dólares, quando o levantamento do mês de dezembro de 84, dá como patrimônio líquido da Vale do Rio Doce 2 bilhões 300 milhões de dólares — e a Diretoria sabia, porque consta dos seus relatórios.

O Sr. Severo Gomes — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Um instante, já concederei o aparte a V. Exª

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero afirmar que esses dados sejam verdadeiros, mas são acusações graves que pairam sobre a administração da Vale do Rio Doce e que, ao meu ver, uma Comissão de Inquérito desta Casa, não pondo nem um risco na estabilidade e no conceito da Companhia, apuraria. São fatos que a orientação deste Governo, esta Nova República não pode admitir que existam nos seus quadros.

Ouçó, agora, pela ordem, o aparte do ilustre Senador Lenoir Vargas. Em seguida, ouvirei o aparte do nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Lenoir Vargas — De certa forma, já passou a oportunidade do meu aparte.

O SR. JOÃO LOBO — Lamento, Exª

O Sr. Lenoir Vargas — Quando V. Exª falou que as ações da Vale do Rio Doce foram vendidas por preço irrisório.

O SR. JOÃO LOBO — Em relação ao valor real.

O Sr. Lenoir Vargas — Eu sempre pensei que, sendo ações negociadas em Bolsa, elas seriam vendidas através da Bolsa de Valores e, através da Bolsa, a competição é o livre mercado. Não pode haver uma venda irrisória; pelo menos, parece-me que todas as sociedades da natureza da Vale do Rio Doce têm que passar pela Bolsa. E se passaram pela Bolsa, não pode existir uma operação com valor menor do que aquele que é cotado na Bolsa. Se aconteceu isso, aí efetivamente V. Exª tem razão, se houve alguma coisa neste sentido.

O SR. JOÃO LOBO — Apenas a título de esclarecimento, não sou técnico neste assunto, mas o Senador Severo Gomes vai ter a palavra, num aparte, e vai poder explicar. Eu disse a V. Exª que a conversão de debêntures em ações obedece a uma fórmula matemática que depende de certos valores que a diretoria da Companhia ou a Bolsa de Valores determina e fixa. É uma fórmula matemática que depende da avaliação que a Companhia estabelece para o valor nominal das ações, ou pela valorização que as ações têm no mercado aberto.

Não é exclusivamente o valor que essas ações têm na Bolsa que determina a reconversão da debênture em ação. Por isso o entendimento de V. Exª, é de leigo no assunto.

Ouçó o aparte do nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador, estou acompanhando atentamente o discurso de V. Exª e gostaria de trazer alguns comentários. O primeiro diz respeito à questão da perda do controle acionário. Como V. Exª bem disse, o Estado tem sempre o poder para recuperar esse controle acionário. Mas se nós nos lembrarmos de que a autorização para o lançamento de debêntures foi equivalente a 250 milhões de dólares e quando, na altura de 181 milhões de dólares, já se estava correndo o risco de perda do controle acionário e o restante do lançamento não foi em virtude do aviso do Ministro Galvêas ao Ministro Delfim, para que determinasse à SEST que suspendesse o lançamento, nós teríamos uma perda de controle num valor razoável, de 10% a 20%. Ora, o Estado só poderia recuperar o controle acionário indenizando os portadores dessas ações pelo valor patrimonial, que hoje é desconhecido. Ficaríamos os muito supostos, ou não patrimonial da Vale do Rio Doce seria de 100 milhões de dólares. Então, a indenização estaria fora do alcance do próprio Tesouro, criando-se uma situação de fato de difícil superação. Aí se pode encarar a outra questão: é que realmente se o patrimônio é desconhecido do grande público, não será desconhecido de um grupo restrito de pessoas e o valor das ações na Bolsa estará ligado ao nível do conhecimento do público. E, mesmo assim, nós observamos nesse ano uma enorme situação, quer dizer, uma empresa que tem um patrimônio líquido contabilizado um pouco acima de 4 bilhões de dólares, quando se sabe que nenhuma das suas jazidas está contabilizada por valor superior a um cruzeiro. E quem tem conhecimento disso? Ninguém sabe qual é o patrimônio da Vale do Rio Doce, quer dizer, este desconhecimento do valor de uma empresa, de uma ação, não existe. Mas gostaria de lembrar ainda uma outra questão que tem sido colocada no Senado Federal com frequência: é a de que há uma grande inconveniência na instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo fato de com a sua instalação, ter amanhã a Companhia Vale do Rio Doce, o seu prestígio abalado no mercado externo e junto aos bancos. Ora, o que é que se deseja investigar? Primeiro, se houve um risco de perda de controle, quer dizer, de acionistas privados poderem ter amanhã o controle acionário da empresa. Não creio que isso aí venha abalar de qualquer maneira o conceito de uma empresa, onde creio que a maioria dos seus clientes gostaria que

fosse uma empresa privada. Mais ainda: o que é que se viria a conhecer? É o verdadeiro patrimônio da Vale do Rio Doce. Ora, neste instante, a Vale do Rio Doce só poderia ter aumentado enormemente o seu crédito no exterior, porque realmente estaríamos dentro de um conhecimento verdadeiro deste patrimônio. Quer dizer, não há nada por que imaginar que esta Comissão venha a lançar um descrédito sobre a Vale do Rio Doce, mas, muito ao contrário, um risco de privatização que para os nossos clientes tanto faz ou até prefeririam e o conhecimento de um valor patrimonial que certamente iria aumentar o crédito da empresa junto aos bancos e aos nossos clientes. Muito obrigado.

O SR. JOÃO LOBO — Incorporo o aparte do Senador Severo Gomes ao meu discurso, pelo que tem de esclarecedor, e a contribuição que ele oferece à Casa sobre este assunto.

Sr. Presidente, falo sobre estas coisas com muito cuidado porque, por enquanto, são apenas rumores que começam a transpirar e que a imprensa vai começar a dar curso — são apenas murmúrios, como eu disse, mas acho que não há razão para que pairam dúvidas sobre a honorabilidade, sobre a seriedade da administração de um patrimônio tão inestimável para este País como é a Companhia Vale do Rio Doce.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Concederei já o aparte a V. Exª

O que representaria em perda de substância, de conceito, para uma companhia tão poderosa, tão sólida como a Vale do Rio Doce, se uma Comissão de Senadores apurasse realmente, limpasse-a realmente, desses conceitos tão desabonadores que circulam e que vão engrossar cada vez mais, os murmúrios, reforçando o descrédito em que as empresas públicas deste País vivem?

Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador João Lobo, permita-me deixar um pouco de lado a parte técnica e ficar na área política. Eu não entendo bem a Nova República, ainda não consegui entender direito. Veja V. Exª que, há alguns dias, o Líder do Partido da Frente Liberal, Senador Carlos Chiarelli, fez um discurso aqui, aplaudido por todo nós, de que o Ministro Aureliano Chaves teria declarado, e feito com que ele declarasse isso ao Senado, que estariam dispostos a convocar a CPI para examinar a questão da Vale do Rio Doce. Agora, leio nos jornais notícia inteiramente oposta, de que qualquer movimento ou qualquer apuração a respeito da Vale do Rio Doce acarretaria graves prejuízos à Companhia. E, como vêm do mesmo setor, fico na dúvida de qual é a informação verdadeira: Será a do Líder do Partido da Frente Liberal, em nome da direção atual da Vale do Rio Doce, ou serão as informações, que estão vazando pela imprensa, de que nós não deveremos apurar nada, porque isso trará graves prejuízos à Companhia? Por isso é que eu digo que fico sem entender, que realmente ainda não consegui interpretar bem esta Nova República, porque não consigo saber se se está falando português, grego, ou o que se está falando.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, não estou querendo exagerar, carregar demais nas críticas à atual administração da Vale do Rio Doce. Mas existem certos aspectos que merecem, no mínimo, uma investigação desta Casa.

Vejam V. Exªs que, em 1979, o controle acionário da Vale, para o Tesouro Nacional, era de 84%; autarquias, 4,5%; público, 15,1%. Isso a partir de 1979, quando a atual diretoria foi empossada. Em 1980, a participação do Tesouro Nacional era de 77%; autarquias, 4,5%;

público, 18,5%. Em 1982 há um decréscimo gradual da participação da União de 77% para 68%; de 68% para 65%; de 65% para 53%, em 1983, chegando a 50,8% em dezembro de 1984.

Como eu já disse antes no meu pronunciamento, em determinado momento de maio de 1984, o Governo ficou apenas com 49% dessa participação acionária, isto é, perdeu o controle acionário da Vale do Rio Doce. Foi, como disse antes e como murmuram, um acidente de percurso? Não estava previsto que isso acontecesse. Aconteceu por um acidente, por uma valorização incontável das ações na Bolsa, enfim, ou por qualquer ganância dos grupos detentores das debêntures, que acharam oportuno transformar suas debêntures, imediatamente, em ações, enquanto aquele valor na Bolsa não crescia muito, porque já vimos antes que a fórmula que converte debêntures em ações depende da valorização na Bolsa das ações, ou de um valor médio que a diretoria prefixa para isso.

Então, num determinado momento de maio, esse controle baixou de 50%. Rapidamente, uma portaria, um ofício do Ministro da Fazenda advertiu o Sr. Ministro do Planejamento, que tomou as providências, e a Vale voltou a deter 50,8% do controle acionário, e a União voltou a deter o controle acionário da Vale.

Tudo isso são suspeitas que pairam, sobre uma administração. Longe de mim o intuito de condenar quem quer que seja. Eu estava apenas estranhando, porque esta Casa retarda uma decisão que é moralizante e saneadora.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que eu queria pronunciar neste momento. (Muito bem!)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

7ª Reunião, realizada em 17 de maio de 1983.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Mário Maia, Almir Pinto, Eunice Michiles, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Claudionor Roriz, Hélio Gueiros, Jaison Barreto, João Lobo, Murilo Badaró, Marcondes Gadelha.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Mário Barreto, Presidente da Associação Médica Brasileira, na qualidade de depoente.

O Dr. Mário Barreto agradece a oportunidade que lhe foi dada para aqui trazer a posição da entidade máxima dos médicos brasileiros, e que, seu depoimento será baseado num documento interno da Associação Médica Brasileira.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, o Senador Almir Pinto a Senadora Eunice Michiles e as Senhoras Ana Maria Mendonça e Flórida Acioli Rodrigues.

Logo após o término da exposição do Dr. Mário Barreto o Sr. Presidente suspende a reunião por cinco minutos, para que a Dr. Carmen Barroso, Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas tome seu lugar para pronunciar seu depoimento.

O Sr. Presidente solicita a depoente que proceda a leitura do juramento e em seguida lhe conceda a palavra.

A Dr. Carmen Barroso agradece o honroso convite, e salienta seu desejo de poder contribuir para o trabalho desta Comissão, ao trazer aqui, algumas idéias desenvolvidas ao longo dos anos, através de sua experiência como pesquisadora, principalmente, idéias desenvolvidas pela sua experiência como mulher e com mulheres de diferentes classes sociais de cujo convívio teve o privilégio de usufruir em inúmeros grupos de educação sexual que tem coordenado, conforme afirmou.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores Almir Pinto, Mário Maia, Eunice Michiles, a Senhora Ana Maria Mendonça e o Dr. Roberto Mendonça.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Abrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 17-5-83, QUE INVESTIGA PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SRS. MÁRIO BARRETO E CARMEN BARROSO QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia
Relator: Senador Almir Pinto
(Integra do Apanhamento Taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está aberta a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro:

Convido a Dra. Carmem Barroso, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas para participar da mesa.

Convido a Dra. Carmem para que faça o juramento de praxe.

Pela ordem de depoentes inscritos deveria depor a Dra. Carmem Barroso, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e como sétimo depoente o Dr. Mário Barreto, Presidente da Associação Médica Brasileira. Mas, como Dr. Mário Barreto tem horário já previsto de regresso ao Rio, a Dra. Carmem, gentilmente, nos cedeu a troca de ordem. Então, ficará como primeiro depoente nesta reunião o Dr. Mário Barreto, Presidente da Associação Médica Brasileira, ao qual peço para fazer o juramento de praxe.

O DR. MÁRIO BARRETO (presta juramento)

JURAMENTO

JURO, COMO DEVER DE CONSCIÊNCIA, DIZER TODA A VERDADE — NADA OMITINDO DO QUE SEJA DO MEU CONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER FATOS RELACIONADOS A CARGO DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Dr. Mário Barreto.

O DR. MÁRIO BARRETO — eu queria inicialmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, agradecer em nome da Associação Médica Brasileira mais esta oportunidade que nos dá o Senado Federal de vir aqui trazer a posição da entidade máxima dos médicos brasileiros.

Nós vamos no nosso depoimento nos basearmos num documento interno da Associação Médica Brasileira que, como relatamos aqui numa outra Comissão Parlamentar de Inquérito, vem se reunindo e discutindo alguns assuntos de grande interesses relacionados à medicina brasileira.

Assim sendo, foram feitos 22 seminários internos sobre os mais variados assuntos de cada um sendo extraído um documento e que tem sido levado a simpósios em todos os setores do País.

Acabamos de ter um no norte, em Amazonas, Manaus, e agora por final deste mês teremos um em Florianópolis e posteriormente em Recife e Goiânia.

Esse documento é fruto desse tipo de estudo e em geral é convidado um expositor e 4 debatedores além da Diretoria da Associação Médica Brasileira e então são feitas as discussões a respeito.

Vou, no meu depoimento inicial, me cingir a este documento que chegamos entregar à Comissão.

Pedimos desculpas por estar batido assim preliminarmente e, inclusive com erros datilográficos.

Controle da natalidade ou planejamento familiar podem ou não significar a mesma coisa. Independente do nome, o que vamos discutir são as ações concretas, feitas por órgãos públicos com o fim de interferir na dinâmica demográfica. É uma abordagem da política populacional do Estado, intervindo na sua relação com a família, com o indivíduo, através da alocação de recursos. Como preocupação maior posicionamos a questão ética desta relação, as prioridades de investimento comparadas com outras prioridades e as metas a serem atingidas.

A atenção oficial, no Brasil, com a questão populacional tem sido intermitente. Em determinados momentos tem surgido ações ou tentativas de ações de política populacional. O primeiro destes momentos ocorreu em torno da década de 60, refletindo uma preocupação com as elevadas taxas de crescimento populacional nos anos 50. O mesmo fato verificava-se em outros países da América Latina, sob inspiração e financiamento de instituições estrangeiras.

— Difundia-se a idéia de que estas taxas acentuadas de crescimento da população iriam impedir ou anular os benefícios do crescimento econômico.

— No período do "milagre econômico" a questão foi secundarizada, ante a euforia da performance da economia, medida por taxas.

— O segundo momento se estabelece após a falência do milagre, ante a iminência da recessão econômica, nos anos mais recentes.

— No primeiro momento vínhamos realmente de elevadas taxas de crescimento da população, mas no segundo, vivemos taxas declinantes.

De 1965 a 1980 houve uma queda de 25% na natalidade, sem que houvesse uma política oficial assídua e de interferência direta.

Vale lembrar que historicamente, em todos os países, onde a taxa de natalidade entrou em regressão, ela se fez de forma irreversível.

— O fato marcante é que se a preocupação com a questão surge nos momentos de crise econômica, ela tem se mostrado independente das próprias taxas de crescimento populacional.

— O que está por trás disso? Quais são as ideologias? Como os responsáveis concebem a relação população-sociedade para justificar esse nível de preocupação?

As dúvidas surgem na saída, pois a argumentação já é permeada por uma forma ideológica de ver a questão, e há dificuldade de acesso à informação como ela é apresentada oficialmente.

Nos tempos atuais, a questão populacional no Brasil, apesar das tentativas de ficar adstrita à área da Secretaria do Planejamento, foi levada para o Ministério da Saúde. Esta estratégia foi concebida para toda a América

Latina, como forma de evitar objeções que resultariam de um enfoque político-econômico direto.

Partiu-se de um fato real e incontestável: a procura de meios anticoncepcionais pela população. Isto criou uma demanda, que competiria ao setor saúde responder. Quais os meios mais adequados? Como colocá-los num programa de saúde? Em síntese, são estes os argumentos que justificam o programa no Ministério da Saúde.

A discussão do controle da natalidade há 15 anos atrás tinha dois enfoques básicos. De um lado a colocação neo-malthusiana que justificava a necessidade de deter o crescimento populacional para que os esforços do desenvolvimento tivessem tempo de sentir os seus efeitos. De outro lado havia a posição crítica, contrastando que o desenvolvimento era conseguido de outra maneira. Neste sentido, o trabalho de Paulo Singer, mostrava que, para o desenvolvimento ocorrido nos anos 50, o crescimento populacional não só teve um papel positivo, mas necessário para que o desenvolvimento tivesse ocorrido.

Hoje, no entanto, com as novas modalidades do desenvolvimento econômico, esta relação se modificou. Não se poderia mais simplesmente dizer que a população pode crescer sem problemas, que a economia tem que dar conta. Isto à luz do atual modelo econômico brasileiro, onde os limites do mercado de trabalho estão — se reduzindo.

O crescimento econômico, através do núcleo capitalista, gera uma disponibilidade de emprego, em descompasso com o crescimento da força de trabalho. Disto surge uma "periferia capitalista" que vai absorvendo uma força de trabalho que nos últimos 20 a 30 anos estaria se mantendo mais ou menos constante num percentual de 30%. É a periferia constituída pelo trabalho dos autônomos, empregadas domésticas, engraxates, lavadores de carro, pequenas oficinas, pequenas vendinhas, unidades agrícolas familiares, etc. É um grupo não homogêneo, mas que tem no conjunto um rendimento fixo, limitado pelo núcleo capitalista do qual depende, e aí, quando cresce a população, o nível de vida cai.

É verdade que nas atividades específicas de produção, em regime familiar, o aumento de filhos pode aumentar a renda da família.

Mas este é um tipo de relação em franco desaparecimento em grandes áreas do país, sobretudo no meio rural, advindo daí a migração.

Já a relação assalariada, que é crescente, implica família pequena como estratégia de sobrevivência.

Ante o baixo salário do marido, a mulher passou a trabalhar, como forma de reequilibrar o orçamento doméstico.

Isto se passando num país onde a ação estatal não cumpre suas responsabilidades em áreas de creche, educação, saúde, habitação e transporte, que ficam à mercê do salário, cada vez mais arrojado.

Diante deste quadro, cada vez mais as mulheres, quer da área assalariada ao núcleo capitalista, quer da área periférica, assumem a idéia da anticoncepção. Não como uma opção, não como exercício de liberdade, livre mas como uma imposição das condições sócio-econômicas adversas. Procuram então os serviços de saúde, quando conseguem ter acesso, e solicitam orientação. Como atender esta demanda, este reclamo, que é justo? Aqui abrem-se divergências. O que não será aceitável é permanecer através dos serviços de saúde, um programa prioritário de anticoncepção, centrando aí uma ação preferencial. Pois, em verdade, o que é prioritário é uma atenção global de saúde da mulher, mais especificamente uma atenção materno-infantil, não só na época fértil, não só em relação à contracepção.

Contudo, a verdade é que esta demanda específica de anticoncepção, existe e vem sendo atendida em condições precaríssimas: é um aborto mal feito, um anticoncepcional mal indicado, etc.

Estes fatos são de conhecimento do governo, e de concreto pouco se fez.

Esta omissão gerou uma ocupação do espaço por entidades privadas, cujo protótipo é a BENFAM.

Se a saída correta para a questão do planejamento familiar é vida saúde, não o poderá ser num programa deformado, como é o caso da BENFAM.

Esta entidade atinge hoje 10 Estados e são 511 municípios que atuam com a sua política. Em 1965 a BENFAM centrava sua política em discursos do tipo "Paternidade responsável, menor número de filhos, melhores condições de vida". Hoje, diante dos novos enfoques da questão, ela propala "A família é responsável pela saúde". Num postura ideológica que visa retirar do Estado a responsabilidade pela saúde.

A par disto, é criminosa a sua campanha visando distorcer os riscos dos anticoncepcionais.

Mantida por verbas oriundas de entidades estrangeiras, representa em síntese uma forma de implementar a política demográfica dos EUA para os países subdesenvolvidos.

Por que os EUA gastam enormes quantias com redução de natalidade nestes países? Sabe-se que sociedades com taxas de natalidade em decréscimo são mais inertes em termos de transformações agudas.

Isto representa uma garantia para a manutenção da relação de dependência econômica.

Na década de 40, instituições americanas especializadas em controle da natalidade (conceituada com intervenção estatal para reduzir natalidade) criaram a expressão planejamento familiar para indicar a livre expressão do casal, para ter o número de filhos que desejar. Criou-se aí um subterfúgio, para atingir os mesmos objetivos, trocando o econômico-ideológico pela necessidade ética, técnica e de justiça. Sob o manto do novo termo, estas instituições foram e são responsáveis por muitos programas de reduzir natalidade. A novidade de hoje é que diante da falência de programas baseados em métodos anticoncepcionais transitórios parte-se para métodos definitivos de esterilização.

Um fato importantíssimo, de ordem médica, nestas questões, é a deformação com que tem-se colocado problemas técnicos ligados à anticoncepção. Por exemplo: O manual de instrução do pró-família diz que a ligadura de trompa é reversível em 70% dos casos; que os contraceptivos orais causam pequenos problemas (náusea, cefaléia) nos três primeiros meses e depois desaparecem. O Ministro Almeida Machado, em seu programa, tratava de forma extremamente infeliz a questão da gestação de alto risco.

Uma tarefa importante para a AMB é divulgar a questão, dando informações técnicas corretas, e assim ampliar a liberdade individual das pessoas em suas opções.

O Brasil, segundo o IBGE, vem tendo taxas declinantes de natalidade há mais de 10 anos e a produção de alimentos vem crescendo com as técnicas modernas. Temos maior área que os EEUU, condições climáticas para produzir alimentos o ano inteiro e metade da população americana.

Por que tão profunda preocupação com nossa população?

Segundo Fernando Homem de Mello a atual produção de alimentos do país é mais que suficiente para a população, havendo lógico, uma anômala distribuição. Vale lembrar que cultivamos apenas 10% de nosso território, sabendo-se que 35% é agricultável. Uma política de redução de natalidade só trará consequências maiores 18 a 20 anos após. Assim, ante os enormes territórios a serem ocupados no futuro, seria válido pensar em controle de natalidade nos dias de hoje, em função de crise e desemprego?

Estas são algumas questões que este trabalho trás à discussão.

— É posição correta falar-se em controle da natalidade?

Como atender a demanda?

Como situar a questão num plano de saúde?

Há papel para entidades privadas?

A AMB precisa posicionar-se.

Repito, que isso foi o resultado de uma discussão com alguns convidados e onde então não é um documento conclusivo e onde são lançadas essas perguntas. Mas, do próprio documento fica muito clara, a posição da Associação Médica Brasileira, que julga que em primeiro lugar o Brasil é um dos Países do mundo onde a densidade populacional é das mais rarefeitas. O Brasil tem, todo mundo bem o sabe, 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados. Tem uma densidade de população que está muito abaixo da maioria dos Países desenvolvidos de todo o mundo. Por outro lado, a questão que se coloca, é sobre o desenvolvimento e população. A grande maioria dos Países o fizeram em cima de populações, bastante elevadas. Há Países, como o Japão, que têm a densidade várias e várias vezes maior do que o nosso País, sem nenhuma das riquezas de que nós dispomos e que é hoje o País líder do mundo inteiro rapidamente passando até a própria economia dos Estados Unidos da América.

Por outro lado, se é verdade que há da necessidade de uma massa crítica populacional, para se dar o desenvolvimento econômico, é verdade, também, que os únicos Países do Mundo que têm controle de natalidade, controle no sentido de autocontrole são exatamente os países desenvolvidos, como é o caso da Inglaterra, da França, da Alemanha Ocidental que têm, repito, crescimento zero. Hoje a população está diminuindo e não é por nenhum programa oficial. Ao contrário, a tentativa de se instituir programas oficiais de controle da natalidade, como foi feito na Índia que, sabidamente, tem uma população muito grande, e onde se fez a distribuição de rádios de pilha, por exemplo, para promover a esterilização, inclusive através da vasectomia, redundou num total fracasso e que levou, inclusive, à queda do Governo de Indira Ghand, na sua primeira fase. Então fica claro o posicionamento da Associação Médica Brasileira, que julga ser o Brasil um País extremamente rico, e onde o que está na base de tudo, é uma distribuição de renda muito mal feita, que é lesiva aos interesses nacionais, aos interesses de todos, e que leva grande parte da nossa população a não poder ter a vida que as riquezas do País, perfeitamente poderiam garantir, se houvesse educação, se houvesse oportunidade, se houvesse uma política endereçada ao homem e não à economia, e não, por exemplo, ao modelo econômico que se baseia em exportar, em satisfazer interesses de um comércio internacional, porque nós temos todos os alimentos no Brasil que poderiam alimentar toda a nossa população. No entanto às vezes, nós exportamos muito abaixo do que seria necessário, e o fazemos com prejuízo, plantando outras coisas que não alimentam e que levam a que essa população não possa ter, tudo o que faz jus e que lhe seria absolutamente necessário.

Acredito que fica bastante clara a posição da Associação Médica, que é uma posição discutida por médicos de todo o País, pelas suas federadas, que é uma posição contrária ao controle do Estado, no sentido de um planejamento familiar. É preciso que fique claro no entanto, que nós julgamos todos que é um direito que assiste a cada um, de planejar inclusive a própria família, e que os mais pobres, os mais desprovidos de recursos são exatamente os que têm menor condição de poder exercitar esse direito, e que o direito à saúde, é hoje em todos os regimes filosóficos, sociais e econômicos, um direito inalienável do homem, e que ao Estado cabe fazer todos os esforços para garanti-lo. E nesse sentido, isso não tem sido feito, de forma inteiramente adequada. E, é preciso que se faça um esforço no sentido de garantir àqueles

que querem, inclusive, dando-lhes a necessária educação, para que isso possa ser feito. Mas nunca esterelizando pessoas que nem têm noção exata do que lhes está acontecendo. O direito à reprodução, é um direito também inalienável, e que todas as espécies, quando estão sob dificuldades, inclusive de sobrevivência, elas têm uma elevada taxa de natalidade, como uma resposta até biológica para que elas possam se manter vivas.

Sr. Presidente, neste momento era o que nós tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Sra. Senadora Eunice Michiles deseja fazer alguma pergunta, ou consideração?

A SRA. EUNICE MICHILES — Dr. Mário Barreto, o Senhor conseguiu me confundir. Porque, de início, eu tive a clara impressão de que V. S^a se posicionava inteiramente a um programa de planejamento familiar. Mas, concluiu dizendo, ser um direito legítimo de todas as pessoas, e de todos os casais, ter acesso a essas informações, e que era dever do Estado levá-las a esses casais. Então, realmente eu não entendi, eu entendo que, nesse momento em que se discute, o que se quer, o que se propõe, é exatamente que o Estado leve, de uma maneira particular às camadas menos protegidas pela sorte, as informações e os meios para que elas possam planejar as suas famílias. Porque me parece, Dr. Mário Barreto, de uma extrema maldade, de uma extrema desumanidade, a negação dessas informações, e deixar que elas aconteçam naturalmente; isso me parece até doloroso que venha da Associação Médica. Então, aqui seria o caso de eu perguntar: O que está atrás disso? Que mal tem que uma mulher menos instruída, menos educada, saiba, como eu sei, como as outras mulheres de nível médio, da classe A ou B, saibam como planejar, como disciplinar a sua fertilidade. Então, eu me pergunto: Por que isso? Onde está o mal que isso aconteça? Mesmo porque eu acho que as pessoas que têm de 15 filhos para baixo, não têm assim o direito moral de exigir isso das outras pessoas. Porque todo mundo sabe que a reprodução, deixada livremente que ela aconteça, quer dizer, se esse casal tiver uma vida sexual ativa, e se tiver boas condições de saúde, esse casal vai ter de 12 filhos para cima. Então, quem não tem esse número de filhos, de alguma maneira se protegeu, se teve a sorte de ter acesso a um médico, se teve a sorte de ter todo um acompanhamento, ótimo, mas de alguma forma esse casal se protegeu. Concorro com V. S^a dos riscos dos anti-concepcionais, realmente eles trazem riscos. Mas eu não vejo esta mesma preocupação com os riscos de uma gravidez indesejada; não vejo esta mesma preocupação com os abortos que são feitos por aí; não vejo esta mesma preocupação com as oportunidades que a mulher perde de educação, de trabalho, enfim, de todas as oportunidades, porque se vê obrigada a ter um filho por ano.

Agora passemos para um outro aspecto que V. S^a comentou, distribuição de renda. A colocação daqueles que são contra o planejamento familiar, é sempre no sentido de que esse não é o problema, o problema está numa melhor distribuição de renda. Estamos de acordo que se precisa fazer alguma coisa neste sentido, e parece óbvio, mas uma coisa não quer dizer que tem de haver com a outra, ou que uma coisa seja necessariamente contra a outra. Acho que um plano de planejamento familiar é um dado a mais, é um elemento a mais, é um instrumento a mais para essa distribuição de renda. Veja bem — vou jogar no escuro —, os filhos de V. S^a têm condição de estudar nos melhores colégios, e até no exterior, e ocuparão sem dúvida alguma lugares de destaque na sociedade dentro de alguns anos. O filho da sua lavadeira não tem essa oportunidade. Porque V. S^a tem um, dois ou três filhos, no máximo 5 filhos, enquanto que uma pessoa da classe mais pobre, por pura ignorância, vai ter

8, 10, 12 filhos. Quer dizer então que distribuição de renda é uma coisa que pressupõe, sem dúvida alguma, uma qualificação. Não se tem como pegar o dinheiro do rico e dar para o pobre. É preciso que se qualifique essa massa, e para qualificar, é necessário que na medida em que os ricos têm um ou dois filhos, e vai-se elitizando cada vez mais a classe A, a base desta pirâmide vai ficando cada vez maior, porque enquanto os pobres proliferam mais, os ricos proliferam menos, e isso dá uma distribuição cada vez mais injusta, é uma consequência natural. Dizia também V. S^a que só 15 ou 20 anos após se teria o resultado de uma política de planejamento familiar. Quem dera que há 15 anos alguém tivesse tido a coragem cívica de dar aos casais o direito de planejar as suas famílias. Hoje já estaríamos, talvez, tendo um equilíbrio maior e não tendo que enfrentar dolorosamente as pessoas que procuram emprego, os jovens que chegam ao mercado de trabalho depois de formados com muito sacrifício, e que não chegam lá, porque há essa disputa cada vez mais desumana, cada vez maior. Mas, mesmo assim, eu diria a V. S^a que dentro de um ano já se veria algum benefício, dentro de dois, três, ou cinco anos, em termos de custos para a Previdência Social, em termos de custos de abortos; dentro de sete anos, em termos de demanda de escolas; em quinze anos, em termos de busca de emprego. Então, realmente, não são tão a longo prazo. A partir de dois ou três anos já se começaria sentir os resultados.

Outra consideração, levando-se em conta o Japão, que tem a maior densidade, e não tem terras agricultáveis. É o país onde se exerce o mais perfeito programa de planejamento familiar; eu não diria perfeito, mas o mais severo; o mais consciente programa de planejamento familiar, e é onde mais se investiu em termos de recursos humanos. O Japão tem japoneses, enquanto nós não podemos, neste momento, ter brasileiros no Brasil.

As teses de ocupação de espaços vazios parecem-me já ultrapassadas, porque espaço vazio requer, sem dúvida alguma pólos de desenvolvimento; mesmo porque quando se fala em espaço vazio eu não estou pensando no meu filho, nem V. S^a está pensando no seu filho para ocupar o espaço vazio da Amazônia ou do interior não sei da onde. Nós estamos pensando no filho da pobre miserável; mais uma vez é aquele pobre coitado que tem que ir para lá, e nem para isso ele vai servir, porque V. S^a, como médico, sabe perfeitamente que uma pessoa que não teve a devida alimentação desde o ventre materno, vai ser provavelmente, ou muito certamente um anormal, pelo menos um deficiente; ele não terá condições de concorrer com os demais. Então, ele só vai prestar mesmo para ocupar os espaços vazios aí, não sei nem para quê.

Em termos de segurança nacional, isso também já é uma tese ultrapassada, uma vez que sabemos que não é a quantidade de pessoas, mas a qualidade delas que garante a segurança nacional. Não fosse assim, a Índia seria muito mais forte do que os Estados Unidos e tantos outros países.

Há ainda a questão do mercado consumidor, que V. S^a não citou, mas que é um assunto muito comentado, é um argumento muito citado. Agora, eu pergunto: nós temos condição, da maneira que estamos, de gerar um mercado consumidor ou de um mercado produtor, porque estamos só criando consumidores, não pessoas capazes de produzir.

Dizia também V. S^a que há países onde essa disciplina da fertilidade é feita de maneira espontânea, e isso é verdade. Só que na Rússia, até nos comitês políticos são distribuídos os anticoncepcionais. Na França, em qualquer lugar, uma garota de 12 anos encontra as informações, os meios e o jeito de disciplinar a sua fertilidade.

Também a confusão que se faz entre planejamento familiar e controle da natalidade me parece assim um pré-julgamento. Não sei baseado em que se diz que o País es-

tá pretendendo fazer um controle de natalidade. Veja bem: no caso da vacina, se fôssemos esperar espontaneamente que as famílias tomassem a decisão de vacinar os seus filhos, isso ia ocorrer quando? Parece-me que há alguma coisa não declarada, quando se afirma que o País quer fazer um controle de natalidade, embora V. S^a tenha dito que isso é uma questão de semântica; não é, não. Há uma diferença fundamental entre uma coisa e outra.

Para concluir, lamentando, Sr. Presidente, ter tomado um tempo tão grande, parece-me que é um direito básico, humano, e que compete ao Estado, porque vamos recorrer a quem? Parece-me que é o Governo que tem essa responsabilidade.

E quando V. S^a faz crítica a BEMFAM eu queria apenas dizer que conheço muito pouco da BEMFAM; conheço a Dr^a Flórida, com quem tenho amizade, mas de encontros de congressos, etc. Mas, tenho admiração pelo fato do pioneirismo da BEMFAM, errando, acertando. Não tenho condições de avaliar os atos da BEMFAM; mas, sem nenhuma dúvida, merece o crédito por ter, no momento em que ninguém fazia nada, começado a fazer alguma coisa.

Eram estas as considerações que eu desejava fazer. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dr. Mário Barreto, V. Ex^a está com a palavra para responder as perguntas ou considerações da Senadora Eunice Michiles.

O SR. MÁRIO BARRETO — Com muito prazer. Eu gostaria de começar pela questão semântica, porque tenho a impressão que a Senadora não leu muito bem ou não ouviu o que eu disse. O documento diz o seguinte: "o controle da natalidade ou planejamento familiar podem ou não significar a mesma coisa". Achô que ficou perfeitamente claro; há casos em que há superposição duas coisas.

A pergunta de V. Ex^a, eu não gosto nunca de personificar as coisas, principalmente numa discussão desse tipo, mas a senhora me perguntou inclusive quantos filhos eu tenho.

A SR^a EUNICE MICHILES — Em tese, não precisava dizer.

O SR. MÁRIO BARRETO — Mas eu vou dizer: infelizmente, só tenho uma filha e gostaria de ter muito mais. Mas, quanto à filha de minha lavadeira, eu crio três filhas das minhas três empregadas. Agora, a questão de que não houve em nenhum momento preocupação com o aborto, é que o documento também fala dos abortos mal feitos; essa é uma preocupação para todos nós médicos e que vemos que exatamente quem é obrigado a se submeter a abortos em piores condições são as pessoas mais desprovidas, já que aquelas que têm maiores recursos, felizmente, podem fazê-lo de maneira mais adequada. Embora eu, pessoalmente, compreenda como problema premente de todo dia e que é um fato social que não podemos negar e com o qual convivemos, mas, de qualquer maneira, num sentido filosófico, é uma vida e era sempre preferível que não se chegasse ou não tivesse que chegar a isso.

O que nós procuramos dizer, e essa é a idéia, realmente, da Associação Médica Brasileira, que se possa, que se deva, concordo com V. Ex^a absolutamente que é uma necessidade premente, que se deva dar oportunidade também ou sobretudo às pessoas mais desprovidas, para que elas possam se beneficiar disso, porque são elas que precisam mais. A nossa dúvida, Ex^a, é ao contrário; é que isso não adianta, não adianta mesmo. Nos vários lugares onde esses programas foram executados, nenhum deles conseguiu realmente ter um êxito que fosse desejável, ou

um êxito como se pensava, como se queria, como se idealizava. Na realidade, daí vem aquele argumento, apenas os países suficientemente desenvolvidos, e aí entra o Japão. O Japão, V. Ex^a tem toda razão, é um dos lugares onde se faz mais abortos, onde se faz prevenção, onde se faz controle da natalidade. Mas isso deriva da própria condição também econômica. Em todos os países altamente desenvolvidos, é como a estória do ovo e da galinha, o que vem primeiro. Não adianta muito. V. Ex^a conhece mulheres, coitadas, ignorantes; é muito difícil explicar adequadamente ou se ter certeza de que elas possam seguir qualquer tipo de planejamento adequado. Infelizmente, essa é apenas uma constatação; há muito menos maldade nesse sentido, não houve de jeito algum essa intenção. É uma constatação. Na França, hoje, estão fazendo todo o esforço para aumentar a população, porque está diminuindo; é um país de velhos. A Alemanha Ocidental a mesma coisa; o crescimento é menor, cada casal tem menos de 1,6 filhos. Por quê? Talvez o próprio desenvolvimento econômico é que tenha permitido e que tenha garantido isso.

Tenho ótimos amigos também na BEMFAM, mas acredito que a questão de quantas pessoas devam existir no Brasil não deva ser decidida de fora para dentro. Essa é uma questão brasileira que a nós como sociedade cabe resolver. Esse é o ponto fundamental. E há algumas facilidades quando o documento diz ou que o anticoncepcional tem pouco risco, etc, podemos até entender do ponto de vista factual, de tentativa de explicação às pessoas, mas não é absolutamente correto. A questão dos jovens formados não chegarem lá, e aí sim é uma questão de uma visão inclusive do mundo. O Brasil é um País muito rico, concordo com a questão do espaço, não é meramente o espaço físico, mas se temos 35% das nossas terras agricultáveis, se temos a possibilidade de plantar arroz, feijão e alimentar todo mundo, e nós temos às vezes que importar feijão para poder exportar soja, açúcar a duzentos e poucos dólares a tonelada, realmente não faz muito sentido. Então, aí é que está a questão de se produzir para consumo; produzir para que essas pessoas possam se alimentar. E nos parece claro que só existe a possibilidade no momento em que todos tenham iguais oportunidades de alimentação, de nutrição, de acesso à escola. No Japão, hoje, educa-se através da computação eletrônica as suas crianças de quatro anos. Infelizmente, nós temos vinte milhões de crianças abandonadas, que vão para a periferia das cidades, que através das migrações internas que têm que fazer de tudo para sobreviver, até ir ao crime, e que caem num regime penitenciário, que é a escola de pós-graduação do crime, que não tem saída, é uma coisa terrível pra todos nós. V. Ex^a tem toda razão quando imagina que não se tomar providências anticoncepcionais poderia aumentar esse contingente. Realmente pode, mas o que se tem que fazer é desde uma fase muito mais precoce, aí sim, dar uma cobertura do tipo materno-infantil completo e total, esse é que é um dever do Estado.

A SR^a EUNICE MICHILLES — Eu gostaria de perguntar a V. S^a como poderíamos fazer isso, se não damos conta da missão que temos neste momento, se não conseguimos suprir as nossas necessidades. Ou se imagina que é por maldade que o Governo não atende a todas as crianças. Será que se imagina que é por maldade que o Governo não atende hoje a todas as mulheres gestantes? Não é por causa disso, é porque simplesmente não há recursos. Então, como fazer isso, numa medida em que daqui a vinte e cinco, trinta anos teremos duzentos milhões de habitantes. Será que estaremos em melhor situação? É essa a pergunta que lhe faço.

O SR. MÁRIO BARRETO — Eu responderia dizendo, nobre Senadora, que enquanto o Brasil tiver que pagar cerca de três bilhões de dólares a cada quatro meses

para não deixar mal os banqueiros internacionais, não teremos dinheiro para isso, mas eu acho que eles precisam muito menos de comer do que as nossas crianças, sem dúvida alguma.

A SR^a EUNICE MICHILLES — Eu concordo com V. Ex^a de que muitos erros se cometem nesse País. Mas eu também perguntaria se dinheiro não foi gasto nos programas de Governo, sem querer, neste momento, justificar tipo algum de comportamento. Mas, não seria essa razão da nossa conversa. Mas a minha pergunta, e dizia alguém até com muita graça, "como secar o chão com a torneira aberta?" Não tem como. Não se fala, neste momento em parar de crescer, não seria nem lúcido isso. A questão é crescer como, a que velocidade, de que forma, porque nós planejamos tudo, só a família não deve ser planejada?

O SR. MÁRIO BARRETO — Acho que deve ser planejada, que devem ser fornecidos todos os recursos. A única dúvida nossa é de que não adiantam normalmente, porque a pessoa que não tem um desenvolvimento cultural para utilizar esses métodos, qualquer que seja o método, a não ser que se faça a esterilização, e aí sim ...

A SRA. EUNICE MICHILLES — Eu não quero fazer comparações, mas isso é verdade em relação à vacina? É preciso que a pessoa tenha um nível cultural capaz de aceitar a vacina?

O SR. MÁRIO BARRETO — Não, porque a vacina é uma coisa simples, a qual se dá uma injeção e está tudo resolvido. Mas os meios anticoncepcionais são diferentes. Hoje em dia se tem que tomar a pílula várias vezes seguidas, em vários dias, vinte ou mais dias durante o mês, ou mais, então, é muito mais fácil que haja uma série de intercorrências. Enquanto a vacina, vacina-se uma ou duas vezes. E a vacina é uma coisa relativamente muito simples, porque tudo em matéria de doença tem uma multicausalidade, até mesmo quando se trata de uma doença infecciosa, ela tem características diferentes de pessoa para pessoa. Então, a aplicação de uma vacina nos parece, sem dúvida alguma, muito mais simples do que qualquer outro tipo de método, a não ser que se faça, por exemplo, a esterilização, que é muito mais complicada, mas que do ponto de vista da tecnologia médica, muito simples, relativamente, e que pode obter sucesso. Mas essa eu acho que do ponto de vista moral não é muito justificável, a não ser em casos muito especiais, a mulher que já tem muitos filhos. Mas a vida, para nós médicos, por exemplo, que têm muitas complicações e que não se pode prever o que pode acontecer, ou quem tenha filhos, se por uma desgraça, perde os filhos, e se quer tê-los depois, as coisas são muito mais complicadas, elas não podem ser resolvidas com a mesma facilidade de se dar uma vacina que também, infelizmente, tem as suas complicações. Mas o nosso ponto seria esse, a dificuldade que vemos é exatamente uma questão de conhecimento e que quanto mais desenvolvida a pessoa, melhores condições, evidentemente, ela tem para se beneficiar de qualquer método.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Regimento não prevê, mas esta Comissão tem sido liberal e tem dado oportunidade de pessoas que não sejam parlamentares, fazer uma indagação à Mesa, com a permissão dos depoentes. Eu perguntaria ao Dr. Mário Barreto se ele estaria disposto a responder a alguma pergunta ou consideração feita por quem não é parlamentar?

O SR. MÁRIO BARRETO — Perfeitamente, se eu puder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, darei oportunidade a pessoas que não sejam parlamentares,

aqui presentes, que queiram fazer perguntas ao depoente.

Concedo a palavra a Dra. Ana Maria.

A DR^a ANA MARIA — Dr. Mário Barreto, na condição de pessoa que está acostumada a viver junto do povo, que está acompanhando como professora, que já acompanhei durante muitos anos, principalmente a população mais carente, como política, embora sem mandato parlamentar no momento, é que eu gostaria de colocar algumas questões. Em primeiro lugar, eu gostaria de concordar e me solidarizar com a posição da Senadora Eunice Michilles, porque realmente S. Ex^a fez várias colocações que me pareceram muito claras, objetivas, e muito sinceras com referência a essa questão do planejamento familiar. Pelo que sei não existe ninguém, e agora que me ocorreu isso, ouvindo a sua exposição, se referindo à esterilização em massa, a controle pelo Estado. Pelo que sei e pelo que tenho lido, pelo que tenho acompanhado e pelo que tenho visto, essa questão não tem sido colocada, a questão de controle pelo Estado. O que sei é que o planejamento familiar é um direito humano... Acredito que o Senhor defende o direito que a pessoa humana tem ao trabalho e quero crer também que o Senhor reconhece como um direito humano o direito do casal de planejar sua família.

Não é nada de novo a questão do planejamento familiar, é uma questão por demais conhecida. A classe média planeja sua família, a burguesia planeja sua família, todos nós que temos conhecimento planejamos nossa família. Agora, se o operariado, se as mulheres operárias, se os casais de mais baixa renda, de nível sócio-econômico inferior têm qto, dez filhos — isto eu já vi, assim, numa pesquisa que faço no dia a dia — é justamente porque não têm informações adequadas e acesso aos meios. Mas, a mulher deseja planejar a família, porque toda mãe deseja realmente oferecer ao filho condições dignas de vida. Naturalmente, elas pensam em planejar a família, quando têm algum conhecimento têm a idéia de querer planejar, mas muitas vezes as coisas acontecem sem que ela possa decidir e sem que tenha acesso aos meios.

Com referência à questão populacional, eu não sei se o Senhor já consultou as estatísticas, mas é alguma coisa assim que impressiona: nos últimos 13 anos nós crescemos 34 milhões de brasileiros, e esse crescimento é justamente nas camadas de nível sócio-econômico inferior. Essa população, Dr. Mário Barreto, ela equivale a toda população da Argentina somada à do Paraguai e Uruguai. Agora, nós desejamos que todos tenham realmente condições dignas de vida. Não há como negar que se nós temos capacidade de produção, de desempenho econômico, essa divisão, essa distribuição para 34 milhões de brasileiros em 13 anos, o Senhor há de convir que é realmente uma questão que preocupa.

Planejamento, como diz a Senadora, é uma questão que hoje está no vocabulário de todas as pessoas que têm um certo nível de instrução dos países com um certo grau de desenvolvimento, todos planejam.

E se a família é célula de uma nação eu acho que não tem nada demais em se planejar uma família, porque nós planejamos em nível micro e temos que planejar em nível macro.

Com relação à assistência materno-infantil, concordo plenamente com o Senhor, há necessidade de se oferecer. Nós temos acompanhado programas de aleitamento materno, de complementação alimentar, de assistência materno-infantil que os médicos, que sua classe tem dado a contribuição. Agora, porque retirar da assistência materno-infantil o planejamento familiar? Não vejo lógica, não vejo porque se fala em dar assistência materno-infantil e quando se fala em planejar a família parece que nós estamos falando em alguma coisa terrível, que seja proibida discutir.

Eu vejo o planejamento familiar como uma coisa muito simples, uma coisa que não caberia até tantos debates em torno desta questão.

Com referência à esterilização ou coisas que possam estar acontecendo que não se enquadrem em uma ética adequada, eu acho que cabe à classe médica, realmente, investigar, averiguar e dar a diretriz com referência à parte do exercício da medicina. Agora, o que nós queremos é que realmente a mulher seja assistida criteriosamente. Ninguém, eu acho que ninguém deseja para o Brasil esterilização em massa, eu acho que ninguém deseja para o Brasil que as mulheres sejam esterilizadas ou que os homens sejam esterilizados — engraçado é que sempre se fala em mulher, não se fala muito hoje em o homem utilizar os meios de controle da fertilidade.

E nós sabemos que existe realmente vantagem, em termos de custo/benefício, em se adotar um planejamento familiar, principalmente na questão do aborto que o Senhor como médico sabe que há neste País um número muito grande de aborto clandestino, que vai cair nos hospitais oficiais é que por um dever realmente de ofício essas pessoas todas terão que ser atendidas.

Há estatísticas não oficiais do que se gasta com o aborto clandestino. Eu sou favorável ao planejamento familiar como, inclusive, medida preventiva do aborto que é uma questão de humanidade.

Hoje, nós acreditamos que o planejamento venha beneficiar neste sentido e acredito que, como já foi discutido, o planejamento familiar, a mulher brasileira terá que ser ouvida, porque isso diz respeito muito diretamente à mulher, porque é a mulher que assume com os ônus maiores, ou seja da maternidade ou do controle da fertilidade.

De maneira que eu quero crer que as questões, como o Senhor mesmo disse, tenham sido levantadas não numa posição de ser contra o planejamento familiar, mas colocando algumas questões que realmente mereçam ser analisadas em benefício de um planejamento familiar correto e adequado à nossa realidade, humano e de acordo com o que manda a consciência de qualquer cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). — Dr. Mário Barreto deseja...

O SR. MÁRIO BARRETO — Eu desejaria apenas tentar explicar que realmente a nossa posição não é, em absoluto, contra que alguém que queira possa planejar a sua família, e acho que não são mutuamente excluídas o tratamento ou a assistência adequada materno-infantil e o planejamento, absolutamente. Mas o que se deve sobretudo fazer, pensamos nós, é oferecer à mulher que queira engravidar ou que engravide uma assistência perfeita.

E, até me permitiria voltar a um ponto a que se referiu a Senadora, de que não tinha visto uma grande preocupação dos médicos com relação a mulher e lembrou, inclusive, o aborto e etc. Eu diria que há uns 10 dias atrás, viemos aqui mesmo no Senado, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, e inclusive citamos a questão da organização da nossa assistência médica, por exemplo, o setor de medicina de grupo que hoje representa uma tentativa inclusive de controle da força de trabalho, procurando saber qual a mulher que engravidou, para demitir, para impedir que trabalhe, quer dizer, nós temos absolutamente essa preocupação, somos completamente contrários, formalmente, frontalmente a que qualquer desses tipos de controle possa exercer. Acho que todos têm direito, e essa é uma posição que os médicos fazem pé firme, não há nenhuma diferença.

Eu só volto ao ponto inicial, apenas nós temos dúvidas é de que, na realidade, isso funcione adequadamente e não o contrário. O que se sabe da experiência é que tem algum desenvolvimento, é que naturalmente faz esse tipo de controle. E, logicamente, controle pelo Estado, esterilização,

é o caso que ética e moralmente é absolutamente insustentável. Não cremos que alguém tenha pensado nisso, apenas estamos citando como o extremo da posição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). — O Senador Almir Pinto, relator da Comissão está com a palavra.

O SR. ALMIR PINTO — Dr. Mário, desejo felicitá-lo pela sua palestra e acompanhei atentamente a leitura do seu trabalho e fiz algumas anotações. Pelo que senti, pelo que está dito, a Associação Médica Brasileira ainda não se posicionou com relação ao problema do aumento populacional, ou da natalidade no País.

V. S.^a falou planejamento ou controle, na verdade, a Senadora Eunice Michiles, eu sei que V. Ex.^a sabe perfeitamente que nós temos um problema seriíssimo no Brasil, nós usamos, podemos dizer assim, o eufemismo do planejamento familiar para que evitemos atritos com a Igreja Católica, porque, na verdade, o controle familiar é uma coisa estatal, é controle mesmo, não é como no planejamento, uma opção entre os dois cônjuges, marido e mulher. Aquele casal que tem dois ou três filhos, que tem instrução, conscientemente poderá aquele casal espaçar o número de filhos.

Aqui no seu trabalho, numa página, V. S.^a diz: "O Brasil, segundo o IBGE, vem em estágio declinante de natalidade a mais de 10 anos e a produção de alimentos vem crescendo com as técnicas modernas". Aí que está. Para quê daqui a 18 ou 20 anos o aumento populacional? Para quê? Ocupar espaço vazio. Como? Se a tendência daqui para a frente é mecanizar cada vez mais a lavoura, a área agricultável. Quanto mais aumentar a população mais desemprego vai ter na agricultura. Hoje já está se sentindo isso, porque um trator, uma máquina colhedeira, faz o serviço por cinco ou dez pessoas, cinquenta pessoas, sei lá. Eu vi uma máquina daquelas no Projeto Jari apinhando o arroz, quando visitei o Jari, numa comissão de senadores, é uma coisa maravilhosa. Uma máquina daquela daquela faz o trabalho que talvez vinte homens não fizessem numa semana. Não sei. O perigo é esse.

Nós vamos ter no dia 24 aqui o comparecimento de S. Ex.^a o Sr. Ministro Danilo Venturini, que é o Ministro para Assuntos Fundiários e de Segurança Nacional. S. Ex.^a é Secretário da Segurança Nacional. Então, esse problema dos latifúndios, a questão de ocupar espaços vazios, isso tudo tem que ser bem estudado por esse Ministro — Ministério Extraordinário. Porque é preciso saber como ocupar espaço. Tenho até dado aqui, por exemplo, o que o Nordeste passou nas secas de 1932 a 1958, aquela migração desordenadíssima para a Amazônia, quando pegavam aqueles homens, sem as suas esposas e filhos e jogavam aquelas infelizes criaturas em caminhões e os mandavam para a Amazônia. Começou pelo SEMPA depois pela CAEPA. O resultado, Dr. Mário, foi que criou-se um problema social. Eu já disse isso. Os homens foram sem as mulheres e sem os seus filhos e essas pobres mulheres ficaram viúvas com o marido vivo. Eles lá entregaram-se a amancebia e construíram novas famílias, deixando a do Nordeste inteiramente abandonada. Por conseguinte, a questão da ocupação tem que ser ordenada, através desse Ministério que está aí nas mãos do General Danilo Venturini, que virá aqui no dia 24 prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a questão da ocupação das áreas vazias do nosso País.

Falou-se aqui também do problema do Japão. O Japão tem o aborto socializado. Como assiste, também no estado associado de San Juan, em Porto Rico, quando era oficializado o aborto, o DIU era mais que oficializado. Agora, V. Ex.^a diz aqui: "Contudo a verdade é que essa demanda específica de anticoncepção existe e vem sendo atendida em condições precárias. Mas é um aborto mal feito com anticoncepcional mal indicado. E falou na BEMFAM. Eu conheço a BEMFAM, não sei se há

vinte anos. A BEMFAM, tenho impressão que presta serviço ao Governo brasileiro porque o serviço que a BEMFAM faz já deveria estar sendo feito pelo Governo. O Governo brasileiro, através dos seus Ministérios competentes — o Ministério da Saúde, o Ministro da Educação e Cultura — já deveria estar com um planejamento e ainda não está porque espera decerto o resultado desta Comissão, do que chegar finalmente a decidir esta Comissão Parlamentar de Inquérito de Aumento Populacional do Brasil. O Governo federal quer, decerto, saber a opinião do Congresso Nacional sobre o problema de planejamento ou controle da natalidade. No controle da natalidade nós não poderemos na verdade falar porque este é um País católico. Agora, depois que o governo se decidir ao planejamento familiar, a opção, digamos assim, espontânea do casal, aí, então, quem sabe, a BEMFAM passará a ser um órgão, quem sabe, não sei, ser dispensada porque o Ministério da Saúde passará a cobrir todo o território com um planejamento oficial, e aí teremos o planejamento de dentro para dentro. Por enquanto é de fora para dentro, porque o País, o Governo ainda não olhou para o problema do planejamento familiar. Mas, no instante em que o governo tiver chamado a si a responsabilidade de orientar e educar o povo, a família brasileira para o planejamento racional, aí teremos o planejamento de dentro para dentro. Quer dizer, um planejamento inteiro. A BEMFAM, na verdade, é um órgão que recebe uma ajuda financeira de uma fundação internacional, mas o que se sente é o seguinte: o trabalho que ela tem feito, que eu vejo e que defendo e defendo porque o Ceará já foi assistido pela BEMFAM, o Rio Grande do Norte está sendo assistido e o que ela evita? Ela não vai dar a pílula anticoncepcional à-toa. De regra tem uma enfermeira, tem qualquer criatura que oriente a mulher na adoção, no uso daquela pílula anticoncepcional. Mas, o que acontece? Aqueles fatores colaterais da pílula, que provoca no organismo ou não, talvez seja 1% ou 2% dos perigos que oferece um aborto praticado. Aí que está. Eu sou médico interiorano e dentro de uma maternidade vi — há 46 anos que sou médico em Maranguape, médico parteiro —, e essa maternidade que construí com a verba de 200 contos de réis que Getúlio Vargas deu ao antigo Governador Menezes Pimentel, 200 contos de réis naquele tempo, eu construí essa maternidade e o empreiteiro ainda ganhou 18 contos de réis e construiu duas casas para ele. Então, inicialmente essa era dirigida por freiras. Fiz questão de colocar freiras. Mas chegou a um ponto que não estava dando mais. Não estava dando porque a freira passou a conversar para o vigário capelão dando a entender que os médicos e as parteiras estavam provocando abortos na maternidade. E achei o vigário, o nosso capelão assim um pouco esquisito, com uns sermõesinhos, deixando nas entrelinhas umas suspeitas e aí fui a ele e lhe disse: O que está acontecendo? Ele respondeu: Estou sabendo que médicos a parteiras estão fazendo abortos aqui na maternidade. Eu lhe disse: Não, o Senhor me conhece e essa casa é dirigida por mim. Eu vivo aqui dentro. Agora, o que acontece, quero esclarecer ao Senhor e à irmãzinha que está lhe contando essa estória, é que nós apenas salvamos pobres mulheres que procuram a essas curiosas, essas parteiras catimbeiras e o que acontece? Elas metem uma sonda na pobre mulher, não sabem completar o aborto e, então, ela vem para a maternidade se esvaindo em sangue e nós não podemos deixar essa pobre mãe de família morrer. Então, temos que completar o aborto. Isso é o que se faz. É completar um aborto que foi provocado e não foi terminado. Então, ele me pediu muitas desculpas. Daí que acho que a BEMFAM, de certa maneira, pode ser de fora para dentro, ela presta os serviços, como a nobre Senadora Eunice Michiles disse. Ela não é assim uma intrómetida. O Governo Federal sabe que ela existe, como se diz, ela é reconhecida pelo

Governo como de utilidade pública, pelos Governos Estaduais, pelos Governos Municipais de quase todo este País, e quero dizer exatamente o seguinte, ela não faz atabalhoadamente. Tem ordenação, tem pessoas à sua frente instruídas para orientar. Daí por que de uma certa maneira conhecendo a BEMFAM como conheço, já participei de uns três seminários, vi que a paternidade responsável é tratada, não só no passado, mas como é também no presente — nós temos que falar em paternidade responsável. Isso representa educação e instrução para o homem do campo. Por conseguinte, acho que a BEMFAM presta, neste particular, um bom serviço à pobreza, à família, à mulher pobre brasileira.

Dr. Mário Barreto, o senhor é cearense como eu, mas viveu pouco no Estado do Ceará, eu vivo permanentemente lá, faz pena ver a situação crítica. Ainda na Semana Santa, estava eu em Maranguape e fui atender uma mulherzinha, esquelética, mal alimentada, desnutrida.

Fiquei perplexo ao ver aquela mulher entrar na sala de parto — eu que já havia feito até um protesto de não entrar mais em sala de parto, pois depois de passar 30 anos em Maranguape, sofri muito lá, atendendo também a mais seis municípios. Neste dia fui chamado, pois o médico de plantão havia saído rapidamente, e quando cheguei constatei que aquela mulher já havia tido dezesseis filhos e estava com uma barrigada de dois filhos. Eu disse: minha filha como pode você está num estado desses? Infelizmente é isso mesmo. Foi o único divertimento que Deus deixou para gente pobre.

Por conseguinte, quero dizer ao nobre colega e conterrâneo, que esse trabalho vai servir muito, vai dar uma excelente indução ao modesto relatório, que pretendo apresentar à Comissão, porque abriu uma discussão. Tivemos um rei pela manhã e agora temos um rei das finanças no Senado, mas não foi possível deixarmos de comparecer a esta reunião, primeiro porque já estavam convocados os dois depoentes segundo é obrigação nossa de como Presidente o Senador Mário Maia eu como o Relator, este Senador e a Senadora Eunice Michilis para ouvir, o Senhor e a Dr.^a Carmem Barroso que virá, em seguida, dar seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Dr. Mário Barreto para responder.

O SR. MÁRIO BARRETO — Quería apenas responder brevemente ao Senador Almir Pinto. Com relação à questão do documento de que a Associação Médica não se posicionou. Na realidade, tentei explicar de início que esse era um documento interno e como desejo de alguma forma contribuir, nesta reunião, com toda lealdade o trouxemos. Quando se diz que é o grupo, que a AMB precisa falar, precisa posicionar-se. Acho que a posição está muito clara do que foi dito aqui. Na realidade, temos uma posição que ficou explicitada, mas quando V. Ex.^a falou da ocupação dos espaços, de que a tendência é aumentar a mecanização que através dela aumenta o desemprego e que isso dificultaria a questão própria de ocupação do espaço. Na verdade, sempre que o homem passa a dispor inclusive de vários tipos de energia, liberando a sua própria energia mecânica, tem muito mais possibilidade de inclusive numericamente poder satisfazer as suas necessidades, já que países como Estados Unidos da América, através da grande mecanização permitiu liberar o homem e permitiu que a economia se desenvolvesse muito mais. Concordo plenamente com V. Ex.^a quando falou a respeito do CEMTA. Até por uma questão histórica, meu pai foi médico, era muito amigo de V. Ex.^a, e foi diretor do CEMTA. Éramos pequenos quando estivemos na Amazônia durante algum tempo. Aquilo foi uma tentativa durante o período de guerra em que o país estava aliado e tivemos a questão da borracha que ficou.

O SR. ALMIR PINTO — Foi em 1932, na época da grande seca.

O SR. MÁRIO BARRETO — Existia naquela época. Era feita a tentativa nesse sentido. Isso mostra exatamente a nossa tese. Não estamos particularmente fazendo carga sobre o Governo atual, mas é uma questão que vem há muito tempo. Foi feito o CEMTA levou-se esses homens para lá e teve o desprezo e a infelicidade de ver que hoje, pelo menos, a incidência de lepra nestas pessoas e uma série de doenças, como pessoas mais desassistidas, etc., é mais alta do que com relação à grande parte da população. E mostra muito a questão espasmódica com que são feitos esses tipos de programas sem relação com a realidade. A questão específica da BEMFAM já foi deixada bem clara, não sou contra ninguém da BEMFAM, tenho grandes amigos lá. É um problema que achamos que deve caber ao próprio País decidir. Não é nem uma questão do governo, dos Ministérios ou até do Congresso. É do Congresso na medida em que ele representa a sociedade, já que representa inclusive as suas minorias. Mas é uma decisão da sociedade brasileira. Neste sentido que eu queria chamar atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dr. Mário Barreto, essa Comissão agradece a presença de V. Ex.^a para depor sobre esse assunto que empolga o momento brasileiro. Antes de encerrar o depoimento de V. S.^a, eu queria fazer uma consideração bem rápida. Das discussões até aqui trazidas a esta Comissão, parece-me que sempre nos batemos na tecla fundamental, que estamos discutindo, mais os efeitos do que as causas verdadeiras do nosso estado sócio-econômico. Somos um país do terceiro mundo, subdesenvolvido, ou em desenvolvimento. Parece-nos todos esses males que nos chegam são decorrentes mais do nosso estado de carência sócio-econômica, do que verdadeiramente da coisa em si, do planejamento familiar, do controle de natalidade, do problema de aborto, dos problemas éticos religiosos. Todos esses problemas, parece-me, que convergem para o estado de carência principalmente econômica. Quanto aos vazios demográficos, realmente, tem havido uma presença espasmódica — como V. S.^a disse das populações decorrentes de migrações internas por efeitos geralmente de fenômenos climáticos. Para a Amazônia, várias vezes, acorriam populações tangidas pela seca do Nordeste. Desde 1877 que os nordestinos procuram a Amazônia mais em decorrência do fenômeno do seu habitat do que à procura mesmo de melhor estado social. Realmente aquelas populações nunca foram planejadas, nunca houve um planejamento para a recepção, para o acolhimento dessas populações. O que acontece quase sempre são as tragédias, onde a população fica exposta às doenças tropicais, principalmente a malária, aumentando consideravelmente o índice de mortalidades das populações que se deslocam do Nordeste e de outras áreas para o Amazonas. Então quero crer que a Associação Médica Brasileira não tendo ainda se posicionado, levaria em conta como um dos fatores fundamentais a situação ainda de atraso econômico em que nós nos encontramos como uma Nação do Terceiro Mundo. É esse o pensamento de V. Ex.^a, nesta colocação.

O SR. MÁRIO BARRETO — É, realmente nós achamos que no cerne de todo o problema está o nosso grau de desenvolvimento e que isso é que precede a questão do próprio aumento demográfico em si e não exatamente o contrário, já que os países desenvolvidos têm então um crescimento diminuto e às vezes até crescimento zero.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de terminar eu quero dar uma chance à Dr.^a Flórida Acioli Rodrigues, que é uma assídua frequentadora da nossa Comissão, para fazer alguma pergunta ou consideração ao depoente.

Com a palavra a Dr.^a Flórida Acioli Rodrigues.

A SR.^a FLÓRIDA ACIOLI RODRIGUES — Agradeço ao Presidente da Mesa. Apenas gostaria de tecer alguns comentários à exposição do Dr. Mário Barreto, que traz a idoneidade da Associação Médica Brasileira e parece-me importante aclarar alguns pontos.

Primeiro, que não são só as condições sócio-econômicas que fazem com que a mulher queira ter o menor número de filhos. Há todo um processo significativo de mudanças culturais que estão levando essa mulher a raciocinar em termos de sua fertilidade de uma maneira diferente da tradicional.

Em segundo lugar, concordo plenamente com S. S.^a quando chama a atenção para a necessidade de um programa de atenção global à saúde da mulher.

Agora, em relação à postura da BEMFAM e não pretendo fazer um discurso em defesa da BEMFAM porque acho que a sua defesa será um fato de representação histórica mesmo como disseram os Senadores Eunice Michilis e Almir Pinto, é que na verdade o senhor colocou um fato que eu discordo pelo trato que tenho com as populações carentes. Quanto mais pobre as comunidades são, mais consciência elas têm do que lhes falta. O processo educativo nesse tipo de população em nada dificulta a educação para o planejamento familiar. Ao contrário, há uma demanda tão reprimida, há uma necessidade sentida tão forte que eu diria até que a assimilação é perfeitamente rápida, tão rápida que o senhor observe que realmente há grande parte da população no Brasil em que hoje a mulher já não quer mais nem um método moderno. Ela já busca quase que intuitivamente os métodos irreversíveis de hoje, contra os quais nós fazemos realmente severas restrições — e coisa que a BEMFAM não utilizou até hoje.

Agora me parece estranho quando se critica o modo de agir da BEMFAM porque se pressupõe que estamos diante de um novo horizonte da anticoncepção, já que nós usamos os métodos anticoncepcionais modernos, aprovados, já que existe um parecer do Conselho Federal de Medicina defendendo a validade do uso desses métodos, já que existe um memorial dos professores universitários de obstetrícia e ginecologia. Então, me parece que se está diante de uma perspectiva futura nos novos métodos da anticoncepção. Porque o que é utilizado são os métodos cientificamente aprovados em alta eficácia e reversíveis — não os métodos irreversíveis.

Quando o senhor diz que há uma procura no sentido de minimizar os riscos da anticoncepção acredito que, talvez, a postura não tenha sido bem essa, na verdade, o que nós procuramos é, na medida em que democratizamos o uso dos métodos anticoncepcionais, minimizar sim os riscos da alta multiparidade, os riscos de uma gravidez realmente problemática e ainda a alternativa da mulher ter o aborto como única opção.

E apenas gostaria também de me reportar ao item da sua observação quando diz que numa postura ideológica a BEMFAM visa a retirar do Estado a responsabilidade pela saúde. Eu acho que o nosso comportamento foi exatamente ao contrário. Apenas para ilustração de V. S.^a, nesse momento no Brasil nós temos oito programas a nível de governos estaduais onde o intuito da BEMFAM foi fazer com que se chegasse àquele ideal da assistência materno-infantil permeabilizando o sistema de saúde com informação sobre o planejamento familiar e onde é o Estado que, de fato, oferece esse programa dentro de uma perspectiva de atendimento global à mulher.

Por outro lado, também, queria lembrar a V. S.^a que o problema da dependência econômica, que é um problema histórico ligado às nossas origens coloniais não está afeto apenas e exclusivamente à divulgação e à propagação dos meios anticoncepcionais. É preciso lembrar que a mulher brasileira, o casal brasileiro, a família mo-

derna já está propensa a uma postura nova com relação à fecundidade.

Apenas estes indicadores para que possamos, de fato, ter uma postura crítica em relação à instituição de uma forma mais adequada com aquilo que realmente ela realiza.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dr. Mário Barreto pode responder.

O SR. MÁRIO BARRETO — Pois não. Não tenho dúvida também de que as mulheres de baixa condição econômico-social sintam, inclusive, como a Dr^a falou, essa necessidade premente de querer diminuir também o número de filhos e por todas as razões e por mais razões.

O que nós tentamos dizer é que certos métodos e certas informações são melhores apreendidas pelas mulheres que têm maior facilidade ou que têm maior acesso inclusive a esses métodos. E como relação à diminuição do risco de gravidez problemática nós achamos que o enfoque principal seria dar à própria mulher essa cobertura através de uma assistência inteiramente adequada que diminuiria muito, inclusive a gravidez de risco. Quer dizer que é um conceito também bastante subjetivo e que depende muito das condições de que elas se dispõem de pré-natal, do tratamento, etc.

Eu queria chamar a atenção mais uma vez de que a AMB defende uma posição, que esse documento — e até pensamos em suprimir essa pergunta final para não dar exatamente a impressão falsa de que nós não tivéssemos uma posição — é apenas um documento interno e que com toda lealdade nós o trouxemos. Porque uma discussão não significa nem que fosse a posição pessoal do Presidente da Associação Médica Brasileira. Isso é uma discussão de grupo e é isso que se tentou retratar e não poderíamos deixar de até com uma certa cruzar dizer o que está dito aqui. Mas é que isso representa o que ficou ou o que saiu dessa discussão e esperamos que ela possa de alguma maneira servir de contribuição para esta Comissão.

De resto, eu queria agradecer, Sr. Presidente e Sr. Relator, o convite feito à Associação Médica Brasileira para mais uma vez vir aqui ao Senado o que nos honrou bastante. Nós estamos sempre à disposição para vir discutir no momento em que nos convocarem para tal. Agradeço as intervenções da Senadora e das outras pessoas que aqui discutiram e agradeço também muito à Dr^a Carmem que cedeu a vez com grande paciência, já que nós, pelas dificuldades, ontem dormimos em Curitiba, já estivemos em São Paulo, estivemos no Rio de Janeiro e vamos voltar para o Rio porque amanhã temos que estar em São Paulo de novo.

Peço desculpas inclusive por ter que me retirar. Gostaria de levar também o seu material da exposição e agradecer penhoradamente, em nome da Associação Médica Brasileira, ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator por esta convocação e por esta oportunidade que nos é muito cara. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dr. Mário Barreto, esta Comissão, por intermédio da presidência, é que agradece a V. S^a e por intermédio de V. S^a à Associação Médica Brasileira presente aqui para depor. Muito agradecido.

Vou suspender a reunião por 5 minutos, para depois ouvirmos a depoente, Sr^a Carmem Barroso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está reaberta a reunião.

Convido a Dr^a Carmem Barroso, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, para tomar seu lugar à nossa Mesa e fazer o juramento de praxe.

A SR^a CARMEM BARROSO — JURO, COMO DEVER DE CONSCIÊNCIA, DIZER TODA A VERDADE, NADA OMITINDO DO QUE SEJA DO MEU CONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER FA-

TOS RELACIONADOS A CARGO DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Dr^a Carmem Barroso para depor.

A SR^a CARMEM BARROSO — Quero, inicialmente, agradecer aos nobres Senadores o honroso convite para participar desta Comissão. Espero poder contribuir para o seu trabalho ao trazer aqui algumas idéias desenvolvidas ao longo dos anos, através de minha experiência como pesquisadora que procura se colocar a par dos estudos mais sérios sobre o assunto no mundo todo e, principalmente, idéias desenvolvidas pela minha experiência como mulher e com mulheres de diferentes classes sociais de cujo convívio tive o privilégio de usufruir em inúmeros grupos de educação sexual que tenho coordenado.

Em 5 de janeiro de 1979, o *New York Times* notificou que quatro trabalhadoras de uma indústria química americana haviam optado pela esterilização para não ter que desistir de seu emprego — em que estavam expostas a perigosas substâncias teratogênicas e mutagênicas. Esse caso, e um número crescente de casos semelhantes, levanta várias questões, uma das quais é a tendência de grande indústria de adotar políticas discriminatórias contra a mulher em lugar de eliminar os riscos reprodutivos que infestam os locais de trabalho e afetam tanto homens como mulheres. Num outro nível, o dilema dessas quatro operárias dramatiza a questão da liberdade de escolha em relação ao planejamento familiar, e a importância de analisar essa escolha em relação ao seu contexto social, econômico e cultural. Embora a decisão tenha sido voluntária num sentido estrito, foi feita sob condições materiais e políticas restritivas: a necessidade das mulheres trabalharem fora de casa, a dificuldade de conseguirem empregos seguros e relativamente bem pagos, o perigo de aborto ou de concepção de crianças deformadas, a recusa da empresa em transferir as operárias para funções menos perigosas ou em evitar a poluição do ambiente de trabalho com substâncias tóxicas, a falta de empenho dos sindicatos em levantar esse tipo de questão. Dadas essas condições, essas operárias “escolheram” a esterilização em condições que não lhes deixava muito escolha.

Embora esse exemplo não seja necessariamente típico das condições em que se encontra a maioria das mulheres, é certamente sintomático dos determinantes sociais da escolha reprodutiva. Em diversos graus e modos, mulheres em diferentes países, ocupações, classes, raças, idades e situações conjugais encontram suas decisões reprodutivas estruturadas por um conjunto de condições sobre as quais têm muito pouco controle.

Como é sabido, a taxa de fecundidade das mulheres brasileiras permaneceu praticamente constante de 1930 até 1965, verificando-se uma queda a partir daquela data. Pesquisas realizadas em diversos Estados indicam aumento acentuado do uso de anticoncepcionais, da prática do aborto e, especialmente, do recurso à esterilização. Esses dados, que refletem uma tendência mundial, têm sido debatidos por demógrafos e instituições de planejamento familiar.

Pretendo focalizar especialmente o crescimento recente da esterilização feminina porque esse método que permanece praticamente irreversível, em alguns Estados, como o Piauí, já é o método mais comum.

Comparando dados de São Paulo de 1965 a 1978, vemos que o recurso à esterilização aumentou de 100% nesses 13 anos. Em pesquisa realizada em 1979 no Piauí, constatou-se que 93% das ligaduras foram realizadas após 1970. No Rio Grande do Norte, das mulheres esterilizadas até 1980, 7% o haviam sido antes de 1970, 22% o foram entre 1970 e 1975 e 71% na segunda metade da década,

indicando um aumento extraordinário nos anos mais recentes.

Um exame cuidadoso dos dados aponta sugestivas diferenças regionais: a esterilização é um método relativamente mais importante no Nordeste (no Piauí e no Rio Grande do Norte) do que em São Paulo. Em São Paulo o ritmo de expansão da esterilização foi mais rápido entre as mulheres de nível mais baixo de instrução, pois se na década de 60, a proporção de mulheres esterilizadas entre as que tinham instrução média ou superior era o dobro do que entre as analfabetas, na década de 70 essa diferença desapareceu. No Nordeste, o grande fornecedor de esterilizações tem sido o Estado, através de hospitais estaduais e municipais, seguido pelo INAMPS. A clínica particular é responsável por apenas 6% das esterilizações no Piauí e 14% no Rio Grande do Norte.¹

O crescimento da esterilização representa realidades muito diferentes para diferentes grupos sociais, e muitas vezes os dados não mostram as divisões de classe, de raça e de sexo que estão por trás das estatísticas. Em relação à divisão entre os sexos, conforme aponta o Dra. Elza Berquó: “As estatísticas falam de casais, mas quando se desce ao detalhe para saber se se trata de esterilização tubária ou de vasectomia, o que se suspeitava é confirmado: são as mulheres as esterilizadas. Sobre os homens as informações são mais limitadas, e não raro o silêncio toma conta das tabelas quando se lhes pergunta o peso que tem o sexo masculino nas esterilizações realizadas.”² Como aliás, apontou, também, a Dra. Ana Maria.

Os famosos estudos CPS (prevalência de métodos anticoncepcionais) realizados no Brasil³ parecem mais preocupados em dimensionar o “mercado potencial para os serviços de esterilização” do que em explicar os fatores que criam esta demanda. Transportando os pressupostos e o vocabulário do modelo econômico neoclássico para o campo do planejamento familiar, esses estudos repousam sobre a ideologia do liberalismo. Presupõem que as decisões sobre ter ou não ter filhos, quando tê-los e seu número, e que métodos anticoncepcionais usar, são decisões pessoais tomadas no recôndito por motivações individuais e não pelo contexto social mais amplo. Como o economista que analisa compradores de sabão ou de automóveis, esses estudiosos do planejamento familiar podem analisar a influência do poder aquisitivo dos consumidores de produtos e práticas contraceptivas, mas as divisões de classe e de raça geralmente não entram em consideração.

Na base deste modelo, está a teoria da utilidade marginal da “escolha reprodutiva”: a noção de que os serviços e produtos do planejamento familiar, como qualquer mercadoria, circulam livremente num mercado sujeito às leis da oferta e da procura, que são adquiridos “voluntariamente” por consumidores que agem com base em suas preferências pessoais (limitadas apenas pelo seu poder de compra e pela distribuição da oferta) e que as escolhas feitas pelos consumidores são sempre a verdadeira expressão dos seus desejos.

A política demográfica oficial do Brasil, enunciada em Bucarest em 1974 e repetida freqüentemente a partir de então, atribui ao casal a decisão quanto à composição familiar, no pressuposto de que só precisam de métodos contraceptivos casais que tomam decisões como uma unidade, sem nenhum conflito entre os parceiros. Ao contrário, esses estudos de dimensionamento da deman-

¹ Fontes Rodrigues et alii: “Pesquisa sobre Saúde Materno-Infantil e Planejamento Familiar. Rio Grande do Norte, 1980. Piauí, 1979”. Bemsam; Nakamura, M. & Fonseca J. B. “Pesquisa Estadual de Saúde Materno-Infantil” 1978. Campinas PESMI/FUCC mimeo.

² Elza Berquó: “Os Corpos Silenciados”. *Novos Estudos Cebrap* nº 3, julho de 1982 PP 46-49.

³ Janowitz, B. et Post-partum sterilization in S. Paulo State, Brazil. *J. Biosoc. Sci.* (1982) 14, 179-82; Janowitz, B. et alii: Access to Post-Partum Sterilization in Southeast Brazil. *Medical Care*, May 1982 vol. 20 nº 5, Rodrigues, W. et alii op. cit.

da focalizam apenas a mulher casada, mas isoladamente como se ela pudesse conceber sozinha. Num e noutro caso o resultado é o mesmo: ignora-se a atividade sexual fora do casamento e despreza-se qualquer elemento de conflito que possa existir por trás do uso de um método anticoncepcional.

Na medida em que ignora as condições sociais nas quais uma escolha é feita, o modelo é circular: a prevalência estatística da esterilização é considerada uma indicação de que é o método mais desejável. As mulheres "preferem" a cirurgia porque esta é a escolha mais comum.

Por outro lado, a literatura anticontrolista vê o crescimento da esterilização como parte de uma campanha imperialista para reduzir o crescimento demográfico dos

países do Terceiro Mundo, combinada com os interesses das elites nacionais em reduzir o volume de desemprego pela redução do número de trabalhadores potenciais, para possibilitar a manutenção de um modelo de desenvolvimento intensivo de capital.

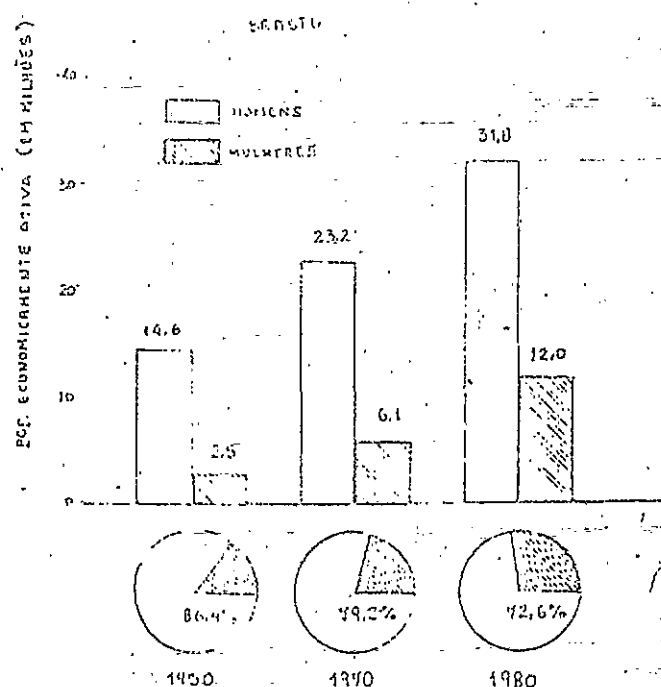
A intenção de órgãos como a USAID em reduzir a taxa da natalidade nos países em desenvolvimento parece inegável¹ e igualmente inegável é que setores das elites nacionais têm procurado apresentar o planejamento familiar como solução para problemas sociais e econômicos do país.² No entanto, os que vêem o crescimento da esterilização como decorrente unicamente de uma conspiração antinatalista ignoram elementos culturais e sociais que mediatizam a experiência de cada mulher e, assim fazendo, obscurecem as contradições reais e não explicam o fenômeno da esterilização em sua totalidade.

Quando as mulheres do Terceiro Mundo são vistas como vítimas indefesas dos controlistas, omite-se que as limitações sociais, políticas e econômicas às opções disponíveis para as mulheres das diferentes classes sociais influenciam e são influenciadas por condições culturais, tais como a consciência das mulheres em relação às suas necessidades, os tipos de relações sexuais e familiares nos quais as mulheres têm de se envolver, e as estratégias que elas adotam para negociar os conflitos acerca do número de filhos e o modo de evitá-los.

¹ Veja-se, por exemplo, o relatório do Seminário promovido pela USAID em 1979. (Youssef)

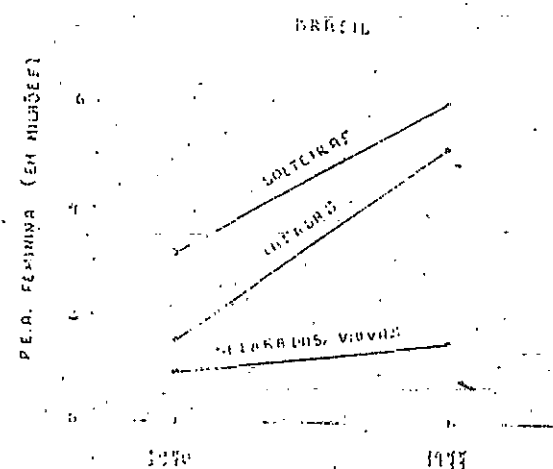
² Veja-se a tese de Maria Isabel Baltar da Rocha: Um estudo sobre o neomalthusianismo no Brasil (1965-1970). 1979, Tese de Mestrado, USP.

GRÁFICO I
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA EM 10 ANOS ANTERIORES, POR SEXO



FORTE: CENSO DEMOGRÁFICO 1950, 1970 E 1980

GRÁFICO II
PARTICIPANTES EM OBJETOS DE 1960 E 1970 NO E.L.O.
DE 1960 E 1970 E 1980 CIVIL

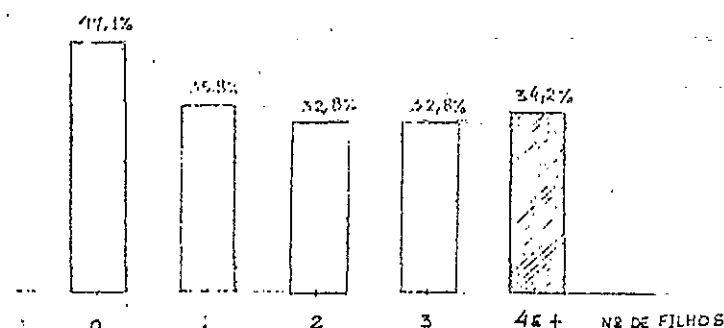


FORNECIMENTO DE OBJETOS DE CENSO E MÃES / UNICEF - 1980

GRÁFICO III

PERCENTAGEM DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA OU CONJUGES
COM MAIS DE 15 ANOS, NA P.L.O. SEGUNDO O Nº DE FILHOS

BRASIL - 1979



É provável que grande parte das esterilizações realizadas no País tenham sido ardentemente solicitadas pelas clientes. Claramente, não foram o resultado de coerção ou manipulação diretas mas é também provável que a grande maioria dessas solicitações sejam determinadas por fatores integrantes da estrutura da própria sociedade capitalista. Na maioria das vezes, as mulheres individualmente decidem "livremente", isto é, como agentes morais conscientes, mas o fazem dentro de um conjunto de alternativas cujos limites foram socialmente estabelecidos e que elas, individualmente, são impotentes para alterar.

Embora uma ampla variedade de fatores determinem a probabilidade de diferentes grupos de mulheres serem esterilizadas, quatro determinantes sociais parecem críticos: a posição da mulher na família e no mercado de trabalho, a cultura patriarcal, a política de saúde e a política demográfica.

Posição da mulher

As mães continuam a ser as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, em que pese o fato de que, na última década, houve um grande aumento da participação de mães na força de trabalho.¹

Há um gráfico, ao final, onde se mostra o crescimento entre 1970 e 1980, as mulheres, de seis milhões que estavam na força de trabalho passaram a doze milhões, praticamente dobrou o número de mulheres na força de trabalho.

Depois, o segundo gráfico mostra que esse crescimento foi mais acentuado entre as mulheres casadas, e um terceiro gráfico mostra a proporção das mulheres que têm filhos, conforme o número de filhos que têm e que participam da população economicamente ativa e que varia de 36 a 34%.

Paralelamente a essa divisão sexual do trabalho de socialização dos imaturos, a responsabilidade principal pela gravidez ou pela contracepção fica não com os casais, mas somente com as mulheres. Independentemente de ser ou não parte de um casal estável, a mulher descobre que — tanto o marido ou o companheiro, como os médicos, a sociedade em geral e até ela própria — esperam que seja ela somente que se encarregue de contracepção e que enfrente as consequências se não o fizer. Esta carga desproporcional se reflete na desproporção entre o número de esterilizações masculinas e femininas, apesar de que estas sejam muito mais caras e perigosas.

É isto é verdade não somente para o número crescente de mulheres chefes de família — eu não dou dados, sabe-se que, atualmente, o número de famílias chefiadas por mulheres tem crescido —, mas também para as mulheres casadas que trabalham fora, e que constituem o grupo que mais aumentou sua participação na força de trabalho na última década.² Essas mulheres acumulam uma dupla jornada de trabalho, labutando longas horas fora de casa ao mesmo tempo em que permanecem as principais responsáveis pelo cuidado do lar e dos filhos. Não é de surpreender que uma proporção muito alta de mulheres se concentre em empregos de tempo parcial e nos setores bicos da chamada economia informal.

Na última década, o aumento das oportunidades de emprego para mulheres, especialmente nas funções de serviços mais mal pagos, foi experimentado por cada mulher, no contexto de uma inflação crescente e de uma incapacidade das famílias de manter o seu padrão de vida com o salário de apenas um dos cônjuges. Esta situação inevitavelmente viria afetar as decisões sobre o crescimento da prole, mas as escolhas das mulheres ficam ainda mais restritas por uma série de fatores: por exemplo, a generalizada carência de creches de boa qua-

lidade, a violência dentro da família atingindo mulheres e crianças etc.

As condições econômicas afetam as mulheres diferentemente, dependendo de sua classe, raça, idade, situação conjugal e ocupação. A grande maioria das mulheres não está, como as trabalhadoras da indústria química americana, em condições de escolher entre a fertilidade e empregos melhor remunerados. Seja como bóias-frias, nos canaviais paulistas, como quebradeiras de castanha em Belém do Pará, como trabalhadoras a domicílio nas indústrias de confecções do Rio de Janeiro, as mulheres não contam com nenhum apoio da sociedade para a reprodução das novas gerações. Como empregadas domésticas à margem da legislação trabalhista, como operárias que têm de se submeter a humilhantes provas de não-gravidez, como clientes das extorsivas clínicas de aborto clandestino, diferentes grupos de mulheres experimentam diferentes formas de opressão reprodutiva. Mas para a maioria das mulheres, a crise econômica e a impossibilidade de a família servir como refúgio seguro são determinantes estruturais da decisão de se submeter a uma cirurgia irreversível para controlar a fecundidade.

Em face das consequências da maternidade, sem apoio de equipamentos sociais e instituições públicas, sob condições de vida extremamente difíceis, muitas mulheres sem dúvida escolhem — racionalmente, sem coerção — a solução que mais oferece garantias contra a concepção. No entanto, o desejo de um método eficaz, que está na raiz do crescimento das esterilizações, não pode ser reduzido apenas a condições econômicas. O controle da fecundidade também envolve as questões relacionadas à autonomia e à autodeterminação da mulher.

A tendência à esterilização é reforçada pelos meios de comunicação de massa, aos quais têm comparecido diversos profissionais de saúde que apresentam a esterilização como um meio normal de controle da fecundidade. Por vezes, a promoção da esterilização é acompanhada da promessa de um bônus especial de "uma vida sexual sem preocupação".³ Como diz Petchesky (1981), os advogados da esterilização apreendem a ideologia dominante da "liberação sexual", recuperada dos movimentos feminista e homossexual, transmitem a noção de que a esterilização poderia dar uma solução tecnológica rápida não só para a chamada explosão populacional, mas também para os problemas sexuais do indivíduo.

Para muitas mulheres, no entanto, o sexo pode ser muito diferente do mito da liberdade sexual projetado na retórica de mercado da esterilização. Parece que muitas das mulheres que recorrem à esterilização estão entre as mais influenciadas pelas ideologias e relações sexuais tradicionais. A esterilização é o método de controle da fecundidade mais afastado do ato sexual e, portanto, não tem nenhuma ligação direta com o exercício da sexualidade. Enquanto a prática do aborto implica que um ato sexual foi praticado, e o uso de métodos anticoncepcionais estão articulados com o planejamento sexual, o que significa consciência e volição, uma mulher pode ser esterilizada e "esquecer do problema da procriação", evitando assumir-se como ser sexual ativo, que tem desejos e é dona de seu corpo.

Para as mulheres educadas a ignorar o próprio corpo, e se ater a normas sexuais de recato e passividade, com medo de serem estigmatizadas como "imorais", a esterilização não apresenta os problemas de assumir a responsabilidade pela atividade sexual e especialmente pela sua separação da procriação.

Por outro lado, é também verdade que o contexto material e sexual no qual a mulher se encontra pode fazer com que a esterilização seja o método que maximiza seu

controle sobre sua própria vida. Se os companheiros são hostis aos métodos anticoncepcionais ou não querem assumir nenhuma responsabilidade, as mulheres podem preferir o método que é o menos conspícuo, o mais garantido e o menos dependente da cooperação masculina.

Política de saúde

Atualmente a contracepção é uma indústria controlada por interesses econômicos altamente concentrados — as companhias farmacêuticas multinacionais⁴, a rede hospitalar privada, a medicina de grupo e as instituições de planejamento familiar.⁵ A mercantilização da regulação da fecundidade assume formas que refletem os interesses destes grupos: uma definição de "eficácia", em que a garantia de evitar filhos pesa mais do que a saúde e a segurança dos usuários, o favorecimento do controle dos profissionais em detrimento da autonomia dos "pacientes", a preferência por métodos de tecnologia sofisticada, mais rentáveis e eficientes. Daí a predominância da pílula e da esterilização.

Os médicos e as instituições de planejamento familiar tendem a pressupor que as mulheres, e especialmente as pobres e de baixo nível de instrução, são incapazes de usar métodos anticoncepcionais que requeiram a sua participação ativa. Na verdade, este pressuposto e a prática daí derivada resultam não apenas de preconceito, mas também das condições concretas oferecidas pelo sistema de saúde, e, para certos métodos, pelas precárias condições de habitação em que vive a maioria das mulheres. Em todo o País, mulheres pobres e pouco instruídas têm aprendido o uso dos mais variados métodos, em pequenos grupos de debate, onde feministas têm tido o trabalho cuidadoso de, respeitando as vivências de cada uma, colocar o desenvolvimento do conhecimento científico a serviço do atendimento de suas necessidades imediatas.⁶ Esse tipo de trabalho, necessário para a participação consciente da pessoa mais diretamente interessada, tem pouca possibilidade de ser realizado nas condições atuais de atendimento do INAMPS, com suas longas filas e consultas rápidas.

Dadas as características do sistema médico brasileiro, a maioria das esterilizações cirúrgicas são realizadas imediatamente após uma cesariana (97% das esterilizações realizadas em hospitais de Campinas⁷ e 60% das esterilizações do Rio Grande do Norte e Pernambuco⁸). Não é por acaso que o Brasil é o país que tem a maior percentagem de cesarianas.⁹ E que um estudo realizado em nove hospitais de São Paulo e, Rio concluiu que considerações financeiras desempenham um papel importante ao encorajar os médicos a planejar maior número de cesarianas entre clientes particulares e de convênios do que entre outras mulheres. Entre outros, esses dados refletem dois aspectos do sistema brasileiro: a submissão dos interesses da saúde à lógica do lucro e a tendência à medicalização da contracepção, que faz parte de uma tendência geral de favorecimento de hospitalização e sofisticação dos serviços em detrimento das medidas preventivas e de cuidados básicos da saúde. Esta política de saúde, responsável pelos custos crescentes dos serviços, resulta no gravíssimo problema das cirurgias desnecessárias, parte das quais está ligada ao problema da esterilização.

¹ Foram vendidos 41 milhões de ciclos em 1980, representando parte considerável da receita de poderosas multinacionais farmacêuticas.

² Estima-se que mais de 1 bilhão de dólares sejam gastos anualmente no planejamento familiar nos países subdesenvolvidos. A maior parte destes recursos (cerca de 450 milhões de dólares) provém de governos de países desenvolvidos e de instituições privadas. (Fonte: Sources of Population and Family Planning Assistance. Population Reports, J — 26. Jan. — Feb. 1983. The Johns Hopkins University.)

³ Veja-se *Inbando juntas...*

⁴ Janowitz, B. et alii: *Post-partum sterilization...*

⁵ Janowitz, B. et alii: *Access to post-partum...*

⁶ Janowitz, B. et alii: *Cesarean Section in Brazil...*

⁷ Cartilha do "Pró-família". São Paulo, 1981. Petchesky R. P. (1981) Reproductive Choice in the Contemporary U. S. A Social Analysis of Female Sterilization In Michaelson: *And the Poor get Children*. Monthly Review Press, London. (Base de grande parte da presente análise.)

(1) Ver gráfico 1, 2 e 3.

(2) Ver gráfico 2.

Nos EUA, em 1978, um relatório da Câmara dos Deputados estimou em 2 milhões o número de cirurgias desnecessárias realizadas no ano anterior, a um custo de 4 bilhões de dólares e cerca de 10 mil vidas. O foco principal do relatório são as histerectomias, e particularmente as realizadas para a esterilização. Embora o governo americano, ao regulamentar a esterilização, tenha proibido a histerectomia com esta finalidade, considerando-a um procedimento arriscado, doloroso, caro e inapropriado para a esterilização, mulheres, sem nenhuma patologia séria, continuavam a ser persuadidas de que a histerectomia seria um método prático de evitar filhos e prevenir o câncer. Para explicar a persistência desta prática, Petchesky aponta, além da motivação do lucro, a ideologia da medicina americana, que considera o corpo da mulher como um campo de intervenção. As mulheres menos instruídas e com menor acesso à opinião de outros especialistas são as mais vulneráveis à persuasão de uma autoridade médica, numa situação em que a linha demarcatória entre "coerção" e "escolha" praticamente desaparece e o clínico assume um papel decisivo na definição das escolhas da mulher.

Evidentemente, porém, os produtores e fornecedores das mercadorias de contracepção não impõem seus métodos preferidos sem ter de se acomodar às necessidades percebidas pelas mulheres. A política da reprodução segue um processo sutil de negociação e luta. A prevalência de um método num determinado momento tem tanto a ver com estratégias para manutenção do controle, legitimidade política e ausência de resistência organizada quanto com a lucratividade ou eficácia demográfica. Isto explica, por exemplo, porque o uso de DIU ainda não é mais disseminado no País.

Política governamental

A política do governo brasileiro ao longo dos últimos 20 anos tem sido marcada por contradições e ambigüidades, tanto a nível da retórica oficial quanto a nível das medidas concretas.¹ As contradições de interesses antagônicos entre as facções internas dos diferentes grupos que detêm o poder resultaram numa política de acomodação, onde coexistem a omissão de um programa global e o apoio, ao nível dos governos estaduais, à atuação de entidades privadas financiadas por organismos estrangeiros sobre os quais não têm controle.

Como não poderia deixar de ser, os efeitos dessa política sobre o exercício da liberdade reprodutiva são também contraditórios, embora sempre restritivos — numa direção ou noutra.

Por fortes que tenham sido as profissões de fé natalistas que continuam a ser feitas até hoje, não foram suficientes para promover um sistema de saúde que desse à gestação, ao parto e ao puerpério uma atenção adequada tanto do ponto de vista quantitativo quanto do qualitativo. Não é de surpreender que mulheres procurem limitar a prole para preservar sua saúde, pois a taxa de mortalidade materna por complicações do parto é nove vezes maior no Brasil do que nos países desenvolvidos², e pesquisa realizada no Piauí mostrou que apenas 62% de mulheres haviam recebido assistência pré-natal durante a última gravidez e menos da metade das mulheres do interior tinha feito seu último parto em hospitais.

Por outro lado por sistemáticas que tenham sido as campanhas dos neo-malthusianos para promover a idéia de que a redução da natalidade seria importante para a solução de todos os problemas sociais que nos assolam, desde a poluição, a dívida externa, até o desemprego,

não foram suficientes para dar a todas as mulheres interessadas o acesso a meios anticoncepcionais ideais, ou seja, seguros, inócuos, reversíveis, de baixo custo e de fácil uso. (Aliás, nem é de interesse dos controlistas promover o acesso amplo a métodos reversíveis pois dependem da motivação individual e, portanto, não são os mais eficazes do ponto de vista da redução da natalidade.) Mulheres que querem evitar a gravidez enfrentam dificuldades que vão desde a falta de acesso às informações necessárias até a exposição ao risco de efeitos danosos à saúde, causados pela ingestão de pílulas sem o devido acompanhamento médico. Não é de surpreender que a esterilização definitiva lhes pareça uma alternativa tentadora.

Pelo mesmo motivo que não interessa aos controlistas a plena disseminação de métodos que dependam da persistência da vontade de não ter filhos, também não lhes interessa tornar o aborto mais seguro e acessível, através de sua discriminação.

Essa é uma questão importantíssima, sobre a qual não vou me alongar muito, mas espero que no debate surjam perguntas sobre o aborto.

Permanecendo ilegal, o aborto apresenta um sério risco para as mulheres que decidem interromper uma gravidez que não conseguiram evitar. Pagando exorbitâncias incompatíveis com seus míseros salários e entregando seus corpos a mãos sobre cuja qualificação não há nenhum controle social, muitas dessas mulheres são levadas a optar "livre e racionalmente" pela solução definitiva da esterilização.

Em relação à esterilização a política oficial apresenta uma forma curiosa de acomodação. Ao mesmo tempo em que, como vimos, a esterilização vem sendo praticada em larga escala no país, inclusive pelo INAMPS, ao que se saiba, o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina não adotaram a proposta que lhes foi encaminhada em 1981 pelo congresso de ginecologistas brasileiros no sentido de alterar a legislação para permitir a laqueadura por indicação médica e vontade da paciente. Dessa forma, esta cirurgia, que se torna cada dia mais comum, mantém um caráter de semiclandestinidade, o que impede sua regulamentação e fiscalização.

Com isto, abrem-se as portas a abusos muito sérios, que restringem ainda mais os limites ao exercício da liberdade reprodutiva.

Oficialmente, as próprias agências internacionais oficiais e privadas que financiam o planejamento familiar não dão seu apoio a práticas de esterilização compulsória. Documentos da USAID e da IPPF incluem entre os requisitos para a esterilização a documentação do consentimento consciente ("com o pleno conhecimento dos riscos e benefícios à saúde e ao bem-estar associados à esterilização"), o acesso imediato a outros métodos anticoncepcionais, a manutenção de serviços de alta qualidade e a proibição do incentivo financeiro de clientes em potencial.

Na prática, porém, não tem havido grandes esforços para garantir essas condições indispensáveis ao exercício consciente de uma opção de tão amplas repercussões para o indivíduo e para a sociedade.

Ainda que no Brasil não seja usada a coerção pelo oferecimento de dinheiro, como ainda acontece na Índia, dificilmente são fornecidas todas as informações necessárias para um consentimento consciente.

Muitas vezes a linguagem usada é incompreensível para o usuário. Numa clínica de São Paulo há um formulário a ser assinado pelo paciente declarando saber tratar-se de operação irreversível. Ora, como esse vocabulário certamente não faz parte do patrimônio lingüístico da maioria da população, faria muito mais sentido que o paciente produzisse com suas próprias palavras uma declaração do tipo: "Sei que depois de esterilizar-me nunca mais poderei ter filhos".

Pior que a linguagem rebuscada, muitas vezes a informação, quando não totalmente sonhada, é apresentada de forma distorcida. Este problema se refere especialmente à reversibilidade e aos possíveis efeitos secundários.

Uma cartilha do Pró-família que já foi aqui, hoje, mencionada, programa ensaiado pelo governo Maluf em São Paulo, dizia simplesmente que a reversibilidade da ligadura de trompas é possível em 70% dos casos. Os meios de comunicação brasileiros têm reproduzido declarações de ginecologistas afirmando altos índices de reversibilidade. Embora seja auspicioso o desenvolvimento da microcirurgia que possibilita alguma esperança às mulheres e aos homens que mudaram de idéia depois de esterilizados, é altamente temerário alardear uma reversibilidade que depende de inúmeros fatores, tais como o tipo de método de oclusão-tubária, a técnica de reversão empregada, o período de tempo decorrido desde a esterilização, a alta pericia do cirurgião etc., e que, devido a seus altos custos, é praticamente inacessível à maioria da população.

Seria mais prudente e honesto enfatizar que a esterilização só deve ser utilizada por pessoas absolutamente seguras de que não desejam ter mais filhos, sob quaisquer circunstâncias: mudança de parceiro, mudança de situação de vida, morte eventual de um filho etc. Mesmo porque, uma fonte respeitável como o "Population Reports", editado em janeiro de 1980 pela Johns Hopkins University, indica um índice de apenas 10 a 50% de reversibilidade, tanto para a laparotomia abdominal clássica como para as técnicas mais modernas de esterilização feminina.

Quanto aos efeitos secundários uma fonte francamente favorável à esterilização e que, portanto, não tem nenhum interesse em exagerar seus riscos (o "Population Reports" mencionado acima) diz o seguinte:

"Todo procedimento cirúrgico é potencialmente perigoso e deve ser praticado com cuidado. Na vasectomia, embora sejam muito raras, têm ocorrido complicações graves em cerca de 1% dos casos... Nos procedimentos femininos, a frequência de complicações graves é maior do que na vasectomia... Se forem usados procedimentos e padrões médicos aceitos, a vasectomia virtualmente não implica risco de morte, ao passo que aligação tubária acarreta leve risco... Cerca de 95% dos homens e pouco mais de 95% das mulheres disseram que seu prazer sexual aumentara ou não se alterara (após a cirurgia)." (Observe-se o subterfúgio de não explicitar a porcentagem dos que acharam que seu desejo diminuiria, embora naturalmente um leitor menos distraído possa fazer facilmente a subtração.)

Nada disso consta da cartilha do Pró-família. Há, pelo contrário, uma negação peremptória do risco de diminuição do desejo sexual, e se chega a acenar com o bônus extra da "confiança para levar uma vida sexual sem preocupação". Haverá alguém que ainda acredite que a única "preocupação" da vida sexual seja o risco de uma gravidez indesejada?

Tudo isto representa um sério desrespeito à necessidade de as pessoas terem plena participação em decisões fundamentais para sua felicidade pessoal. Mas os problemas não param aí.

O mais grave de tudo é que um número desconhecido de esterilizações tem sido realizado sem o consentimento e até mesmo sem o conhecimento das pacientes. Em 1980, uma mulher denunciou à delegacia de Osasco ter tido suas trompas ligadas durante uma cesariana, sem autorização prévia sua ou de seu marido. Abusos semelhantes não parecem ser raros.

O que é simplesmente estarecedor é que o poder médico está de tal forma aceito e legitimado no Brasil, que consideráveis parcelas da população e dos profissionais da medicina não questionam o direito do médico de deci-

¹ Há várias análises sobre o assunto. Veja-se, por exemplo: Cândido Procopio F. de Camargo et alii: (1978) A ambigüidade de uma ideologia: instituições e reprodução humana no Brasil. Caderno CEBRAP 29; e Barriso: Planejamento a Natalidade. Folha de S. Paulo.

² Alcantara (1979) In: Mulher, Sociedade e Estado no Brasil UNICEF. p. 96.

dir unilateralmente questões vitais como a cessação definitiva da capacidade de procriar de uma pessoa.

Em outros países as feministas já desenvolvem amplas campanhas para combater os abusos de esterilização. Nos Estados Unidos a luta iniciou-se quando uma jovem negra denunciou à Justiça que ela e sua irmã haviam sido esterilizadas em 1964 sem consentimento delas ou de seus pais, quanto tinham 12 e 14 anos respectivamente. Em resposta à indignação da opinião pública, o governo americano em 1974 baixou normas para a execução de esterilizações. As normas atualmente em vigor proíbem a realização de histerectomia para esterilização e estabelecem procedimentos precisos para obtenção do consentimento, bem-informado da pessoa. Não é permitida a obtenção de autorização durante o parto, o aborto ou sob a influência de drogas. O paciente deve assinar um formulário aprovado pelo governo, no qual estão listados, numa linguagem facilmente compreensível, a natureza, os riscos e as consequências do procedimento, assim como dos outros métodos de contracepção. Além disso, o paciente deve ser informado de que não perderá nenhum benefício ou serviço médico se não desejar ser esterilizado, ou se mudar sua decisão entre a data de assinatura do consentimento e a realização da cirurgia, período de 30 dias exigido para que o paciente evite tomar decisões imtempísticas.

Conclusões

O problema da esterilização apresenta de forma mais aguda e dramática as dificuldades que as mulheres enfrentam no controle de sua vida reprodutiva, de um modo geral.

A análise deste problema deixa claro que somente a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre possibilitará a todos o pleno exercício do direito de desejar ou de não desejar ter filhos e agir de acordo com esse desejo. No entanto, há uma série de medidas que poderiam e deveriam ser implantadas desde já, a fim de que as pesadas restrições que atualmente pesam sobre a liberdade de escolha possam ser minoradas.

No relatório que preparei para a Unicef em 1982 tive a oportunidade de fazer uma série de recomendações, complementares e mutuamente dependentes, que, no seu conjunto, focalizavam a questão específica da mulher como um elemento, muito importante, dentro de uma estratégia global para promover a plena participação de todos os brasileiros.

No que se refere ao planejamento familiar, estas recomendações incluíam o seguinte:

"Deve-se proporcionar às mulheres o acesso a meios anticoncepcionais seguros, com acompanhamento médico. Paralelamente, será necessário incentivar a participação masculina na responsabilidade pela concepção e pela anticoncepção, e coibir os abusos na esterilização praticada sem pleno consentimento e conhecimento da paciente, quanto à sua irreversibilidade. Deve-se, a todo custo, evitar imposições no sentido de constranger a mulher a ter ou a não ter filhos. Igualmente deve-se combater a idéia falaciosa de que a pobreza é causada pelo grande número de filhos. Propiciar às mulheres a informação e a oportunidade de debaterem livremente entre si os seus problemas será fundamental para que possam optar conscientemente e usufruir do seu direito de dispor de seu próprio corpo, de sua sexualidade e de sua vida."

Na verdade esse debate já está sendo levado pelo movimento feminista que, em março último, promoveu um encontro de Saúde, com representantes de 57 grupos de todo o País, no qual aprovaram um manifesto em que reivindicam o fornecimento de meios anticoncepcionais sob controle médico, através de uma ampla rede de serviços, o estabelecimento de um programa de educação sexual e o direito ao aborto.

Essas reivindicações são entendidas como parte de um plano global de atendimento à mulher durante todas as fases da vida. Essa mesma idéia norteou o grupo de estudos sobre saúde, do Conselho Estadual da Condição Feminina, do Governo de São Paulo. Além do caráter globalizante, suas propostas diferem dos atuais programas de planejamento familiar em dois pontos essenciais: o respeito à liberdade da mulher e do homem quanto a sexualidade e a reprodução e a ênfase na participação popular, tanto a nível dos métodos de ensino quanto a nível da orientação e controle do próprio programa.

É basicamente isso Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Senadora Eunice Michiles, se quiser usá-la.

A SR.^a EUNICE MICHLILLES — Eu gostaria de parabenizar a depoente pela brilhante exposição que fez, e na verdade eu não teria assim perguntas a não ser algumas considerações, que eu anotei aqui, muito rapidamente, mas gostaria de dizer que gostei muito do seu final. Na verdade acho que V. S.^a termina exatamente por concordar da necessidade de proporcionar às mulheres de todos os níveis os acessos aos meios anticoncepcionais seguros. Apenas alguma coisa aqui me parece que não seguiu bem a lógica, é quando V. S.^a disse que haverá o perigo da indução, é um perigo que a mulher corre de ser induzida a evitar filhos. No entanto, coloca aqui como um direito básico da mulher o aborto, quer dizer, então haveria indução dos métodos orais, haveria indução para esterilização, mas, quanto ao aborto não haveria também o mesmo risco? Parece-me assim, que não seguiu uma lógica.

Outro ponto me chamou a atenção, na página 19, foi quando, V. S.^a disse que, "igualmente, deve-se combater a idéia falaciosa, de que a pobreza é causada pelo grande número de filhos", nem sempre isso é verdade, mas, a pobreza geralmente traz no seu bojo um grande número de filhos. Agora, também eu diria que numa família, e vemos cada dia na prática, e atigamente se dizia que onde come um, come dois, isso hoje não é verdade. Então a família que tem um, dois filhos, pode dar a esses dois filhos condições de nutrição suficientes. Aliás, outro dia, eu vi uma estatística que me parece bastante interessante, que dizia que um casal no Nordeste, com dois salários mínimos, teria condições de criar até três filhos, em termos de calorias, de aquisição de calorias. E, no momento em que viesse o quarto filhos toda a família estaria carente de calorias. Então me parece que também é meio falacioso dizer que os filhos não motivam pobreza. Acho que no momento em que a família gera mais filhos do que aqueles que pode criar essa pobreza seria sem dúvida agravada. Agora, concordo em gênero e, número e grau de que a mulher deve ser amparada, não se deve falar sobre um casal, porque na verdade a reprodução traz um ônus muito mais pesado para a mulher. Então quando não existe esse casal ou quando o marido não assume parte da responsabilidade, compete à mulher a decisão, sem nenhuma dúvida, e mais o seguinte, que, deve haver um apoio maior do Estado ou da sociedade para reprodução das novas gerações, nesse ponto V. S.^a tem inteira razão, tenho observado o seguinte: Parece que toda a responsabilidade fica só nas mãos da mulher. As pessoas, em geral, se esquecem que uma geração bem educada, bem criada e preparada, é do maior interesse do Estado, e, sobretudo, do interesse da sociedade. Então, de certo modo se dificulta também a mulher com filhos e se cria uma série de obstáculos para a mulher grávida, quando se deveria dar um apoio. Na verdade — repito — uma geração sadia é, sobretudo, do interesse do Estado. Nesse ponto estou de pleno acordo; e de um modo geral concordo perfeitamente com as suas colocações.

Agora acho que houve uma preocupação exagerada com as esterilizações. Entendo que se elas existem contra a vontade da mulher, isso deveria ser caso de cadeia, um caso policial, como também um aborto, que está inclusive no Código Penal. Acho que a mesma coisa deveria ser em relação à esterilização. E que a esterilização também seria um caso de aperfeiçoamento, vamos dizer nas cartilhas e nos formulários que se assinam, vamos dizer, que se use uma linguagem mais popular, concordo perfeitamente. Mas não descartaria a esterilização como um método, já que a mulher esteja de acordo, tenha plena consciência do que deseja e que passe também pelo crivo, naturalmente de uma inspeção médica, isso é o óbvio. E que micro-cirurgia também hoje me parece um método basicamente sem perigo. Claro que sem perigo algum, nada existe. Até para se cortar uma unha, existe uma porcentagem mínima de perigo. Mas que 1%, o risco que a vasectomia apresenta, ou talvez um pouquinho mais com o risco da micro-cirurgia, realmente é um risco que se pode tranquilamente enfrentar, porque é um risco muito baixo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Dra. Carmem para responder, ou comentar as colocações da Senadora.

A SRA. CARMEM BARROSO — Gostaria de começar pela questão, da relação entre a pobreza e a procriação, se efetivamente a pobreza influi na quantidade de filhos. Essa é uma questão que tem preocupado demógrafos, economistas em muitos países, e é uma questão muito complexa tanto ao nível macro, quanto a nível micro, tanto ao nível da família, tanto ao nível do país. Se nós fizermos um estudo cuidadoso em diferentes momentos históricos, nós vamos chegar à conclusão de que as relações são muito complexas, que realmente não se pode dizer, e aí a minha birra particular porque o planejamento familiar deve ser defendido, pelo direito que a mulher tem de controlar o seu corpo, e não porque ele é um instrumento de limitar a natalidade para que o país se desenvolva, porque isso é falacioso, isso certamente é falacioso. Como também, é falacioso o contrário que diz que o crescimento populacional é essencial para o desenvolvimento do país. Posições natalistas baseadas na idéia de que o país precisa como também é falacioso o contrário que diz que o crescimento populacional é essencial para o desenvolvimento do país. Quer dizer, as posições natalistas baseadas na idéia de que o Brasil precisa povoar os espaços vazios e que o país precisa de uma densidade demográfica para defender a sua integridade e a sua segurança, também não encontra um apoio nos dados e mesmo em termos de desenvolvimento econômico. Quer dizer, os estudiosos, em geral, são muito cautelosos quando fazem afirmações neste sentido, nem numa direção nem noutra, quer dizer, nem a limitação do aumento é essencial para o desenvolvimento e nem a manutenção do aumento é essencial para o desenvolvimento.

Em termos da família também a questão é muito complexa porque ao mesmo tempo que é lógico que os recursos tendo de ser reduzidos por um número maior de filhos eles vão ser mais escassos, os filhos também representam um potencial econômico para a família, em algumas regiões mais tarde, em outras muito cedo, infelizmente, desgrazadamente, muito cedo.

A Sra. sabe muito bem que na agricultura brasileira, em certas regiões a criança começa a trabalhar aos 4 anos de idade, e os custos de manutenção dessas crianças são muito pequenos, porque esta criança vai comer mal e porcamente apenas aqueles produtos de subsistência plantados pela própria família ali ao lado da casa e porque ela não vai receber nenhuma educação, etc., e tal.

Então, quer dizer, do ponto de vista de uma lógica, de uma racionalidade da família, nós não podemos dizer que o número de filhos é que está gerando a pobreza,

aquela família é pobre mesmo com ou sem filhos, ainda que eles não tivessem filhos nenhum eles estariam num nível de subsistência abaixo da dignidade humana.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sim, concordo. Só vou interromper um instantinho para dialogarmos.

Concordo inteiramente no que se refere à população rural, só que existe uma urbanização tão grande, tão acelerada, tão galopante, que acho que nossos enfoques deveriam ficar muito mais na população urbana hoje, porque quando se fala também em espaços vazios, acho que temos que considerar que não tem havido nada capaz de reter a família no campo. Então, está ficando no campo sempre aquele que não tem a menor condição de ceder à atração das grandes cidades. Então o enfoque deve ser de que a criança aos 4 anos já pode trabalhar na roça. Esse é um número muito reduzido, porque a grande população hoje se concentra nas grandes cidades, e uma criança aos 4 anos só pode ir para a rua pedir esmolas ou ter um sempreprego.

A SRA. CARMEM BARROSO — Considero muito interessantes as últimas observações de V. Ex^a com relação ao fato de nada ser capaz de reter a família no campo. Não sou a favor de reter a família no campo, acho que cada um tem o direito de migrar como bem entende, quer dizer, se prefere ir para a cidade, é um direito de cada um. Agora, quanto à colocação de V. Ex^a de que nada seja capaz de incentivar a permanência no campo, não posso concordar. Entendo que se tivéssemos uma política econômica de desenvolvimento rural que levasse em consideração as necessidades das famílias que lá estão, a tendência à migração seria muito atenuada, ela não desapareceria porque a cidade continuaria a ter uma série de atrativos, mas ela seria muito atenuada. Os economistas que têm estudado o desenvolvimento agrário brasileiro têm mostrado que esse desenvolvimento expulsa o homem do campo, expulsa pela forma como o capitalismo entra, a propriedade se concentra, e as máquinas substituem os homens, etc. Quer dizer, haveriam formas alternativas de desenvolvimento rural, que existem em outros países e são muito bem sucedidas do ponto de vista econômico e que não prejudicam o interesse da família do campo.

A SRA. EUNICE MICHILES — Desculpe, mas me parece que mesmo em países mais adiantados ou muito adiantados a tendência realmente é de diminuir a população rural, uma vez que a mecanização expulsa. Concordo plenamente que se deveria melhorar a política agrária. Concordo, isso é ponto pacífico, mas que isso fosse a solução total, também não acredito, porque, no momento em que há uma mecanização rural, a tendência é emigrar, um trabalho que precisava de 20 homens, hoje se faz com uma máquina. Então, sobra mão-de-obra, sem dúvida alguma, no campo também.

A SRA. CARMEM BARROSO — Acho que neste ponto estamos de acordo. Quer dizer, uma política rural que levasse em consideração mais os interesses da população do que os interesses de lucro das grandes companhias, eu acho que apenas atenuaria a tendência à migração, mas seria benéfica sob todos os pontos de vista, inclusive sobre a produção de alimentos, porque estamos produzindo mais e mais materiais para exportação em detrimento da produção de alimentos.

Agora, acho muito importante a questão das crianças na zona urbana, que a maioria da população agora se concentra em zonas urbanas, e temos que levar em conta o que representa a criança em termos de despesa, de manutenção ou de aumento da pobreza da família.

Entendo, Senadora, que a situação econômica das famílias nas grandes metrópoles brasileiras, de grande parte das famílias, é indecente, quer dizer, o salário mínimo é insuficiente para manter o próprio trabalhador. Mesmo que o casal resolva não ter filhos, nem por isso eles vão poder estudar no exterior, como o exemplo que

V. Ex^a citou em relação ao depoente que me antecedeu. Não é a limitação da natalidade que vai resolver esse problema econômico. Quer dizer, esse problema econômico é econômico, o problema do planejamento familiar é o problema do planejamento familiar, e eu defendo o direito da mulher de limitar os seus filhos para controlar sua vida, mas não para resolver os seus problemas econômicos, porque não resolve.

A SRA. EUNICE MICHELES — Bom, é o seu ponto de vista. Eu diria que hoje, com os meios de comunicação que geram uma expectativa muito maior, acho que aí então o planejamento familiar vem muito a propósito, porque é claro que há 20 anos se poderia ter uma família de 10 filhos, que estariam muito satisfeitos no campo plantando, colhendo e vivendo ali. Hoje, com os meios de comunicação gerando toda essa expectativa, acho que aí há uma responsabilidade muito maior, dobrada, no momento em que não se pode satisfazer a expectativa mínima de um filho. E claro que, quando eu falei em estudo no exterior, claro que eu estava me referindo ao nível sócio-econômico do médico, do depoente, obviamente que a pessoa que ganha salário mínimo não tem essa condição, que é injusta e perversa a nossa distribuição de renda, também estamos de acordo. Agora, que o planejamento familiar é um elemento que conta nisso, isso não é passível de dúvida, que vá resolver todos os problemas, não, evidentemente que não, mas que é um elemento contributivo, me parece, assim, muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A depoente fica com a palavra final se a Senadora não quiser mais perguntar.

A SRA. CARMEM BARROSO — Senadora, tenho a impressão de que a nossa discordância é uma mera discordância de palavras num determinado ponto. Estou preocupada com a pobreza absoluta em que vive a maioria da população para a qual ter mais filhos ou menos filhos faz pouquíssima diferença, tanto é que eles estão tendo filhos, porque senão já não teriam mais, eles têm sua própria racionalidade, tem suas formas de controlar, apesar de muito ruins, mas têm.

O que me preocupa Senadora é que essa defesa do planejamento familiar em termos econômicos tem uma função ideológica perversa e tem a função de mascarar os problemas econômicos, porque na medida em que apontamos o planejamento familiar como uma panacéia que vai resolver até a nossa dívida externa...

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, me desculpe, mas me permita, eu nunca ouvi isso, eu só ouço esse argumento vindo das pessoas que são contra. Nunca vi uma pessoa que defende um programa de planejamento familiar citar isso. Citar que o planejamento familiar seria a solução dos nossos problemas, mas quem dera que fosse, estaria a nossa mão. Na verdade não é e eu não tenho ouvido esse argumento.

A SRA. CARMEM BARROSO — Senadora, acho que até em seu discurso na semana passada acho que V. Ex^a só usou argumentos no sentido de problemas sociais.

A SRA. EUNICE MICHILES — Volto a repetir é uma solução contributiva, é um ponto a mais, é uma contribuição, agora que fosse a única solução, que isso fosse capaz de resolver, fosse uma panacéia, isso eu não disse em momento algum.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A depoente continua com a palavra para fechar o depoimento se desejar.

A SRA. CARMEM BARROSO — Isso é uma questão documentada, quer dizer, a ênfase que se dá, não que seja a única solução. Por exemplo: o relatório da USAID

sobre a avaliação do planejamento familiar no mundo em 1979, a USAID fez uma reunião internacional com os seus especialistas para ver se os programas de planejamento familiar estavam ou não funcionando. Sabê qual era o critério? Era a diminuição da natalidade com argumentação de caráter econômico, quer dizer, nas 50 páginas do relatório não há uma menção a outros objetivos que não os dessa natureza.

Então, não é que a pessoa seja simplista, ingênua, burra, de dizer: olha, faça planejamento familiar e estaremos no paraíso. Não é isso, absolutamente, mas é a ênfase que se dá. Então quando se vai defender planejamento familiar se gasta todo o tempo falando dos problemas sociais e da contribuição que o planejamento familiar vai dar para a solução dos problemas sociais.

Então, isso é uma forma de mascarar as causas estruturais dos problemas sociais. Quer dizer, essa função ideológica me preocupa e me preocupa porque eu defendo o planejamento familiar, porque se não defendesse eu acharia ótimo. Está vendo, estão aí a serviço do imperialismo e pronto! Então, eu me preocupo com esse aspecto.

Agora, tentando responder à sua primeira pergunta, sobre o perigo de indução. Acho que o perigo de indução é real e existe tanto para métodos reversíveis, como para a esterilização como para o aborto. Acho que o perigo de indução é muito grave e deve-se evitar a manipulação de todas as formas possíveis.

Agora tudo vai depender da forma como a coisa é feita. Quer dizer, da forma de um planejamento familiar onde haja efetiva participação da população na determinação da política e no controle, na gerência dos programas, evitará essa indução, tanto para as pílulas, como para o DIU, como para a esterilização, como para o aborto, como para todas as formas de controle de fecundidade.

Então, eu acho que não é que um método seja mais susceptível ou menos susceptível à indução do que o outro, é apenas a forma como os métodos são apresentados à população.

A preocupação exagerada com a esterilização e a questão da esterilização sem autorização, que é caso de cadeia.

Na verdade, não sou contra a esterilização, não sei se ficou bem claro, não sou contra, acho que deve ser uma alternativa para as pessoas que estão absolutamente convencidas de que não querem mesmo mais ter filhos. Mas, que essa alternativa seja colocada com pleno conhecimento para os interessados.

A minha seleção da esterilização para estudo é porque a esterilização é o método mais comum no Nordeste. Então acho que ele dramatiza a questão de liberdade de opção. Quer dizer, precisamos pensar na questão da liberdade de opção, porque se fala muito da liberdade de opção, todo mundo é a favor da liberdade de opção, ninguém é contra.

Se a Sr^a for à China, o controle da natalidade nesse País é absolutamente compulsório. Agora de 1979 para cá, a campanha do filho único, então existe a maior pressão para que os casais não tenham mais de um filho, pressão econômica, pressão política, pressão social, pressão de toda a forma. Se a Sra. perguntar aos dirigentes chineses se eles fazem controle de natalidade, eles dirão que não, eles fazem planejamento da natalidade. Então, essa ambiguidade de termos esconde realidades muito diferentes.

Acho que era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, a Professora Ana Maria, vai fazer uso da palavra e após inquirir a depoente, ou fazer algumas considerações sobre o depoimento.

A SRA. ANA MARIA — Muito obrigada.

Quero cumprimentar a depoente, que há realmente pontos em que há uma perfeita concordância com a maneira como temos pensado com relação ao assunto e gostaria até de complementar um aspecto que considero muito importante, quando se coloca o problema de justificar sob o ponto de vista econômico, de segurança nacional, de ocupação de espaços vazios.

Acredito plenamente que essa preocupação, que existe com referência a planejamento familiar, tenha razão de ser, porque o momento em que tivemos o planejamento familiar, será constatada uma redução na taxa de crescimento populacional. Será um efeito do planejamento familiar.

Havia uma séria resistência ao planejamento familiar sob a alegação de que tínhamos que crescer a taxas muito elevadas, para ocupar vazios demográficos, para desenvolver, para crescer o mercado interno, para desenvolver economicamente e, também, como fator de segurança nacional.

Vejo essa questão de associar os aspectos econômicos, de segurança nacional, e de ocupação de vazios demográficos, quando se fala em planejamento familiar, não como uma relação de casualidade totalmente comprovada, mas é que as resistências para o planejamento familiar, durante muito tempo foram exatamente os argumentos de que se deveria crescer para desenvolver, de que a mulher deveria ter muitos filhos para assegurar a tranquilidade e a paz, aliás, por motivo de segurança nacional, que se deveria crescer para ocupar vazios demográficos.

Então, do meu ponto de vista, esses aspectos são abordados para derrubar o mito de que não há uma relação clara de que haja uma relação hoje, no momento atual, de que temos de que as mulheres têm que ter muitos filhos, por motivos de segurança nacional, desenvolvimento econômico, ocupação de espaços vazios.

Então procuramos buscar comprovantes de ordem, vamos dizer, exemplos que nos mostrem que tais argumentos hoje não são válidos. Buscamos o caso, por exemplo, da Índia, que tem uma população imensa e três vezes maior do que a dos Estados Unidos e nem por isso é um país desenvolvido. Nós buscamos o exemplo de Israel que é um País com uma população pequena e nem por isso deixa de ser, do ponto de vista de defesa, um país forte. Nós buscamos, vamos dizer, vários exemplos, para derrubar esse tipo de mito. Agora concordo plenamente que o planejamento familiar tem uma razão muito forte, que é o direito da mulher, realmente, de ter o domínio sobre o próprio corpo.

Naturalmente há certos aspectos que eu gostaria de lembrar. Quando se fala de planejamento familiar há quem pense que tem algum matiz ideológico o problema de planejamento familiar, mas não tem. A União Soviética e os Estados Unidos contribuem igualmente em grande escala para o fundo de população e desenvolvimento, países naturalmente, como a China têm planejamento familiar.

Nós temos observado que normalmente quando se coloca a política em questão de ideologia política, temos observado que as esquerdas latino-americanas sempre procuram relacionar, dizem o seguinte:

"Tudo o que se opõe ao natalismo das massas latino-americanas serve ao imperialismo das multinacionais, que receiam que estas massas tomem conta das nações mais desenvolvidas, começando pelos Estados Unidos."

A primeira questão que temos que colocar não é essa parte ideológica, mas realmente, será que a mulher quer ter muitos filhos? Ela quer ter oito ou dez filhos? É uma questão que tem que ser colocada muito em função da livre decisão da mulher. E, na verdade, acho que é uma questão de desrespeito, inclusive, à vida, estimular a na-

talidade para que as pessoas depois tenham as sérias consequências, vamos dizer, econômicas, de saúde, dificuldades que vão encontrar pelo motivo de terem sido estimuladas a uma posição natalícia.

Nós sabemos que nos países onde se pretendeu fazer distribuição de renda por métodos simplesmente distributivos, distribuir, por exemplo, a riqueza dos ricos com os pobres num processo simples como a Índia, como a China, isso não resultou em nenhuma solução. A Índia, por isso, não se tornou uma Nação desenvolvida, a China muito menos, e lá se pratica o planejamento familiar, ou seja, o controle da natalidade, imposto de uma forma, vamos dizer assim, sem que a mulher seja ouvida.

De maneira que o primeiro ponto é que acho que a questão do planejamento familiar não tem matiz ideológica. Na verdade, nos países de economia de mercado, as famílias são planejadas, nos países socialistas e comunistas também há planejamento familiar. Com referência à questão da esterilização, realmente, achei uma ênfase muito grande nesse aspecto. Na verdade, a esterilização, quando é realizada com o pleno conhecimento, com o pleno esclarecimento da mulher, seguindo todo um comportamento ético, acho que é plenamente aceitável e está sendo aceita, está sendo realizada. Não tenho visto discriminação de que sejam somente as mulheres de posição sócio-econômica inferior que são esterilizadas. Não, muitas mulheres de posição sócio-econômica média para alta fazem opção pela esterilização conscientemente, ficam felizes com a esterilização, porque realmente elimina uma série de problemas. Agora, dentro do esclarecimento que se faz necessário, de uma maneira ética, totalmente compatível com o respeito que se deve à pessoa humana, realmente, se há algum caso específico de esterilização sem conhecimento, sem o consentimento, acho que deve haver uma punição para esse tipo de procedimento, como afirmou a Srª Senadora Eunice Michiles. Na verdade, não se admite que se use a pessoa sem o consentimento, principalmente no que se refere ao corpo, e principalmente da mulher que, no caso, tem sido a mais atingida pelos métodos anticoncepcionais em maior escala.

Por outro lado, se há alguns procedimentos que não são recomendáveis e se nós pudermos enquadrá-los, vamos dizer assim, como exceção, eles terão que ser tratados como exceção dentro de um contexto geral, mas não devem ser esquecidos para justamente buscar o aprimoramento daquilo que se deseja, daquilo que é um direito realmente humano de todos e especialmente, considero, da mulher.

No mais, com referência à sua conclusão, concordo plenamente. Deve-se proporcionar às mulheres o acesso aos meios anticoncepcionais seguros, com o acompanhamento médico. Paralelamente será necessário incentivar a participação masculina na responsabilidade pela concepção e pela anticoncepção e coibir os abusos na esterilização praticada sem pleno conhecimento da paciente quanto à sua irreversibilidade e quaisquer outros efeitos que possa ocasionar. Não tenho a menor dúvida de que o planejamento familiar realmente bem feito, seguindo principalmente pelo aspecto educativo, esclarecendo amplamente a população, inclusive dentro de um aspecto, que acho muito importante, que é a educação sexual, que deve ser, no meu entender, dada dentro dos programas oficiais das escolas. Temos uma estrutura educacional no País, que pode perfeitamente contribuir dando uma educação sexual adequada, integrada às disciplinas de um currículo, as disciplinas que já existem, assim como noções de paternidade responsável, acredito que tudo isso somado e que tudo seja feito dentro da maior honestidade em termos de realmente buscar o melhor para a mulher brasileira para principalmente a mulher de condições sócio-econômica inferior. Acho que realmente, neste ponto, como com o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Professora Ana Maria, na realidade, não fez nenhuma pergunta. Fez considerações sobre o seu depoimento, mas a Drª Carmen Barroso tem também o direito de fazer considerações sobre as considerações feitas pela Professora Ana Maria.

A SRA. CARMEM BARROSO — Vou tentar ser rápida.

A respeito da sua colocação inicial, de que a ênfase no econômico aparece como uma resposta à resistência ao planejamento, acho que aí há interpretações divergentes, quer dizer, quando se critica, por exemplo, o nível panfletário do nível econômico, também, das esquerdas, em geral as esquerdas se defendem dizendo: é, mas isso daí é uma resposta ao nível panfletário dos controlistas. Então, quer dizer, o que vem primeiro aí, a galinha ou o ovo, não sei, só sei que acho lamentável que tanto uns como outros se atenham a considerações de ordem econômica.

Quanto a sua afirmação, que acho importante, a respeito da ideologia, acho que temos que reconhecer que o planejamento familiar está associado a diferentes ideologias. Não que não esteja associado a ideologias, está associado a diferentes ideologias, tanto para a sua defesa, como na forma da sua implementação. E, quando se fala de educação sexual, que acho um ponto importantíssimo, o ponto mais importante do planejamento familiar, esta educação sexual é sempre carregada de ideologia, temos que reconhecer isso e temos que discutir que tipo de ideologia vai ser levado? Como é que vai ser discutida, vai ser abertamente discutida ou vai se fazer uma doutrinação ideológica num sentido ou noutro? Aí volto à questão da relação de pobreza com limitação de prole, quer dizer, se vamos chegar lá e dizer: a família pequena é a família feliz, vocês são pobres porque têm muitos filhos. Isso é uma ideologia e é uma ideologia que acho em detrimento dos interesses da maioria da população, que são os pobres, porque mascara as causas reais. Quer dizer, isso não impele, não me coloca na posição de dizer: olha, por isso não pode ter planejamento familiar, não pode ter educação sexual. Pelo contrário, acho que deve haver educação sexual, planejamento familiar, mas que seja colocado claramente em discussão para que se propicie oportunidades para que aquelas pessoas reflitam sobre sua própria condição e procurem determinar quais são as causas e quais são as estratégias para mudar sua condição.

Depois, punição para a esterilização compulsória. Não posso deixar de concordar inteiramente com a sua idéia e acho que, para isso precisa haver uma conscientização inclusive da própria população. Sei de casos, por exemplo, de mulheres que me contaram que foram esterilizadas sem saber e que achavam: olha, bem, se o médico fez isso, deve saber o que está fazendo. Quer dizer, então, não é uma questão de maldade, é uma questão de consciência, falta consciência à população brasileira, de modo geral, sobre os seus direitos e sobre os deveres de seus profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma consideração, Srª Professora Ana Maria?

A SRA. ANA MARIA — Não. Agradeço os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, ilustre Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, distinta depoente, queria justamente dizer isso: o que é que tenho com o caso? Sou o Relator, mas não vou me intrometer na discussão de três mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Veja como as mulheres são importantes nesta Comissão, e temos que dar ênfase aos depoimentos principalmente das mulheres.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — O problema é delas, e elas dissearam o assunto.

Quero dizer à Dr^a Carmem que a sua conferência abordou todos aqueles pontos, aquelas facetas sociológicas, rurais, econômicas, médico-éticas, porque, inclusive, falou-se aqui em esterilização, em cesarianas, em histerectomia, tudo isso só aceito sob o ponto de vista ético porque, devo dizer como médico, e o nosso Presidente também o é, e cirurgião, deve ter sido procurado lá no seu Acre, para fazer a cesária eletista, como se chama, é aquela cesária, como as mulheres mesmo dizem, o parto sem dor, preferem a cesária a sentir a dor do parto. Esta cesária existe, V. Ex^a sabe disso. Também não ignorar a mãe solteira, os problemas sociais advindos da mãe solteira de soltar o filho, o nome está dizendo: mãe solteira, solta o filho e quem toma conta é o Estado. A questão da presença do Governo na fiscalização já foi muito discutida, o próprio problema da migração é importantíssimo, porque discutiu-se sobre o problema da vida rural e da vida urbana.

Então, sabemos que, hoje, essa migração para os grandes centros é justamente dada às dificuldades do trabalho na zona rural, principalmente no Norte e no Nordeste, somos daquela região e sabemos perfeitamente disso, é um problema muito sério.

Sr. Presidente, o assunto foi tão debatido, tão bem trabalhado pelas três Senhoras, cada qual com mais preparo. Apenas diria à Dr^a Carmem exatamente isto: que a sua contribuição, para mim principalmente, é valiosíssima, como Relator. Vamos ler com muita atenção, fiz várias anotações, e creio que a Senhora prestou uma significativa ajuda aos trabalhos do Relator. O assunto foi bastante debatido, e desejo parabenizá-la pelo magnífico trabalho que acaba de apresentar à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de encerrar esta reunião, quero fazer uma consideração também muito ligeira sobre o assunto, para que a Presidência também traga a sua humilde e pequenina contribuição ao problema, sempre que haja oportunidade.

Realmente nós concordamos com a tese aqui levantada pela Dra. Carmem, pela Professora Ana Maria e pela Senadora Eunice Michiles, quanto à ocupação dos espaços vazios. Nós temos esses espaços vazios disponíveis para serem ocupados, mas não é pelo aumento populacional. Nós, até temos exemplos mesmo da ocupação desses espaços vazios no Centro-Sul do País, através de imigrações feitas por pessoas originárias de vários países, como a colonização italiana, a alemã, em Santa Catarina; em São Paulo, a contribuição japonesa, a contribuição do aumento populacional da Região Centro-Sul, através das imigrações e, às vezes, um aumento ligeiro, que não aparece devido à grande extensão territorial, como acontece no Centro-Oeste brasileiro, e na grande Região Norte, de onde somos representantes, eu e a Senadora Eunice Michiles, também por deslocamento de populações como já falamos aqui. Então, não haveria necessidade do aumento da população através do estímulo da natalidade, para ocupar esses espaços vazios. Bastaria que houvesse uma política de desenvolvimento e ocupação dessas áreas, uma política de deslocamento das grandes concentrações das cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, das grandes capitais. Uma política não só de diminuição, como a Dra. Carmem falou, da corrente migratória da zona rural para as cidades, mas uma política que pudesse inverter essa tendência, e fazer com que as populações marginalizadas em torno dessas cidades, que edemaciam essas cidades, criando,

cada vez mais, o agravamento dos problemas sociais, fossem levadas para essas regiões, com um planejamento efetivo, dando condições bem melhores do que aquelas em que elas se encontram, na periferia das cidades, marginalizadas. Então, poder-se-ia se ocupar, como tem-se ocupado, lentamente, a Amazônia, com as migrações internas. Então, o fator aí seria discutível. O aumento populacional para ocupar o espaço vazio, mesmo em países continentais como o Brasil, poderia ser feito por uma melhor distribuição da população e não por um incentivo ao aumento populacional.

Quanto à esse aumento populacional, nós achamos, estamos procurando mesmo, e cabe uma responsabilidade muito grande ao Relator, captar todas essas opiniões, e ver se expressa, ou se consegue criar um conceito nacional, para ser seguido por toda a estrutura social brasileira, para fins educativos, até para começar a ensinar em todas as escolas, do que seja planejamento familiar. Porque o nome está muito polêmico, porque o conceito atual, nós aí não sabemos se o planejamento familiar vai ser no sentido de frear o crescimento populacional, ou no sentido de estimular o crescimento populacional, em determinado momento histórico do País. De maneira que se saiba quando ele deve ser aumentado, quando ele deve ser criado. Então, aí, cabe uma educação básica para que nós todos tenhamos uma compreensão histórica do problema através da educação a médio e longo prazo.

De modo que eu queria fazer essa consideração. Outro ponto também que gostaria de deixar expresso nessa oportunidade, é realmente a ênfase que temos procurado dar a presença da mulher, do depoimento da mulher, aqui nesta Comissão, que é muito mais valiosa do que achamos, não querendo menosprezar outros depoimentos, que partam do sexo masculino, mas acho valioso do ponto de vista de darmos uma preferência à mulher, porque ela entra com uma contribuição muito maior no controle populacional. Porque, como eu já disse uma vez aqui, que a expressão popular já define bem isso, quando a mulher, geralmente das chamadas pobres, são chamadas de mães solteiras, porque as pessoas que têm mais recursos econômicos, às vezes, têm filhos, mas, podendo sustentar esses filhos, não são chamadas de mães solteiras, mesmo que não haja assim um pai identificado na família através do casamento, ou da convivência no lar. Mas, se ouve falar com frequência da mãe solteira, mas não se ouve falar do homem solteiro, do pai solteiro, só da mãe solteira, não há pai solteiro. Então, só essa definição, já traz uma carga social muito grande sobre a mulher, em que ela tem de ser ouvida. Porque, agora numa linguagem bem "tchan" o homem tem o seu congresso sexual e, às vezes, sai por aí irresponsavelmente por aí, engravidando, e a mulher fica com o ônus da gravidez, depois justamente o ônus de criar o produto da concepção, e o pai sai por aí fazendo outros filhos. E ele não é considerado um pai solteiro, e a mãe é considerada mãe solteira. E até, em determinada época, ou para as camadas com uma compreensão sociológica do problema, a mãe solteira, em determinado momento histórico, tem-se essa concepção de mãe solteira de uma maneira pejorativa, como sinônimo de irresponsabilidade.

De modo que eram só essas considerações, sem fazer perguntas, porque já o debate entre os depoentes e os outros inquiridores, foram bem esclarecedores.

Mas, vejo que, antes de terminar, devo conceder a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — O Relator está tão consciente da responsabilidade que lhe pesa sobre os ombros, que já está pedindo, e V. Ex^a assinou e já está recebendo, as fitas de cada depoimento. Porque é meu desejo ouvi-las direitinho, e de cada uma tirar, como V. Ex^a disse, aquilo que mais possa influir para o nosso relatório

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Formar um conceito global a respeito.

Concedo a palavra ao Sr. Roberto Mendonça.

O SR. ROBERTO MENDONÇA — Sr. Presidente, dado ao avanço da hora, tenho uma única consideração a fazer.

Sou economista, com mestrado na área de política e programação econômica. Foi levantada aqui uma pequena dúvida com relação à conotação econômica dada ao planejamento familiar. A depoente declarou que isso lhe parecia falacioso e até perverso. Acontece que é um ponto, como ela mesmo posteriormente disse, o planejamento familiar em todo mundo, não deixa de ter alguma conotação ideológica. Mas, a conotação econômica, as implicações econômicas do planejamento familiar, não foram inventadas e nem desenvolvidas pelos teóricos econômicos do mundo capitalista. Muito embora já existisse planejamento familiar, a Inglaterra foi praticamente a pioneira de todo o mundo. Em 1921, já existia na Inglaterra planejamento familiar, assim já sob a orientação governamental. Mas o primeiro país do mundo que deu um tratamento econômico ao planejamento familiar, foi a União Soviética. Em 1928, foi homologado o primeiro plano quinquenal, plano global de Governo da União Soviética. Não sei se a Sr^a sabe, mas quando Lenine chegou ao poder na Rússia, havia uma população de cento e quarenta e quatro milhões. Os teóricos e pesquisadores soviéticos, depois de nove anos de estudo, constataram que os excedentes populacionais daquela massa ignorante que existia na União Soviética, é que concorriam para devorar todos os frutos do progresso e do desenvolvimento econômico. E, em 1928 ao homologarem o primeiro plano quinquenal do desenvolvimento econômico, eles já incorporaram neste plano o primeiro planejamento familiar, já calçado dentro de uma filosofia econômica. A prova da eficiência do planejamento familiar adotado na Rússia, é que, em aproximadamente setenta anos — completa agora — de Governo socialista, a população não dobrou, e a nossa já dobrou duas vezes. Eram essas as considerações que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Dr^a Carmem para responder a consideração.

A DRA. CARMEM BARROSO — (Inaudível. Fora do microfone) — ... reduzido o crescimento, é toda uma série de incentivos para que os casais tenham filhos, e esses incentivos muitas vezes estão funcionando. A taxa de crescimento da União Soviética é bastante baixa, como é bastante baixa a taxa da natalidade em toda a Europa e nos Estados Unidos atualmente.

O SR. ROBERTO MENDONÇA — Não é tão baixa assim não. É 1,81 por casal.

A SRA. CARMEM BARROSO — Sim. Mas ainda abaixo do crescimento zero.

O SR. ROBERTO MENDONÇA — Isso corresponde em termos de 0,9 o crescimento atual da população russa. Um pouquinho acima da americana, que é 0,8.

A DRA. CARMEM BARROSO — Está abaixo da taxa de reposição, que é ...

O SR. ROBERTO MENDONÇA — Já está deduzido. Isso já é o líquido do crescimento populacional.

A SRA. CARMEM BARROSO — As estatísticas que eu conheço não são exatamente essas. O que eu queria dizer é que em termos de efeitos econômicos dos diferentes ritmos de aumento populacional, porque aí há uma série toda complexa. Você sabe muito melhor do que eu, não é só a questão da densidade demográfica, a questão do ritmo do crescimento, que é uma coisa diferente, do

número absoluto de habitantes, em termos de dimensionamento do mercado interno etc. e tal. Há uma série de variáveis, e há uma série de circunstâncias históricas, que variam de país para país o que torna difícil fazer essas afirmações simplistas com que o planejamento costuma ser defendido. Posso citar por exemplo, só para citar um caso, — tenho que citar autoridade, porque eu não sou economista — vou citar o Kurtchel que é um economista, respeitável, que publicou uma análise, por exemplo, da distribuição, o efeito da distribuição de renda em áreas rurais, sobre a queda do crescimento demográfico, publicado pelo próprio Population Consult que é uma entidade, realmente, que não se pode dizer, anticontra, uma entidade como o próprio Population Consult publicou o livro do Kurtchel que mostra que é mais razoável dizer que é a distribuição da renda que leva à queda da natalidade, e não vice-versa. Então, acho que no terreno da economia cada um adota a interpretação que gosta mais.

O SR. ROBERTO MENDONÇA — Acho, Professora, que o planejamento familiar deve-se limitar exclusivamente àquela visão, como um direito humano básico incorporado à Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas, como o direito do trabalho, como o direito à liberdade, dessa forma foi praticamente incorporado à vida de todos os países do Mundo. Agora, eu fiz essa observação porque às vezes poderiam pensar que foram os países capitalistas que inventaram essa conotação com o lado econômico, sócio-econômico, e sim partiu exatamente dos países socialistas. E hoje nós sabemos também, através do Fundo do Desenvolvimento da População das Nações Unidas, que a União Soviética até o ano passado, era o país que dava a maior contribuição ou seja, que essa contribuição é, inclusive, proporcional ao espaço territorial de cada País. Como já tem recursos internos suficientes para atender aos seus rigorosos programas de planejamento familiar, quer dizer que ela não faz uso desses fundos, esses fundos são redistribuídos para todos os países do mundo. Inclusive me parece que o Brasil também recebe recursos originários desse fundo. Era apenas isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Como a hora destinada ao funcionamento da Comissão já está ultrapassada, dou a palavra à Dra. Carmem para a palavra final, como depoente.

A SRA. CARMEM BARROSO — Gostaria apenas de dizer que, primeiro, não tenho nada a ver com a União Soviética, não tenho procuração para defendê-la e não acho que é uma acusação muito séria em dizer que ela teria contribuído para o Fundo das Nações Unidas.

Agora, os dados dessa fonte do Consult Population Report sobre as fontes do financiamento para o planejamento familiar, eles são um tanto diferentes, eles mostram os Estados Unidos como o maior contribuinte, especialmente a USAID. Agora, acho que isso é irrelevante. É só a título de informação. Realmente eu não entraria nessa briga para saber se é ou não é.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Comissão por intermédio da Presidência, agradece penhorada a presença da Dra. Carmem, que trouxe depoimento valioso para o estudo dos problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Convido os presentes para a próxima reunião, dia 24, quando estará depondo aqui o Ministro Danilo Venturini, que falará sobre assuntos fundiários e Segurança Nacional.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

8ª Reunião, realizada em 4 de dezembro de 1984

Às dez horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, comparecem os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Altevair Leal, Moacyr Duarte, João Castelo e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Morvan Acayaba, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha, Mauro Borges, Alfredo Campos e Gastão Müller.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1984, que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 05 de junho de 1972, 6.444, de 3 de outubro de 1977, e 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e dá outras providências". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kléber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Obs. Republicada por ter saído com incorreções no DCN-II de páginas 4937/4938.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

1ª Reunião, (de instalação) realizada

em 10 de abril de 1985

Às onze horas do dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de Reunião da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, César Cals, Milton Cabral, Carlos Lyra e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Mauro Borges, Benedito Canelas e Gastão Müller.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Milton Cabral, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio de 1985/86. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Jorge Kalume.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Odacir Soares 5 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Mauro Borges 5 votos

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Odacir Soares e Mauro Borges.

Prosseguindo o Senhor Senador Odacir Soares, assume a Presidência e agradece em seu nome e do Senhor Senador Mauro Borges, ausente, por motivo justificado,

a distinção com que foram honrados para exercer tão importante missão, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quartas-feiras às 11 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Odacir Soares — Carlos Lyra — César Cals — Jorge Kalume — Milton Cabral.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

1ª Reunião (instalação), realizada

em 10 de abril de 1985

Às dez horas do dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Lenoir Vargas, Jorge Kalume, José Ignácio Ferreira, Martins Filho e Claudionor Roriz reúne-se a Comissão de Redação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador Américo de Souza.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Jorge Kalume declara aberta a reunião, comunicando que a mesma se destina à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1985/86.

Em seguida o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Claudionor Roriz para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Lenoir Vargas 4 votos
Senador Jorge Kalume 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Américo de Souza 5 votos
São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Lenoir Vargas e Américo de Souza.

Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Presidente eleito, Senhor Senador Lenoir Vargas, para assumir a presidência e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece à honra da escolha do seu nome para desempenhar tão importante missão e espera poder oferecer a melhor de sua contribuição, a fim de tornar a Comissão de Redação um órgão dinâmico.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Assistente da Comissão, eventual, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

1ª Reunião (instalação), realizada

em 11 de abril de 1985

Às onze horas do dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa com a presença dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Albano Franco, Mauro Borges, Hélio Gueiros e João Castelo, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cesar Cals, Odacir Soares, Altevair Leal e Milton Cabral.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Gabriel Hermes declara aberta a reunião, comunicando que a mesma se destina à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio de 1985/86.

Em seguida, o senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o senhor Senador João Castelo, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Albano Franco 5 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Hélio Gueiros 5 votos

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente respectivamente, os Senhores Senadores Albano Franco e Hélio Gueiros.

Prosseguindo, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Presidente eleito, Senador Albano Franco para assumir a Presidência e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a honra da escolha do seu nome para desempenhar tão importante missão e espera poder oferecer a melhor de sua contribuição, a fim de tornar a Comissão de Minas e Energia um órgão dinâmico.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Albano Franco — Gabriel Hermes — Mauro Borges — Hélio Gueiros — João Castelo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1985, "DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE MARÍTIMO BRASILEIRO E ESTALEIROS NACIONAIS".

2ª Reunião, realizada em 26 de março de 1985.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora (Presidente), Alexandre Costa, Marcelo Miranda (Relator), e Martins Filho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 01, de 1985, destinada a apurar irregularidades no Transporte Marítimo Brasileiro e Estaleiros Nacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Gabriel Hermes, Altevir Leal, Alfredo Campos, Roberto Saturnino, José Lins, Aderbal Jurema e a Senadora Eunice Michiles.

Havendo número regimental o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão.

O Senhor Presidente franquea a palavra aos membros da Comissão no sentido de indicarem nomes ligados ao assunto ora em estudo na Comissão.

Em seguida, é aprovado o seguinte roteiro dos trabalhos:

Almirante Jonas Corrêa da Costa Sobrinho, ex-Superintendente da SUNAMAM, no dia nove de abril; Dr. Cloraldino Soares Severo, ex-Ministro dos Transportes, no dia onze de abril; Dr. Clodoaldo Pinto Filho, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, no dia dezesseis de abril; Dr. Hélio Paulo Ferraz, Presidente dos Estaleiros Mauá, no dia dezoito de abril; Dr. Ronaldo Cesar Coelho, Presidente da Associação Nacional dos Bancos Investimento — ANBID, no dia vinte e três de abril; Dr. Elcio Costa Couto, ex-Superintendente da SUNAMAM, no dia vinte e cinco de abril; Comandante João Carlos Palhares, ex-Superintendente da SUNAMAM no dia 30 de abril; Comandante Manoel Abud, ex-Superintendente da SUNAMAM no dia dois de maio e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, em data a ser marcada posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.